SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 07 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1890

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação do EXTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO, publicado em 03 de agosto de 2017, na edição 1888 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, verificou-se que houve um erro formal.

Desta forma comunica a todos os interessados:
Leia-se e acrescenta-se:

VALOR MÁXIMO ADMITIDO PELA UNIDADE GESTORA PARA O LOTE 1 (FARDAMENTOS):
R$ 5.198.242,00 (cinco milhões cento e noventa e oito mil duzentos e quarenta e dois reais)

VALOR MÁXIMO ADMITIDO PELA UNIDADE GESTORA PARA O LOTE 2 (MOCHILAS):
R$ 3.699.701,20 (três milhões seiscentos e noventa e nove mil setecentos e um reais e vinte centavos)

SALIENTAMOS QUE O PRESENTE EDITAL COM AS ALTERAÇÕES ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO WEB-SITE A SEGUIR:

https://www.blog.cimpajeu.pe.gov.br/2017/08/04/edital-processo-administrativo-no0012017-cimpajeu/

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR **LOTE**.

Afogados da Ingazeira - PE, 04 de agosto de 2017.

MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS
Gerente de Compras, Licitações e Contratos
CIMPAJEÚ

Publicado por:
Matheus Pereira dos Santos
Código Identificador:AD96E3DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
ERRATA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA POSSÍVEIS FUTURAS ADESÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO AO COMUPE; **O COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucos**torna público que, utilizando-se do Princípio da vinculação ao instrumento convocatório e do Princípio da Razoabilidade, resolve cancelar o **item 162**, pois a empresa DROGAFONTE LTDA, vencedora do item, apresentou na proposta reformulada, o item em desacordo com o informado na proposta inicial, e que foi adjudicado e homologado erroneamente. Por tanto, **onde se lê**, na publicação da Adjudicação e Homologação publicada em 18/07/2017: **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens: 15, 16, 23, 38, 40, 47, 52, 55, 60, 63, 73, 84, 87, 88, 94, 106, 114, 126, 128, 145, 162, 163, 166, 170, 171, 175, 178, 192, valor Total de**R$1.676.478,80**(um milhão seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos);
LEIA-SE: **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens: 15, 16, 23, 38, 40, 47, 52, 55, 60, 63, 73, 84, 87, 88, 94, 106, 114, 126, 128, 145,163, 166, 170, 171, 175, 178, 192, valor Total de**R$1.596.978,80**(um milhão quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Moreno, 07/08/2017

JOSÉ MÁRIO BARROS FALCÃO
Secretário Executivo do COMUPE.

Publicado por:
Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:3981FA72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2015. **Prorrogação por 05 (cinco) meses do prazo contratual/vigência,** referente à locação do imóvel localizado na Rua 07 de Setembro, nº 337 A, Planalto, Abreu e Lima/PE, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Pastor Isaac Martins Rodrigues, através da Secretaria de Educação do Município de Abreu e Lima – PE. **Locadora**: **Genezia Tereza da Silva. Prazo acrescido**: 05 meses. **Nova vigência**: de 10/08/2017 a 09/01/2018. As demais cláusulas permaneceram inalteradas. Outras informações na Sala da CPL, localizada neste Prédio sede da PMAL, das 08h às 14h, ou solicitado através do e-mail:
cpl.abreuelima@gmail.com, ou ainda pelo Fone/fax: (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:49F36342

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2015. **Prorrogação por 12 (Doze) meses do prazo contratual/vigência,** referente à locação do imóvel localizado na Rua 186, nº 165, Caetés I, Abreu e Lima/PE, destinado para o funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria de Assistência Social. **Locador**: **Aldem Luiz da Silva. Prazo acrescido**: 12 meses. **Nova vigência**: de 03/08/2017 a 02/08/2018. As demais cláusulas permaneceram inalteradas. Outras informações na Sala da CPL, localizada neste Prédio sede da PMAL, das 08h às 14h, ou solicitado através do e-mail:
cpl.abreuelima@gmail.com, ou ainda pelo Fone/fax: (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:14588DE7

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2015. **Acréscimo ao valor do contrato** e **prorrogação por 12 (doze) meses do prazo contratual/vigência,** referente à prestação de serviço de locação de veículo, em caráter não eventual, sem condutor e quilometragem livre, objetivando o deslocamento para apoio às atividades técnico-administrativas das Secretarias de Governo, Obras e Defesa Civil, Desenvolvimento Econômico e Planejamento e Gestão, do Município de Abreu e Lima – PE. **Contratada**: **MALTA LOCADORA EIRELI – ME**, CNPJ/MF nº 06.151.734/0001-58**. Prazo acrescido**: 12 meses. **Nova vigência**: de 31/07/2017 a 30/07/2018. **Valor acrescido**: R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais). **Valor atual do contrato**: R$ 221.100,00 (Duzentos e vinte e um mil e cem reais). As demais cláusulas permaneceram inalteradas. Outras informações na Sala da CPL, localizada neste Prédio sede da PMAL, das 08h às 14h, ou solicitado através do e-mail:
cpl.abreuelima@gmail.com, ou ainda pelo Fone/fax: (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:6B24355F

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017. Prorrogação do prazo da vigência contratual, pelo prazo de 90 (noventa) dias, referente à prestação de serviços, em caráter emergencial, de transporte escolar, com motorista, com veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento, para os alunos da Rede de Ensino Municipal da Secretaria de Educação do Município de Abreu e Lima – PE. **CONTRATADA**: OURO TURISMO LOCADORA LTDA – EPP. CNPJ: 02.035.761/0001-04. **Vigência**: de 01/08/2017 a 29/10/2017. As demais cláusulas permaneceram inalteradas. Outras informações na Sala da CPL, localizada neste Prédio sede da PMAL, das 08h às 14h, ou solicitado através do e-mail:
cpl.abreuelima@gmail.com, ou ainda pelo Fone/fax: (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:504B2DFD

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE RETOMADA DA LICITAÇÃO

Processo N° 052/2017. CPL. Pregão N° 027/2017. Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de Material Médico Hospitalar (Material Penso), Saneantes, Produtos Químicos de uso Hospitalar, Insumos de Saúde e Produtos Correlatos, por um período de 12 meses, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Abreu e Lima, em quantidades estimadas, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital. A data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado será no dia **18/08/2017 às 08:00 horas**. Valor máximo estimado: **R$ 7.931.548,53 (Sete milhões novecentos e trinta e um mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos).** Critério de julgamento: **Menor Preço por lote**. O edital alterado poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email:
cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 04/08/2017

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:B2D00570

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE RETOMADA DA LICITAÇÃO

Processo N° 053/2017. CPL. Pregão N° 028/2017. Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de Material, Instrumental e Insumos Odontológicos e Produtos Correlatos, por um período de 12 meses, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Bucal do Município de Abreu e Lima, em quantidades estimadas, conforme descrito no termo de referência, Anexo I do Edital. A data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do

Pregão acima epigrafado será no dia **18/08/2017 às 13:00 horas**. Valor máximo estimado: **R$ 3.228.484,68 (Três milhões duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).** Critério de julgamento: **Menor Preço por lote**. O edital alterado poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 04/08/2017

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:2161B750

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 027/2017- OBJETO: contratação de empresa para digitalização e arquivamento temporário com tratamento diferenciado, simplificado e favorecido as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais do município, conforme a lei municipal n° 1.182/2013, para atender as necessidades do município. Valor: 79.380,00. Data e hora de abertura: 18/08/2017 ás 09:00hs. José Edvaldo Duarte – Pregoeiro. Agrestina, 04 de agosto de 2017. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina, 04 de agosto de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:B8A2760E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - RP 026/2017- OBJETO: contratação de empresa para aquisição de livros didáticos para atender as necessidades do município. Valor: 360.605,00. Data e hora de abertura: 18/08/2017 ás 11:00hs. Wilderlan Ribeiro da Silva – Pregoeiro. Agrestina, 04 de agosto de 2017. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina, 04 de agosto de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:5EAA626B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 055/2017

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 018/2017

Objeto Nat.: Compras

Valor Máximo Admitido: **R$ 265.650,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Objeto Descr.: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E NÃO HOSPITALARES PARA A SECRETARIA DE SAUDE**

ABERTURA: 08:30 HS DIA 17 de Agosto de 2017, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, SITUADA A PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N - CENTRO - ÁGUAS BELAS – PE, INFORMAÇÕES NO MESMO ENDEREÇO DA ABERTURA NO HORÁRIO DE 08:00 H AS 14:00 H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.

FONTE DE RECURSOS: MINISTÉRIO DA SAUDE/PREFEITURA – PROPOSTAS: 11209.720000/116001; 11286.341000/114002; 11209.720000/114010; 11209.720000/114001

ÁGUAS BELAS, 04 de Agosto de 2017

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:2623AC9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 46/2017. PREGÃO PRESENCIAL N°. 17/2017.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI – JULGAMENTO POR ITEM**.**

PROCESSO Nº 46/2017. PREGÃO PRESENCIAL N°. 17/2017. Aquisição de fogos de artifícios. Valor estimado R$: 32.789,93 (trinta e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos). Abertura: 18 de agosto de 2017 às: 09:00 horas.**-** Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. Os Editais e maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail:
cplalianca2017@gmail.com .

Aliança, 04 de agosto de 2017.

SEVERINO ANTÔNIO DE SOUZA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:69030758

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 072/2017 – Pregão Presencial 018/2017. Objeto: Contratação de Serviços especializados na assessoria e

consultoria em Administração de Pessoal e Recursos Humanos, com colocação de software para elaboração da Folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Altinho, Fundo Municipal de Saúde e IPSAL, Elaboração da Folha de 13º salário com parametrização exclusiva e Treinamento para manuseio do Software e implantação dos procedimentos de admissão, movimentação, afastamento, desligamento, direitos e deveres dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e IPSAL; data da abertura das Propostas dia 17/08/2017, ás 09h. Informações e edital na Sala da CPL localizada na Rua Dr. Nestor Varejão, 51, Centro, Altinho – PE; Informações pelo Telefone (81) 3739.1118.

Altinho – PE, 07 de Agosto de 2017.

PAULO DE TARSO ANDRADE RODRIGUES DO Ó
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:3E7D331C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME EPP MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017

Processo Nº **006/2017**. Pregão Presencial Nº **004/2017**. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO**, conforme Termo de Referência ao Edital – Anexo I. **VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL R$ 39.397,00 (trinta e nove mil trezentos e noventa e sete reais).**. Data, hora e local da Sessão de Abertura: **17/08/2017 às 09:00hs**. Prefeitura do Município de Amaraji, à Rua Rocha Pontual nº 72, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 3553-1944, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 04.08.2017

JOSÉ SEVERO DA SILVA
Pregoeiro (*) (**)

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:06784B11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

Na Publicação do Resultado de Julgamento de Propostas do Processo Licitatório nº 027/2017, Pregão Presencial nº 014/2017, datado de 04 de Agosto de 2017 na página 3 da AMUPE. Código identificador: 6D58149C, **Onde se lê:** Caso não haja interposição recursal fica definido o início da fase de lances para o dia 10 de Agosto de 2017, **Leia-se:** Caso não haja interposição recursal fica definido o início da fase de lances para o dia 10 de Agosto de 2017, às 14h00min. (**Horário de Brasília**).

JOSELMA CARLOS DE SALES MACIEL
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:F82FAAD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 005/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2017
CONTRATO Nº 030/2017 – CPL
CONTRATADA: **MGV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA – ME. CNPJ Nº. 05.008.761/0001-03.**
Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de limpeza urbana do município de Angelim/PE. **Valor Total**: R$ **99.683,68**. **Vigência**: **60**(sessenta) **dias** a partir das assinaturas. **Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural** – **Sr. Adalberto José dos Santos**

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:945671FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/MEI

PROCESSO LICITATORIO Nº. 15/2017
Pregão Presencial de Nº. 12/2017
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO. Objeto Nat.: Serviço. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO para eventual Contratação de Empresa de Telecomunicações para Prestação de Serviço de Link de Acesso à Internet Por meio de Internet Protocol (IP), dedicado, visando acessos permanentes e completos para conexão da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares, à Rede Mundial de computadores, por Link dedicado, contemplando Suporte Técnico, Instalação, Ativação e Configuração dos Equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
A Secretária de Educação do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sra. POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR, designada pela Portaria nº 004/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO**, com sessão prevista para o dia 08.08.2017 Às 09:00h, considerando a necessidade de readequação e consequente alteração em alguns itens objeto desta Licitação no Termo de Referência, para melhor atender as necessidades desta Secretaria e das Unidades Escolares do Município.
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Educação e/ou na Sala da CPL, localizada no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rua Francisco Pedro da Rocha, 184, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 3873-37-46**, e/ou pelo e-mail:**
cpleducacao@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 04 de Agosto de 2017.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS SS Nº 003/2017, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 030/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo TOMADA DE PREÇOS SS Nº 003/2017, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 030/2017. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Construção de 01 (uma) UBS Unidade Básica de Saúde na CAGEP, localizado no bairro do São Cristovão Município de Arcoverde.Valor estimado R$ 471.616,00 (Quatrocentos e setenta e um mil seiscentos e dezesseis reais). Abertura: 23/08/17, às 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAFEL ALVES
Presidente
CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:6E326EF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS SS Nº 004/2017, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 031/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo TOMADA DE PREÇOS SS Nº 004/2017, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 031/2017. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Construção de 01 (uma) UBS Unidade Básica de Saúde, localizado Na Cohab II bairro do São Cristovão Município de Arcoverde. Valor estimado R$ 487.972,18 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos). Abertura: 23/08/17, às 11 (Onze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAFEL ALVES
Presidente
CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:C827A36B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA - PE

Processo Nº: 036/2017 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 015/2017
Objeto Nat.: Compras – Contratação de empresa para fornecimento de uma depiladeira de suínos e uma caldeira com capacidade de vapor para 200 kg, para o município de Belém de Maria/PE.
Valor Máximo Aceitável: R$ 27.800,00
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE em 17/08/2017 às 09:00 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Belém de Maria, 04 de agosto de 2017.

WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES
Pregoeira

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:9E3C1D89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA - PE

Processo Nº: 037/2017 - Modalidade/Nº: Pregão Nº 016/2017 – Registro de Preços
Objeto Nat.: Compras
Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos destinados a prefeitura, ao fundo municipal de saúde e ao fundo municipal de assistência social do município de Belém de Maria/PE.
Valor Máximo Aceitável: R$ 179.687,65
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE em 17/08/2017 às 11:00 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Belém de Maria, 04 de agosto de 2017.

WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES
Pregoeira.

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:56009857

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
RESULTADO – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 011/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017. Compra. Homologação do Pregão nº 008/2017, para contratação de uma empresa para o fornecimento parcelado de 3.560 litros de gasolina comum para fazer face às necessidades dos veículos da Câmara Municipal de Belo Jardim, ou que se encontrem à sua disposição por locação ou comodato, pelo prazo de 05 (cinco) meses, conforme especificações constantes do ANEXO I, Item Único, e adjudicação de seu objeto à empresa POSTO SÃO PEDRO LTDA-EPP, CNPJ nº 13.645.559/0001-10, pelo valor global de R$11.958,04 (onze mil novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).

Belo Jardim – PE, 21 de julho de 2017

JOSÉ ANSELMO DA SILVA
Presidente em Exercício (*)

Publicado por:
Julio Augusto de Souza Carvalho
Código Identificador:137720DC

CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2017. Processo nº 011/2017. CPL. Contratação de uma empresa para o fornecimento parcelado de 3.560 litros de gasolina comum para fazer face às necessidades dos veículos da Câmara Municipal de Belo Jardim, ou que se encontrem à sua disposição por locação ou comodato, pelo prazo de 05 (cinco) meses. Contratado: POSTO SÃO PEDRO LTDA-EPP. CNPJ: 13.645.559/0001-10. Valor Contratado: R$11.958,04. Vigência: 21.07.2017 a 31.12.2017.

Belo Jardim – PE, 21 de julho de 2017

JOSÉ ANSELMO DA SILVA
Presidente em Exercício. (***)

Publicado por:
Julio Augusto de Souza Carvalho
Código Identificador:3BA71693

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE
EXTRATO DE CONTRATO – 3º/ 4º COLOCADO

Processo Licitatório Nº 025/2017, Pregão Presencial Nº 004/2017. Objeto: contratação de empresa(s) para a aquisição de gêneros

alimentícios perecíveis e não-perecíveis destinado a merenda escolar do município de bom jardim – PE. **Contrato Nº 074/2017**; Valor R$ 100.008,94 (cem mil, oito reais e noventa e quatro centavos); Empresa contratada: **INFINITY COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 25.078.960/0001-03, com sede na Av. Antônio Cabral de Souza, nº 6675, Bairro: Nossa Senhora da Conceição, Paulista - PE; Vigência: 31 dezembro de 2017.

Bom Jardim, 04 agosto de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:ADC12DDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017.

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017.

Assunto: A comissão Permanente de Licitação comunica que estão abertas as inscrições de profissionais das áreas de comunicação, publicidade ou marketing para constituir Subcomissão Técnica da Licitação, na modalidade Concorrência, tipo "Técnica e preço" a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus-PE para contratação de Agência de Publicidade/Propaganda para prestação de Serviços publicitários nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Para efetivar as inscrições, os interessados deverão entregar a documentação exigida no Edital na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus - PE, localizada na Praça Vereador Abel de Freitas, S/N – Centro, Brejo da Madre de Deus (PE), no prazo de 05 (cinco) dias, do horário das 08 horas às 13 horas. Informações pelo E-mail:
licitacaobmd@hotmail.com,

Brejo da Madre Deus, 04 de agosto de 2017.

IZABEL CRISTINA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:480C6136

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 398 / 2017 - EXONERA-ROBERTO CHAVES BARRETO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR retroativo a 31 de maio de 2017: ROBERTO CHAVES BARRETO, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CC1-A.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 01 de junho de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:91EB269D

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 399/ 2017 - NOMEAÇÃO-VERALUCIA MARIA DA SILVA HANSEN

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR a partir de 01 de junho de 2017: VERALUCIA MARIA DA SILVA HANSEN, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Carlos José Mendes Silva, símbolo CC-2.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de junho de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:873E26E6

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 400 / 2017 - NOMEAÇÃO-NAILZA BEZERRA DA SILVA GOMES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR a partir de 01 de junho de 2017: NAILZA BEZERRA DA SILVA GOMES, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador José Domingos dos Santos, símbolo CC-2.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de junho de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7FA4CDB6

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 401 / 2017 - EXONERA-FELIPE THIAGO DE FRANÇA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR a partir de 01 de junho de 2017: FELIPE THIAGO DE FRANÇA, do cargo comissionado de Assessor Especial, lotado no gabinete do Vereador Ezequiel Manoel Santos, símbolo CC1-A.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de junho de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CC739A56

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 402 / 2017 - NOMEAÇÃO-JOSÉ HUNALDO DOS SANTOS JUNIOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR a partir de 01 de junho de 2017: JOSÉ HUNALDO DOS SANTOS JUNIOR, no cargo comissionado de Assessor Especial, lotado no gabinete do Vereador Ezequiel Manoel dos Santos, símbolo CC1-A.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de junho de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4A6029C0

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 403 / 2017 - EXONERA-ELVIS LALO DOS SANTOS OLIVEIRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR a partir de 01 de junho de 2017: ELVIS LALO DOS SANTOS OLIVEIRA, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Jefferson Marcos Bezerra, símbolo CC-2.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de junho de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5E7F9079

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 404/ 2017 - NOMEAR-KEVELLY EMMANUELY DE MOURA SOARES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR a partir de 01 de junho de 2017: KEVELLY EMMANUELY DE MOURA SOARES, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Jefferson Marcos Bezerra, símbolo CC-2.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de junho de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F89F1B9B

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 405 / 2017 - EXONERA-ELIDIA IOLANDA GOMES DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR a partir de 01 de junho de 2017: ELIDIA IOLANDA GOMES DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Carlos José Mendes, símbolo CC-2.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de junho de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FB88CBC6

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 406/ 2017 - NOMEAR-JOELSON DIONÍSIO GOMES,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR a partir de 09 de junho de 2017: JOELSON DIONÍSIO GOMES, no cargo comissionado de Assistente Especial de gabinete, lotado na Estrutura básica do Poder, símbolo CC-4.

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 09 de junho de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F55B03F6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 139/2017

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 012/2017 – SMS de 04/01/2017 e Despacho GERHU de 18/07/2017;

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª. **ALINE OLIVEIRA DE LIMA**, matrícula **nº 30.413,** do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANT 12X60**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F323FCC1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 141/2017

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 27.594 – SEARH de 12/07/2017 requerido pelo servidor FRANCISCO VIEIRA DA CUNHA JUNIOR

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **FRANCISCO VIEIRA DA CUNHA JUINIOR**, matrícula **nº 32.155,** do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEARH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FC9494CE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 142/2017

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando Despacho GAPRE de 20/07/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER função gratificada aos servidores listados no quadro abaixo:

Mat.	Nomes	Função	Secretaria	Simbolo de Gratificação
1750	LUZARDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	MOTORISTA DIARISTA	SME	FG2
32.285	JOSE EDSON PAES MACEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SME	FG2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:388C35F2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 143/2017

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando Despacho GAPRE de 20/07/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER função gratificada aos servidores listados no quadro abaixo:

Mat.	Nomes	Função	Secretaria	Simbolo de Gratificação
817	ANTONIO FRANCISCO DE LIRA	GUARDA MUN SUB-INSP I	SMCRSP	FG2
33.048	IDELFONSO MARQUES BEZERRA FILHO	JARDINEIRO	SMCRSP	FG2
3308	JOAO MARCELINO MENDES	SERVENTE	SELP	FG2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:37D001EF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 144/2017

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 287/2017 – SMDS de 18/07/2017, Processo nº 25.732 – SEARH de 24/04/2017 e Folha de Despacho Protocolo nº 25.732 – COLEG/SEARH de 23/05/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Sr. **EDGAR JORGE PIRRO LIMA** no cargo de **PILOTO DE LANCHA**, mat. **32.263,** com Lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – SMDS, por **06** (seis) **meses**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 19 de julho de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0E71808E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 145/2017

Ementa: Retificar a Portaria do Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

RESOLVE;

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA GAPRE Nº 258/2016 de 10 de novembro de 2016, publicada em 11 de novembro de 2016.

Onde se lê,

MAT.	NOME	PROCESSO	NOVO NÍVEL	CARGA HOARÁRIA
31.940	ROSIMERE MARIA DA SILVA	22.381	PROFESSOR 1 NEP 2	150 HS

Leia-se,

MAT.	NOME	PROCESSO	NOVO NÍVEL	CARGA HOARÁRIA
31.940	ROSIMERE MARIA DA SILVA	22.381	**PROFESSOR 1 NLP 2**	150 HS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:329CFB57

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 146/2017

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 1311/2017 – SMS de 18/07/2017, CI nº 158/17 – Policlínica Dr. Jamaci de Medeiros (SMS) de 18/07/2017 e Processo s/n – SMS de 15/07/2017 requerido pelo servidor DAVID BATISTA DE LIMA,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **DAVID BATISTA DE LIMA**, matrícula **nº 30.729,** do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:05267929

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 147/2017

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 1314/2017 – SMS de 20/07/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª. **MONICA MARTINS REIS**, matrícula **nº 30.257,** do cargo de **MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 19 de julho de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AA20E703

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 148/2017

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo 27.713 – SEARH de 21/07/2017 requerido pelo servidor WALTON PEREIRA LIMA,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **WALTON PEREIRA LIMA**, matrícula **nº 32.466,** do cargo de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2549088D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 149/2017

Ementa: Suspender função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 187/2017 – GAB/SEARH de 21/07/2017

RESOLVE;

Art. 1º - SUSPENDER A FUNÇÃO GRATIFICADA FGC, concedida ao servidor **WILLIAMS LUCAS DA SILVA JUNIOR** mat. **nº 33.036,** no cargo de **DIGITADOR** com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde (Internos) - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1FEE62DF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 150/2017

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo 27.748 – SEARH de 24/07/2017 requerido pelo servidor DIOGO ROGERIO MOCO DA SILVA,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **DIOGO ROGERIO MOCO DA SILVA**, matrícula **nº 32.844,** do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6354658C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 151/2017

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo 27.754 – SEARH de 24/07/2017 requerido pelo servidor EDUARDO SOUZA PONTES CAVALCANTI,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **EDUARDO SOUZA PONTES CAVALCANTI**, matrícula **nº 31.003,** do cargo de **TÉCNICO EM GESSO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2717B983

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 152/2017

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 27.782 – SEARH de 25/07/2017 requerido pela servidora MARILIA SOARES CAVALCANTI,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª **MARILIA SOARES CAVALCANTI**, matrícula **nº 33.116,** do cargo de **ARQUITETO URBANISTA**, lotada na Superintendência de Planejamento e Projetos - SPP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0AD0589F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 153/2017

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 27.794 – SEARH de 26/07/2017 requerido pela servidora NARA KELLY SANTOS DO NASCIMENTO,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª **NARA KELLY SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula **nº 30.433,** do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANT 12X60**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B04F2B5E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 200/2017

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 801/17 de 04/07/2017 – SME, CI nº 616/2017 de 09/06/2017 - SEARH, Processo nº 26.491 – SEARH de 24/05/2017 e folha de despacho protocolo nº 26491 – COLEG/SEARH de 06/06/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Sr. **JOSE FERREIRA DE LIMA NETO** no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, mat. **32.570,** com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, por **01** (um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E0583389

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 201/2017

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 901/17 de 24/07/2017 – SME, CI nº 744/2017 de 13/07/2017 - SEARH, Processo nº 27.303 – SEARH de 26/06/2017 e folha de despacho protocolo nº 27303 – COLEG/SEARH de 13/07/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS á Srª. **VERONICA VERISSIMO DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I**, mat. **32.679,** com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, por **01** (um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:073E90ED

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 090/2017

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 236/17 – SMAJ de 19/04/2017;

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER à Srª. **ROSA MARIA FREITAS DO NASCIMENTO,** mat. **33.131**, no cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** função gratificada, símbolo **FGC**, com lotação na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SMAJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 02 de março de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de abril de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1BFE5297

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 096/2017

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 25.972 – SEARH de 04/05/2017 requerido pela servidora MARTA OLIVEIRA DOS SANTOS,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª. **MARTA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula **nº 7615,** do cargo de **PROFESSOR I NEP 4**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – **SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:11999EC4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 105/2017

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 26.317 – SEARH de 16/05/2017 requerido pelo servidor STANLEY EVANDRO DE LIMA,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **STANLEY EVANDRO DE LIMA**, matrícula **nº 32.912,** do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL II**, lotada na Secretaria Executiva de Combate às Drogas – **SECOD**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FFAE90A0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.226, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Município do Cabo de Santo Agostinho, a Semana Municipal da Saúde do Professor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho: Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no calendário de Eventos do Município do Cabo de Santo Agostinho, a Semana Municipal da Saúde do Professor, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 15 de outubro.

Art. 2º Nenhuma das datas da Semana Municipal da Saúde do Professor será considerada feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 28 de julho de 2017

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

" Lei decorrente do **Projeto de Lei à Sanção nº 063/2017**, originário do Anteprojeto de autoria do **vereador Everaldo Cabral de Oliveira Júnior, partido PRP**."

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1E83A5B6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 151/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Retificar e conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a EDINALVA ALVES DA SILVA, Professora I, nível 3, faixa NEP 8, matrícula nº 90.156, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Dr. João Lopes, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este Ato retroage 02 de agosto de 2017

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:42492D79

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 150/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Retificar o Ato de nº 133/2017 e conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a JOSILENE MARIA DE CARVALHO FAUSTINO, Professora I, nível 2, faixa NLP 8, matrícula nº 2972, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal José Rufino de Araújo**,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato retroage seus efeitos 02 de agosto de 2017.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de agosto de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:97397832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - GM QUALITY COMÉRCIO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da **Secretaria Municipal de Educação, por sua representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 028/PMCSA-SME/2017**. **Processo Licitatório** nº 067/PMCSA-SME/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 056/PMCSA-SME/2017. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** A eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Livros, para alunos e professores da Rede Municipal de Educação, através da Secretaria Municipal de Educação do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **GM QUALITY COMÉRCIO LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 06.265.064/0001-09, com endereço na Estrada do Encanamento, n° 236, Parnamirim, Recife/PE. **Valor da Ata**: R$ 12.143.799,14 (doze milhões, cento e quarenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de Junho de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:55FB94AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PBF INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da **Secretaria Municipal de Educação, por sua representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 021/PMCSA-SME/2017**. **Processo Licitatório** nº 068/PMCSA-SME/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 057/PMCSA-SME/2017. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** A eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Fardamentos, para os anos letivos de 2017 e 2018, atendendo alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **PBF INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 16.845.010/0001-68, com endereço na Avenida Governador Nilo Coelho, n° S/N, Distrito Industrial, Abreu e Lima/PE, CEP nº 53.520-810. **Valor da Ata**: R$ 12.003.24,00 (doze milhões, três mil e vinte e quatro reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Julho de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3B065A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/PMCSA-SME/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação - informa o **Processo Administrativo**: Nº 201/2017 - **Processo Licitatório**: 092/PMCSA-SME/2017 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/PMCSA-SME/2017. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de ônibus, para Semana da Pátria– **Valor Máximo Aceitável**: 60.500,00(sessenta mil e quinhentos reais) - **Data/Hora: 18/08/2017 às 14h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075 ou ainda, através do e-mail:
editaiscplcabo@hotmail.com no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DEBD97F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/PMCSA-SECL/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer - informa o **Processo Administrativo**: Nº 202/2017 - **Processo Licitatório**: 093/PMCSA-SECL/2017 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/PMCSA-SECL/2017. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de trio e mini trio, para as festividades realizadas no Município – **Valor Máximo Aceitável**: 296.000,10(duzentos e noventa e seis mil e dez centavos) - **Data/Hora: 21/08/2017 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075 ou ainda, através do e-mail:
editaiscplcabo@hotmail.com no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9D92347B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Unidade Gestora Fundo Municipal de Programas Sociais – RECONHEÇE e RATIFICA a **Dispensa de Licitação** nº. 004/FMAS/2017. **Processo Licitatório** Nº 004/FMAS/17. **Processo Administrativo** N° 168/2017. Tramitação 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto** Locação do imóvel situado na Rua Santa Margarida, n° 24, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.580-770, destinado ao funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) / Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) –, através do Fundo Municipal de Defesa do Direitos da Criança e do Adolescente **– Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Art. 24, inciso X da Lei n° 8.666/93. **Contratado:** MARIA BETANIA PEREIRA DA SILVA.– CPF/MF n° 715.038.464-15. **Endereço:** Rua Santa Margarida, n° 57, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.580-770. **Valor Total:** R$ 18.809,76 (dezoito mil, oitocentos e nove reais e setenta e seis centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de Agosto de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D94C538C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 001/FMS/2017**. **Processo Licitatório** nº

007/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 003/FMS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** A eventual e futura aquisição de Medicamentos, para atender a população da Rede de Saúde do Município, através do Fundo Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **DROGAFONTE LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.778.201/0001-26, com endereço na Rua Barão de Bonito, n° 408, Varzea, Recife/PE. **Valor da Ata**: R$ 306.450,00 (trezentos e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Abril de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D30BA59E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 025/FMS/2017**. **Processo Licitatório** nº 034/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 029/FMS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** A eventual e futura contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Buffet, sem locação de espaço, com cardápio diferenciado, em eventos, campanhas de promoção de saúde e reuniões relevantes de cunho prolongado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **V. C. R. RAMOS EIRELI EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 69.958.015/0001-63, com endereço na Avenida Afonso Olindense, n° 1513, Bairro da Varzea, Recife/PE, CEP nº 54.759-540. **Valor da Ata**: R$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Junho de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:44DDE85A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 023/FMS/2017**. **Processo Licitatório** nº 013/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 009/FMS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** A eventual e futura aquisição de Maca Retrátil, para atender a população da Rede de Saúde do Município, através do Fundo Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **METALTEC M OLIVEIRA COMERCIO LTDA - ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 11.186.327/0001-16, com endereço na Rua Desembargador João Batista, n° 143, Bairro Novo, Recife/PE. **Valor da Ata**: R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de Maio de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9306890D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 030/FMS/2017**. **Processo Licitatório** nº 010/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 006/FMS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** A eventual e futura aquisição de Materiais de Expediente e Utensílios para Escritório, para atender a Rede de Saúde do Município, através do Fundo Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI - ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 24.790.994/0001-55, com endereço na Rua Baia, n° 30-C, Jordão, Recife/PE. **Valor da Ata**: R$ 1.387.006,00 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil e seis reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de Maio de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B356C548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 026/FMS/2017**. **Processo Licitatório** nº 017/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 013/FMS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** A eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica, devidamente registrada no CREA ou no CAU, cujo objeto social contempla atividades de Engenharia de Bens e Serviços Correlatados para eventual elaboração de Laudos de Avaliação de Bens Imóveis Urbano, em modelo completo, conforme ABNT NBR 14.653-1 e 14.653-2, tendo em vista as necessidades administrativas do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **PR1 ENGENHARIA LTDA ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 11.059.081/0001-11, com endereço na Rua Doutor Itamar Espínola, n° 1155, Sala 02, Sapiranga, Fortaleza/CE. **Valor da Ata**: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Maio de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0A52CFB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 028/FMS/2017**. **Processo Licitatório** nº 028/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 023/FMS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** A eventual e futura aquisição de água mineral em garrafões de 20 litros (garrafão em comodato), para Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **MÁRCIO NADCIMENTO SILVA - ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 10.875.828/0001-47, com endereço na Rua primitivo de Miranda, n° 471, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE. **Valor da Ata**: R$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de Junho de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0836FA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 027/FMS/2017**. **Processo Licitatório** nº 011/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 007/FMS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** A eventual e futura aquisição de Caixas de Sugestão, para Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **BRIXTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 21.746.225/0001-61, com endereço na Avenida Marijó de Farias, n° 153, Bairro Universitário, Caruaru/PE. **Valor da Ata**: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de Maio de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E402AD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 007/FMS/2017**. **Processo Licitatório** nº 007/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 003/FMS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** A eventual e futura aquisição de Medicamentos, para atender a população da Rede de Saúde do Município, através do Fundo Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 15.302.324/0001-51, com endereço na Rua Sueli Luna Menelau, n° 123, Imbiribeira, Recife/PE. **Valor da Ata**: R$ 1.101.377,00 (hum milhão, cento e um mil e trezentos e setenta e sete reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Abril de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:58AAE0C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 004/FMS/2017**. **Processo Licitatório** nº 007/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 003/FMS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** A eventual e futura aquisição de Medicamentos, para atender a população da Rede de Saúde do Município, através do Fundo Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.995.371/0001-50, com endereço na Avenida Goianazes, S/N, Quadra 25 LT 11 a 26, Jardim Eldorado, Aparecida de Goiania/GO. **Valor da Ata**: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Abril de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2D2AAAEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 007/FMS/2017**. **Processo Licitatório** nº 007/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 003/FMS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** A eventual e futura aquisição de Medicamentos, para atender a população da Rede de Saúde do Município, através do Fundo Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.945.035/0001-91, com endereço na Avenida Princesa do Sul, n° 3.303, Jardim Andere, Varginha/MG. **Valor da Ata**: R$ 477.930,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e novecentos e trinta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Abril de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:93E94796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 007/FMS/2017**. **Processo Licitatório** nº 007/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 003/FMS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** A eventual e futura aquisição de Medicamentos, para atender a população da Rede de Saúde do Município, através do Fundo Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 20.037.253/001-47, com endereço na Rua Manoel Joaquim de Almeida, n° 96, Iputinga, Recife/PE. **Valor da Ata**: R$ 2.150.405,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil e quatrocentos e cinco reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Abril de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5FBC1ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 021/FMS/2017**. **Processo Licitatório** nº 016/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 012/FMS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** A eventual e futura aquisição de Medicamentos Controlados, para atender a população da Rede de Saúde do Município, através do Fundo Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 44.734.671/0001-51, com endereço na Rodovia Itapira-Lindoia, S/N, KM 14, Faz. Estância Cristália, Itapira/SP. **Valor da Ata**: R$ 560.222,80 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de Maio de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E37AE428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DROGAFONTE LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 020/FMS/2017**. **Processo Licitatório** nº 016/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 012/FMS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** A eventual e futura aquisição de Medicamentos Controlados, para atender a população da Rede de Saúde do Município, através do Fundo Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **DROGAFONTE LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.778.201/0001-26, com endereço na Rua Barão de Bonito, nº 408, Várzea, Recife/PE. **Valor da Ata**: R$ 767.331,31 (setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e um centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de Maio de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:310AFA7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - COMERCIAL CIÚRGICA RIOCLARENSE

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 022/FMS/2017**. **Processo Licitatório** nº 016/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 012/FMS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** A eventual e futura aquisição de Medicamentos Controlados, para atender a população da Rede de Saúde do Município, através do Fundo Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **COMERCIAL CIÚRGICA RIOCLARENSE**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 67.729.178/0004-91, com endereço na PC Emílio Marconato, nº 1000, Galão G22, Jaguariúna Park Industrial, Jaguariúna/SP. **Valor da Ata**: R$ 543.821,40 (quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de Maio de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:62B69291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 019/FMS/2017**. **Processo Licitatório** nº 008/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 004/FMS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** A eventual e futura aquisição de MMH – Material Médico Hospitalar, para atender a população da Rede de Saúde do Município, através do Fundo Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 10.779.833/0001-56, com endereço na Avenida Agamenon Magalhães, n° 3158, Espinheiro, Recife/PE. **Valor da Ata**: R$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de Maio de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9D3CE908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 012/FMS/2017**. **Processo Licitatório** nº 008/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 004/FMS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** A eventual e futura aquisição de MMH – Material Médico Hospitalar, para atender a população da Rede de Saúde do Município, através do Fundo Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME.**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 20.037.253/0001-47, com endereço na Rua Manoel Joaquim de Almeida, n° 96, Iputinga, Recife/PE. **Valor da Ata**: R$ 1.759.232,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil e duzentos e trinta e dois reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de Maio de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AAD70D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 018/FMS/2017**. **Processo Licitatório** nº 008/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 004/FMS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** A eventual e futura aquisição de MMH – Material Médico Hospitalar, para atender a população da Rede de Saúde do Município, através do Fundo Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.441.460/0001-20, com endereço na Rua Floriano Peixoto, n° 308, São José, Recife/PE. **Valor da Ata**: R$ 223.762,50 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de Maio de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:974E93B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 016/FMS/2017**. **Processo Licitatório** nº 008/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 004/FMS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** A eventual e futura aquisição de MMH – Material Médico Hospitalar, para atender a população da Rede de Saúde do Município, através do Fundo Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 15.161.670/0001-67, com endereço na Avenida Antônio Cabral de Souza, n° 654, Rod. PE 22, KM 8, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE. **Valor da Ata**: R$ 138.502,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos e dois reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de Maio de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:95ACD608

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 010/2017 - Pregão (Eletrônico) nº 006/2017;

- Nat.: Serviços;

- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada em locação de Obra terceirizada (Pedreiro, Servente de Pedreiro, Pintor, Carpinteiro, Marceneiro, Eletricista e Encanador), para a prestação de serviços de construção, reforma e manutenção em geral nos prédios Públicos Municipais, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017.

- Empresa Registrada FREITAS CONSTRUTORA LTDA - EPP, estabelecida na Rua Pedro Cesário, nº 11, Centro, Calçado – PE, CEP: 55.375-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.656.611/0001-09, vencedora do presente certame, conforme gráfico abaixo:

Especificação	Salário	Quant.	Vr. Mensal	Vr. Anual
Serviços de Mão de Obra de Pedreiro	2.568,95	10	25.689,54	308.274,45
Serviços de Mão de Obra de Pintor	2.568,95	02	5.137,91	61.654,89
Serviços de Mão de Obra de Eletricista	2.568,95	02	5.137,91	61.654,89
Serviços de Mão de Obra de Encanador	2.568,95	01	2.568,95	30.827,44
Serviços de Mão de Obra de Carpinteiro	2.568,95	01	2.568,95	30.827,44
Serviços de Mão de Obra de Marceneiro	2.568,95	01	2.568,95	30.827,44
Serviços de Mão de Obra de Servente de Pedreiro	1.934,55	10	19.345,47	232.145,70

Valor global Registrado R$: 756.212,26 (setecentos e cinquenta e seis reais, duzentos e doze reais e vinte e seis centavos);

Vigência da ART 12 (doze) meses

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou

através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 02 de agosto de 2017.

FELLIPE ELIAS BARROS DE MACENA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:92232EE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

Revogação
Pregão Presencial – Registro de Preços 027/2017

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Camaragibe - PE, resolve revogar o Pregão Presencial – Registro de Preços 027/2017, destinado Aquisição parcelada de eletrodomésticos conforme emendas parlamentar de nº:
41230.038000/1130-12;
08260.663000/1130-05;
41230.038000/1140-01;
41230038000/1140-13;
41230.038000/1140-03;
41230.038000/1140-17;
41230.038000/1140-18;
082260.663000/1140-01;
41230.038000/1160-09 e
41230.038000/1160-10,
41230.038000/1140-15,
41230.038000/1150-02,
41230.038000/1150-01,
41230.038000/1150-18,
41230.038000/1140-12 oriundas do Ministério da Saúde, e o município de Camaragibe, conforme Termo de Referência, por razões de interesses público decorrentes de fato superviniente comprovado nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Camaragibe - PE 25.07.2017.

FABIANA ADELINA PEREIRA
Pregoeira

Acato a recomendação da Pregoeira, revogo a presente Licitação. Determino a abertura imediata de um novo certame para o mesmo objeto.

Camaragibe - PE, 31.07.2017.

DR. HELY JOSPE DE FARIAS JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe – PE

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:2E0E3E45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AVISO DE EDITAL

PROCESSO 048/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DOS PSF (POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E OUTROS PRÉDIOS PÚBLICOS CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. Data e hora de abertura: 08/09/2017 às 09h30min horas. Fonte de recurso: Próprio e Programas. Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 - 9500, nesta cidade, ou pelo e mail:
cplcamaragibe@outlook.com local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 07h30min às 13h00min.

Camaragibe, 04 de Agosto de 2017.

FABIANA A. PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:7E4745FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL

PROCESSO 076/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 – OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo tipo furgão, adaptado para ambulância de suporte Básico e ou avançado de Vida – Tipo SAMU destinado a Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data e hora de abertura: 21/08/2017 às 09h30min horas. Fonte de recurso: Próprio e Programas. Valor orçado: R$ 186.025,67 (cento e oitenta e seis mil, vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos) Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 - 9500, nesta cidade ou pelo e mail:
cplcamaragibe@outlook.com , local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 07h30min às 13h00min.

Camaragibe, 04 de Agosto de 2017.

FABIANA A. PEREIRA.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:0279350A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CHAMADA PÚBLICA 003/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Data e hora de abertura: 25/08/2017 às 09h30min horas. Fonte de recurso: FNDE. Valor orçado: R$ 633.988,00 (seiscentos e trinta e tr~es mil, novecentos e oitenta e oito reais). Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 – 9500 ou pelo e mail
cplcamaragibe@outlook.com , local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 07h30min às 13h00min.

Camaragibe, 04 de agosto de 2017.

FABIANA A. PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:5F3A651A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 051/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

Compras. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados a Secretaria de Saúde/Programa Saúde Bucal. Valor: R$ 111.515,95. Data e Local da sessão de abertura: 21.08.2017, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 03 de agosto de 2017.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:9557ACA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 044/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017.

Compras. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalar, destinados a Secretaria de Saúde deste município. Valor: R$ 504.470,67. Data e Local da sessão de abertura: 22.08.2017, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 03 de agosto de 2017.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:1C31763E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2017 - DISPENSA Nº 04/2017

DISPENSA N° 04/2017 - A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Carpina nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso X do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a dispensa de licitação para locação do imóvel onde funcionará a: CASA DO CAPS.

Carpina, 04 de agosto de 2017.

MARTA DE OLIVEIRA GONÇALVES GUERRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Carpina/PE, 04/08/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:09E78D90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 08/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2017. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE 120 KITS DE ENXOVAL EM CONCEDER AS FAMÍLIAS DE SITUAÇÃO DE RISCOS E VULNERABILIDADE SOCIAL**. Licitante vencedor: **IVANOWYTCHY VALENTIM VIANA SANTANA, CNPJ 27.408.462/0001-07** vencedora do ITEM: 01 com o valor total de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Carpina/PE, 04/08/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:90BA10B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 046/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 046/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa que às 14h00min do dia 18 de agosto de 2017, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de veículos de passeio e minivan para atender as necessidades administrativas. Valor Máximo Aceitável: R$ 221.749,18 (duzentos e vinte e um mil setecentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos). Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do telefone (81) 3581.1507. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Chã de Alegria - PE, 04 de agosto de 2017.

ANDERSON CARLOS PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:FA672005

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 019/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 019/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – O Fundo Municipal de Saúde de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa que as 08h00min do dia 18 de agosto de 2017, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, cujo objeto é o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Material de Consumo Médico Hospitalar, Medicamentos, Medicamentos Controlados, Farmácia Básica e injetáveis destinados as diversas Unidades de Saúde e Unidade Mista. Valor Máximo Aceitável: R$ 2.085.519,42 (dois milhões oitenta e cinco mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos). Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do telefone (81) 3581.1507, o edital poderá ser adquirido através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com,

Chã de Alegria, 04 de Agosto de 2017.

ANDERSON CARLOS PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5D46D5F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU - PE

AVISO DE CREDENCIAMENTOS
Processo Nº: 006/2017 – Credenciamento Nº 001/2017
Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de análises de exames em laboratório clínico, constantes da tabela SUS, para atender as necessidades dos pacientes da Rede Municipal de Saúde de Cumaru, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS. As inscrições deverão ser realizadas a partir de 08/08/2017 na sala da CPL - Rua João de Moura Borba, n° 224, Centro, Cumaru – PE, das 08:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira, durante o período de 12 meses.
Processo Nº: 007/2017 – Credenciamento Nº 002/2017
Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a realização de exames de mamografia móvel digital, destinados aos pacientes da Rede Municipal de Saúde de Cumaru, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS. As inscrições deverão ser realizadas a partir de 08/08/2017 na sala da CPL - Rua João de Moura Borba, n° 224, Centro, Cumaru – PE, das 08:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira, durante o período de 12 meses. Editais, anexos e outras informações dos referidos processos podem ser obtidas no endereço acima no horário das 08:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou através do email:
cplcumaru@hotmail.com .

Cumaru, 04 de agosto de 2017.

NATÁLIA MEDEIROS AMADOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Natália Medeiros Amador
Código Identificador:A960AEC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – ABERTURA DE PRAZO DE IMPUGNAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2017 – PL Nº. 059/2017
OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – Padrão 1, no munícipio de Ferreiros/PE. O Presidente comunica aos interessados que a empresa AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 11.179.408/0001-99,interpôsrecursoadministrativo contra o julgamento proferido por esta Comissão na fase de habilitação no âmbito do processo em epígrafe. Desta forma, com fulcro no art. 109, I da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, com vista aos autos na sala da Comissão de Licitação.Informações adicionais ser obtidas perante a Comissão de Licitação, no horário de 07h00min às 13h00min, ou pelo telefone (81) 36571156, Ramal 214.

FERREIROS, 04/08/2017.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:BE3BA6EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Floresta-PE, através do seu pregoeiro torna público para conhecimento de interessados, que realizará as seguintes licitações: **Pregão Presencial nº 037/2017.** Tipo Menor Preço por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento do transporte escolar rural e universitário no Município de Floresta PE. Sessão dia 17/08/2017. Horário 9h30m. Valor estimado LOTE 001 Escolar Rural R$ 3.207.412,52. LOTE 002 Escolar Universitário R$ 958.954,24. **Pregão Presencial nº 038/2017** Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de laboratório de próteses dentária visando a contratação dos serviços de confecção de próteses dentárias para o Fundo Municipal de Saúde – Programa Brasil sem Miséria. Menor preço por lote. Sessão dia 17/08/2017. Horário 14h00m. Valor estimado R$ 37.500,00. **Pregão Presencial nº 039/2017** Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Faturamento de AIH, e assessoria no planejamento, controle e avaliação, incluindo os sistemas SAI, BPA, FPO, SISAIHO1, ESUS, RAAS e SIHD, para Secretaria Municipal de Saúde. Sessão dia 18/08/2017. Horário 9hh00m. Valor estimado R$ 18.250,00. **Pregão Presencial nº 040/2017 REGISTRO DE PREÇOS** Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: para prestação de serviços de Transporte coletivo de passageiros em tratamento de saúde fora de domicilio Programa TFD Sessão dia 18/08/2017. Horário 14hh00m. Valor estimado R$ 2.788.760,16.

Obs: Retirada de Editais e anexos na CPL, Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro -Floresta (PE), outras informações pelo fone 87 3877-1394 / 1017.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:2F1FD8FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 020/2017
Origem: Edital nº 012/2017
Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Direito de Garanhuns (FDG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).
Data do contrato: 01/08/2017
Objeto/Resumo: Ministrar a disciplina: Direito Processual Penal I (turno: noturno) e Orientação para Estágio Supervisionado no curso de Direito da Faculdade de Direito de Garanhuns – FDG, unidade mantida por esta Autarquia.
Dados do Contratado(a):
Nome: Raissa Braga Campelo
CPF: 030.759.384-32
Endereço: Rua Nelson Meireles de Castro, 142, Boa Vista, Belo Jardim/PE, CEP: 55157-270
Valor Mensal: R$ 1.314,29 (hum mil, trezentos e quatorze reais e vinte e nove centavos).
Vigência: De 01/08/2017 a 30/12/2017.
Dotação Orçamentária:
12.364.5003.2708.0000 - Manutenção das atividades da Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG. o 364.0005.2010.0000 - Manutenç
31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 01 de agosto de 2017

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente em Exercício da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D28B9C18

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 042/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente ao Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS – primeiro trimestre de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

CONSIDERANDO a deliberação em plenária da reunião ordinária de 03 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas ao Fundo Municipal da Assistência Social –FMAS – primeiro trimestre de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO.
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D767090

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 043/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Convênio de Atendimento a pessoa com Deficiência Mental e Autismo da APAE, referente ao mês de Janeiro de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

CONSIDERANDO a deliberação em plenária da reunião ordinária de 03 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do Convênio de Atendimento a pessoa com Deficiência Mental e Autismo da APAE, referente ao mês de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO.
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8AB228AA

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000069/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª SANTINA FERREIRA DA GAMA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **SANTINA FERREIRA DA GAMA,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-05, Matrícula Funcional nº 2219, portadora do RG nº 4.597.556 SDS/PE e CPF nº 809.003.994-49, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 19 de Julho de 2017 até 07 de Agosto de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 19 de Julho de 2017, finalizando seus efeitos em 07 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 04 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 7297

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D5FC09B

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000070/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª SUELY TENORIO DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **SUELY TENORIO DA SILVA,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-05, Matrícula Funcional nº 2506, portadora do RG nº 4681379 SSP/PE e CPF nº 025.594.754-21, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 11 de Julho de 2017 até 08 de Setembro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 11 de Julho de 2017, finalizando seus efeitos em 08 de Setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 04 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 7297

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:49E9D2B2

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000071/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª VILMA MARIA DA SILVA VASCONCELOS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **VILMA MARIA DA SILVA VASCONCELOS,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-02, Matrícula Funcional nº 6257, portadora do RG nº 5.619.959 SDS/PE e CPF nº 028.508.464-06, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 20 de Julho de 2017 até 18 de Agosto de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 20 de Julho de 2017, finalizando seus efeitos em 18 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 04 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 7297

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F19349CA

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000072/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr. MARCONDES LUIS DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** ao servidor **MARCONDES LUIS DA SILVA,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-03, Matrícula Funcional nº 5270, portador do RG nº 4228994 SDS/PE e CPF nº 655.996.594-53, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 10 de Julho de 2017 até 08 de Agosto de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 10 de Julho de 2017, finalizando seus efeitos em 08 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 04 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 7297

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5BD40C5D

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000068/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARCIA CRISTINA BARROS PAES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARCIA CRISTINA BARROS PAES,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 08, Matrícula Funcional nº 2237, portadora do RG nº 4.746.120 SSP/PE e CPF nº 902.274.254-72, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 19 de Julho de 2017 até 07 de Agosto de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 19 de Julho de 2017, finalizando seus efeitos em 07 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 04 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 7297

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8E8EC976

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 010/2017 – CPL – Pregão Presencial nº 013/2017. Objeto/Serviços. Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, incluindo fornecimento de materiais, para atender demanda da Secretaria de Assistência Social. Valor R$ 73.483,40. Data e Local da Sessão: 18/08/2017 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 04 de Agosto de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:FC512161

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

EMENTA: Promove a II SEMANA DO BEBÊ - Edição 2017, no período de 21 a 31 de Agosto de 2017, em Ibimirim e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Ibimirim.

Considerando a importância da realização de ações para a Primeira Infância em Ibimirim;

Considerando os resultados alcançados nos últimos anos no âmbito ao atendimento às crianças;

Considerando a efetivação de políticas públicas voltadas ao atendimento à primeira infância;

Considerando, o prêmio e o reconhecimento do trabalho da gestão municipal concedidos através dos Programas SELO UNICEF E PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA**.**
POR FIM, propiciar atividades lúdicas, de lazer, educativas, e especialmente, de saúde as famílias.

DECRETA:

Art. 1º - Fica programada a **II SEMANA DO BEBÊ** no Município de Ibimirim, no período de 21 a 31 de Agosto de 2017.

Art. 2º - Autoriza o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a coordenar a **II SEMANA DO BEBÊ**.
Art. 3º - A Semana do Bebê objetiva:
I – Reduzir a mortalidade infantil em Ibimirim;
II – Melhorar a qualidade de vida de crianças,
III - Promover políticas públicas para atendimento às famílias, especialmente, em situação gestacional;
IV – Desenvolver atividades com famílias em situações de exclusão social decorrente da gravidez precoce;
V – Aumentar os índices de amamentação e diminuição do desmame precoce, e os primeiros cuidados com o bebê; e,
VI - Sensibilizar e envolver a sociedade em torno da situação da primeira infância.
V – Promover eventos de saúde, educacional e de assistência às famílias do município.
Art. 4º -A **II Semana do Bebê** está programada com a realização de seminários, palestras e ações educativas nos estabelecimentos da rede pública de ensino, postos de saúde, bem como, a divulgação de programas e serviços oferecidos às gestantes e as crianças, atendimento médico e psicológico.
Art. 5º - A coordenação da **II Semana do Bebê**, promoverá a realização de concurso denominada de Criança Prefeito(a) do Futuro e Criança Vice-Prefeito(a) do Futuro.
§ 1º. A escolha será considerada na data do nascimento do bebê, compreendida no período de 21 a 31 de Agosto de 2017;
§ 2º. A primeira criança que nascer durante a semana do Bebê será escolhida como Prefeito (a), e a segunda a nascer, será eleita Vice-Prefeito (a) do Futuro.
§ 3º. Em caso de não nascer criança durante a **II Semana do Bebê** no município, será definido a escolha através de criança que tenham nascido durante a semana em outros municípios e, que os pais tenham residência e domicilio em Ibimirim.
§ 4º. Observando que não havendo registro de nascimento durante a **II Semana do Bebê**, conforme §§ 1º a 3º, serão eleitos, os que nasceram na semana anterior a realização da II Semana do Bebê, na ordem de Prefeito (a) e Vice-Prefeito (a) do Futuro.
§ 6º - Para a realização das atividades previstas no caput deste artigo, a Secretaria Municipal de Saúde fica autorizado a estabelecer convênios e parcerias com instituições públicas e privadas que atuem com a primeira infância.
Art. 6º -Para a consecução da **SEMANA DO BEBÊ**, a Secretaria Municipal de Saúde, constituirá uma comissão, composta por cinco membros, observando a participação de representantes das demais Secretarias Municipais e outros órgãos envolvidos com a questão.
Art. 7º -As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 8º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Agosto de 2017.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wenderson Emanuel Gomes Vieira
Código Identificador:CD322ABC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 015/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
objeto: ***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU.***
Empresa vencedora: MAGNA MÉDICA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ 05.922.811/0001-63, com os seguintes valores: Item 01 com o valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais); Item 02 com o valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Perfazendo o certame o valor total de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Igarassu,04 de agosto de 2017

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Sandra de Lima da Silva
Código Identificador:D2599546

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 017/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ACESSÓRIOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU cuja a empresa CIRÚRGICA BOA VISTA COMÉRCIO LTDA – ME com CNPJ nº 02.527.531/0001-62 é vencedora do item 01 pelo valor total de R$ 15.290,00 (Quinze mil duzentos e noventa reais), Item 02 no valor total de R$ 7.371,00 (Sete mil trezentos e setenta e um reais), item 05 no valor total de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) e item 06 no valor de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) e a empresa HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA – EPP com CNPJ nº 11.192.559/0001-87 vencedora pelo valor total de R$ 3.465,00 (Três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). O valor total do certame perfaz o valor de R$ 31.726,00 (trinta e um mil, setecentos e vinte e seis reais).

Igarassu, 04 de agosto de 2017.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sandra de Lima da Silva
Código Identificador:A0223F93

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

No aviso de licitação do Processo Nº 129/2017, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 023/2017. **Onde se lê:** Objeto: Contratação para prestação de serviço contínuo de gerenciamento de frota de veículos automotivos, ciclomotores, máquinas agrícolas e implementos, destinado a sua manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, pneus e acessórios, serviço de reboque, conserto de pneus e lavagens de carro por meio de oficina, utilizando-se de tecnologia da informação para elaboração de orçamentos e envio de dados, para a frota da Prefeitura Municipal de Igarassu, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Agência de Meio Ambiente, Agência de Desenvolvimento e Empresa de Urbanização de Igarassu. **Leia – se:** Objeto: Futura e eventual contratação para prestação de serviço contínuo de gerenciamento de frota de veículos automotivos, ciclomotores, máquinas agrícolas e implementos, destinado a sua manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, pneus e acessórios, serviço de reboque, conserto de pneus e lavagens de carro por meio de oficina, utilizando-se de tecnologia da informação para elaboração de orçamentos e envio de dados, para a frota da Prefeitura Municipal de Igarassu, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Agência de Meio Ambiente, Agência de Desenvolvimento e Empresa de Urbanização de Igarassu, mediante Sistema de Registro de Preços.

Igarassu, 04 de agosto de 2017

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:467F72C0

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº. 227/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017, Ata de Registro de Preço 001/2017, através do Processo nº. 227/2016, Pregão Presencial nº. 024/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARMES 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA COM VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA EM 15 (QUINZE) MINUTOS, E SISTEMA DE CFTV COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS INCLUINDO CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA A TÍTULO DE COMODATO, SOFTWARE VIA WEB 100% ONLINE, APLICATIVO APP PARA CELULAR COM TREINAMENTO ILIMITADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS DE TODOS OS EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO, ATRAVÉS DE REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE, Contratada: **PERNAMBUCO BOBINAS LTDA-ME, CNPJ/MF sob o nº 14.222.080/0001-34,** solicitado pela: SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, Valor total do contrato **R$ 3.582,00 (Três mil, quinhentos e oitenta e dois reais),** Vigência: de **23/01/2017 até 22/01/2018**, data de assinatura: 23/01/2017.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:5F33F394

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2017 ATRAVÉS DO PROCESSO Nº. 227/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017, Ata de Registro de Preço 001/2017 através do Processo nº. 227/2016, Pregão Presencial nº. 024/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARMES 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA COM VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA EM 15 (QUINZE) MINUTOS, E SISTEMA DE CFTV COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS INCLUINDO CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA A TÍTULO DE COMODATO, SOFTWARE VIA WEB 100% ONLINE, APLICATIVO APP PARA CELULAR COM TREINAMENTO ILIMITADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS DE TODOS OS EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO, ATRAVÉS DE REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE, Contratada: **PERNAMBUCO BOBINAS LTDA-ME, CNPJ/MF sob o nº 14.222.080/0001-34,** solicitado pela: SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E TI, Valor total do contrato **R$ 8.316,00 (oito mil trezentos e dezesseis reais),** Vigência: de **23/01/2017 até 22/01/2018**, data de assinatura: 23/01/2017.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:F2FEBA6C

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº. 227/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017, Ata de Registro de Preço 001/2017, através do Processo nº. 227/2016, Pregão Presencial nº. 024/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARMES 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA COM VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA EM 15 (QUINZE) MINUTOS, E SISTEMA DE CFTV COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS INCLUINDO CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA A TÍTULO DE COMODATO, SOFTWARE VIA WEB 100% ONLINE, APLICATIVO APP PARA CELULAR COM TREINAMENTO ILIMITADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS DE TODOS OS EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO, ATRAVÉS DE REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE, Contratada: **PERNAMBUCO BOBINAS LTDA-ME, CNPJ/MF sob o nº 14.222.080/0001-34,** solicitado pela: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Valor total do contrato **R$ 3.534,00 (Três mil, quinhentos e trinta e**

quatro reais), Vigência: de **23/01/2017 até 22/01/2018**, data de assinatura: 23/01/2017.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:66198675

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2017 ATRAVÉS DO PROCESSO Nº. 227/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017, Ata de Registro de Preço 001/2017 através do Processo nº. 227/2016, Pregão Presencial nº. 024/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARMES 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA COM VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA EM 15 (QUINZE) MINUTOS, E SISTEMA DE CFTV COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS INCLUINDO CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA A TÍTULO DE COMODATO, SOFTWARE VIA WEB 100% ONLINE, APLICATIVO APP PARA CELULAR COM TREINAMENTO ILIMITADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS DE TODOS OS EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO, ATRAVÉS DE REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE, Contratada: **PERNAMBUCO BOBINAS LTDA-ME, CNPJ/MF sob o nº 14.222.080/0001-34,** solicitado pela: SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA, Valor total do contrato **R$ 12.054,00 (doze mil e cinquenta e quatro reais),** Vigência: de **25/01/2017 até 24/01/2018**, data de assinatura: 25/01/2017.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:0E5D3CF8

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2017 ATRAVÉS DO PROCESSO Nº. 227/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017, Ata de Registro de Preço 001/2017 através do Processo nº. 227/2016, Pregão Presencial nº. 024/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARMES 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA COM VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA EM 15 (QUINZE) MINUTOS, E SISTEMA DE CFTV COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS INCLUINDO CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA A TÍTULO DE COMODATO, SOFTWARE VIA WEB 100% ONLINE, APLICATIVO APP PARA CELULAR COM TREINAMENTO ILIMITADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS DE TODOS OS EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO, ATRAVÉS DE REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE, Contratada: **PERNAMBUCO BOBINAS LTDA-ME, CNPJ/MF sob o nº 14.222.080/0001-34,** solicitado pela: SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, Valor total do contrato **R$ 38.340,00 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta reais),** Vigência: de **23/01/2017 até 22/01/2018**, data de assinatura: 23/01/2017.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:91BAC474

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 026/2017 - PROCESSO Nº 038/2017

A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação do Maracatu ÁGUIA DE OURO DE IGARASSU, através do Sr.º Manoel Vicente dos Santos, Brasileiro, Portador da cédula de identidade 8.752.781 SDS/PE, inscrito no CPF 113.836.654-43, domiciliado na Rua Austrália, 2376, Água Mineral, Igarassu/PE, CEP: 53.600-000, para Apresentações Culturais no Evento: Tradicional Encontro De Maracatus E Caboclinhos Nas Festividades Carnavalesca 2017 de Igarassu , no dia 27 de fevereiro de 2017, no Sítio Histórico de Igarassu/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).**

Igarassu, 23 de Fevereiro de 2017.

RENATA KELLY PESSOA DE MELO
Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:C3CB2105

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 038/2017
PROCESSO Nº 074/2017

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação do Artista PEDRINHO PEGAÇÃO, através da empresa PLRW Shows Ltda, CNPJ nº 22.483.363/0001-68, de responsabilidade do Sr.º Rogério Paes e Silva, para Apresentações Culturais nos Eventos: Festa alusiva de Santo Antônio 2017, no dia 10 de junho de 2017, no Loteamento Santo Antônio, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

Igarassu, 24 de maio de 2017.

RENATA KELLY PESSOA DE MELO
Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:95DF860D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 041/2017
PROCESSO Nº 082/2017

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação da Banda FORRÓ DO SAFADÃO, através da empresa: Associação das Agremiações e Movimentos Folclóricos, Culturais e Carnavalesco de Goiana e Região, CNPJ nº 11.470.807/0001-04, para Apresentação Cultural no Evento: Abertura do Circuito Junino/ Festa Alusiva de Santo Antônio, no dia 09 de junho de 2017, no Loteamento Santo Antônio, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, às 20:00,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 8.000,00 (oito mil reais).**

Igarassu, 08 de junho de 2017.

RENATA KELLY PESSOA DE MELO
Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:334571E7

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 050/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2017

O(A) Secretario(a) Executivo(a) de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação da BANDA AGARRA, através da empresa Lapada Produções Ltda - ME, CNPJ nº 17.340.655/0001-01, com endereço na Avenida Jerônimo Heráclio, 617, Ponto Certo, Limoeiro/PE, CEP: 55.700-000, de responsabilidade do Sr.º Wellington Pereira da Rocha, Brasileiro, Portador da cédula de identidade nº 6076693 SSP/PE, inscrito no CPF Nº 034.981.334-54, domiciliado na Rua Manoel Sebastião Moura, 537, Linha, Limoeiro/PE, CEP: 55.700-000, para Apresentação Cultural no Evento: Festividades Juninas 2017, no dia 25 de junho de 2017, no Pavilhão do Gonzagão, Praça de Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, às 20:00,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Igarassu, 20 de junho de 2017.

RENATA KELLY PESSOA DE MELO
Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:BE8BB8FC

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 052/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2017

O(A) Secretario(a) Executivo(a) de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação da Banda CARINHO DE MENINA, através da empresa Associação Pró-Cidadania, CNPJ nº 69.930.345/0001-40, com endereço na Rua Santina Gomes de Andrade, 22b, Beira Mar, Igarassu /PE, CEP: 53.610-270 de responsabilidade da Sr.ª Alexsandra Maria do Nascimento Paes Barreto, Brasileira, Portadora da cédula de identidade 3531585 SDS/PE, inscrito no CPF 717.483.694-15, domiciliada na Rua Santina Gomes de Andrade, 22, Beira Mar, Igarassu/PE, para Apresentação Cultural no Evento: Festa Junina Comunitária no Residencial Miguel Arraes, no dia 23 de junho de 2017, ás 21:00, Igarassu/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

Igarassu, 22 de junho de 2017.

RENATA PESSOA DE MELO
Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:9E3B340B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 053/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2017

O(A) Secretario(a) Executivo(a) de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação do Artista MESSINHO MARRA, através da empresa C. C. Paes Barreto EIRELI – ME (Virtual Empreendimentos), CNPJ nº 27.486.144/0001-56, com endereço na Rua Santina Gomes de Andrade, 22B, Beira Mar I, Igarassu/PE, CEP: 53.610-272, de responsabilidade do Sr.º Carlos Cavalcanti Paes Barreto, Brasileiro, Portador da cédula de identidade 53531585 SDS/PE, inscrito no CPF 717.486.694-15, domiciliado na Rua Santina Gomes de Andrade, 22B, Beira Mar I, Igarassu/PE, CEP: 53.610-272, para Apresentação Cultural no Evento: Circuito Junino 2017, no Polo Vila Junina, Sítio Histórico, no dia 29 de junho de 2017, ás 20:00, Igarassu/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Igarassu, 22 de junho de 2017.

RENATA PESSOA DE MELO
Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:4932210D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 060/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2017

O(A) Secretário(a) Executivo(a) de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação do TRIO DE FORRÓ PÉ DE SERRA, de responsabilidade do Sr.º David Oliveira da Silva, Brasileiro, Portador da cédula de identidade nº 3138790 SSP/PE, inscrito no CPF Nº 509.352.084-53, domiciliado na Rua Petrolina, 22, Artur Lundgren II, Paulista/PE, CEP: 53416-680, para Apresentação Cultural no Evento: Circuito Junino 2017 – Polo Sítio Histórico (Nas Palhoças), Igarassu/PE, nos dias 21 e 29 de junho de 2017,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 3.000,00 (três mil reais).**

Igarassu, 22 de junho de 2017.

RENATA PESSOA DE MELO
Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:1BC9A090

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 054/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2017

O(a) Secretário(a) Executivo(a) de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação do Artista NENO MORAL, através da empresa C. C. Paes Barreto EIRELI – ME (Virtual Empreendimentos), CNPJ nº 27.486.144/0001-56, com endereço na Rua Santina Gomes de Andrade, 22B, Beira Mar I, Igarassu/PE, CEP: 53.610-272, de responsabilidade do Sr.º Carlos Cavalcanti Paes Barreto, Brasileiro, Portador da cédula de identidade 53531585 SDS/PE, inscrito no CPF 717.486.694-15, domiciliado na Rua Santina Gomes de Andrade, 22B, Beira Mar I, Igarassu/PE, CEP: 53.610-272, para Apresentação Cultural no Evento: Circuito Junino 2017, na Vila Junina, no Polo Sítio Histórico, no dia 27 de junho de 2017, ás 20:00, Igarassu/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 8.000,00 (oito mil reais).**

Igarassu, 22 de junho de 2017.

RENATA PESSOA DE MELO
Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:1D8926FE

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 063/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2017

O(A) Secretario(a) de Turismo e Cultura do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação da Banda: LUAR DO SERTÃO - Polo Confraria e Polo Sítio Histórico - (DIA 17/06 ÁS 21:00H e DIA 25/06 ÁS 20:00H) e Grupos Culturais: RALA COCO MARIA - Polo Sítio Histórico - (DIA 23/06 ÁS 21:00H); COCO JUREMADO - Polo Cruz de Rebouças – (DIA 25/06 ÁS 21:00H), através da empresa Associação Cultural do Litoral Norte, CNPJ nº 20.937.613/0001-67, com endereço na Rua Santa Ana, 07, Centro, Igarassu/PE, CEP: 53.610-256, de responsabilidade do Sr.º José Marcos Arcanjo Lisboa, Brasileiro, Portador da cédula de identidade nº 3.051.099 SSP/PE, inscrito no CPF Nº 465.029.474-68, domiciliado na Rua Santa Rosa, 105, Taepe, Igarassu/PE, CEP:53.610-350, para Apresentações Culturais no Evento: Circuito Junino 2017: Polo Sítio Histórico, Confraria e Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, nos dias 17, 23 e 25 de junho de 2017,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).**

Igarassu, 22 de junho de 2017.

WLADMIR CALADO RODRIGUES
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:63E2C601

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 064/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2017

O(A) Secretario(a) de Turismo e Cultura de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação do NORTESS COLETIVO DE DANÇA, de responsabilidade da Sr.ª Izaura Priscilla Ferreira Wanderlei de Lima Martins, Brasileira, Portadora da cédula de identidade 8027346 SDS/PE, inscrita no CPF 085.401.984-79, domiciliada na Rua Maria Luiza, 106, Centro, Igarassu/PE, CEP: 53.600-000, para Apresentações Culturais no Evento: Circuito Junino 2017 – Polo Sítio Histórico (Dia 24 de junho de 2017) e Polo Cruz de Rebouças (Dia 25 de junho de 2017), Igarassu/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

Igarassu, 22 de junho de 2017.

WLADMIR CALADO RODRIGUES
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:99D6148A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 067/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2017

O(A) Secretario(a) de Turismo e Cultura de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **contratação da ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BACAMARTEIROS MANDACARU DE ABREU E LIMA, através da empresa Associação Folclórica Bacamarteiros Mandacaru de Abreu e Lima - PE, CNPJ nº 06.146.644/0001-79, com endereço na Rua General Abreu e Lima, 368, Alto São Miguel, Abreu e Lima/PE, CEP: 53565-150, de responsabilidade da Sr.ª Marleide Tenório Santos da Silva, Brasileira, Portadora da cédula de identidade nº 2304905 SDS/PE, inscrita no CPF Nº 344.062.714-49, domiciliada na Rua General Abreu e Lima, 368, Alto São Miguel, Abreu e Lima/PE, CEP: 53565-150, para Apresentação Cultural no Evento: Circuito Junino 2017 – Polo Sítio Histórico (Dia 29/06 ás 21:00), em Igarassu/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 3.000,00 (três mil reais).**

Igarassu, 22 de junho de 2017.

WLADMIR CALADO RODRIGUES
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:6FB2C695

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 069/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2017

O(A) Secretario(a) de Turismo e Cultura de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação da Artista ERIVANIA MOREIRA DA SILVA, de responsabilidade da Sr.ª Erivânia Moreira Da Silva, Brasileira, Portadora da cédula de identidade 7456123 SDS/PE, inscrita no CPF 065.804.614-46, domiciliada na Rua Boa Vista, 13, Quadra C, Lote 11, Igarassu/PE, CEP: 53.600-000, para Apresentações Culturais no Evento: Circuito Junino 2017 – Polo Sítio Histórico (Cidade Cenográfica), de 23 à 29 de junho de 2017, ás 18:00, em Igarassu/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).**

Igarassu, 22 de junho de 2017.

WLADMIR CALADO RODRIGUES
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:F71126CE

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2016

O Secretário da Cidade do Município de Igarassu/PE, com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação – CPL I, composta por Claudiane Alves de Oliveira, Rafaela Galdino da Silva e Luís Felipe Trovão de Almeida, anexo a este processo, fls. 1.131 e 1.132, ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação, na modalidade CONCORRÊCIA n.° 001/2016, menor preço global, Processo Licitatório n.° 183/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, POR LOTE, DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE, em favor da empresa CONSTRUTORA CAMEL LTDA – ME, inscrita no CNPJ n° 12.587.177/0001-15, vencedora do certame, com proposta no valor global R$ 1.977.833,22 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte dois centavos), com fundamento no § 2º, inciso II, artigo 22; inciso I, alínea "b" do art. 23; e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Igarassu, 06 de fevereiro de 2017.

AMAURY HENRIQUE NASCIMENTO NETO
Secretário Municipal da Cidade

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:1E1F9D24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículos (Caminhão Baú e Carro de Som), por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 17/07/2017;
www.iguaracy.pe.gov.br - 17/07/2017; Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 17/07/2017. Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUTORA NOGUEIRA DE CARVALHO E CIA LTDA - ME - CNPJ: 13.675.447/0001-02; COSTA LIRA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - EPP - CNPJ: 17.614.228/0001-74; J. F. MINERACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP - CNPJ: 11.170.243/0001-94; LIMA & SILVA MULT SEG LTDA - EPP - CNPJ: 25.300.709/0001-33; MOXOTO CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - EPP - CNPJ: 26.158.418/0001-15; SALES JOSE COELHO DE FREITAS 03749680477 - CNPJ: 27.479.446/0001-05. Às 14:15 horas do dia 04/08/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de 26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: COSTA LIRA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - EPP - Representante: Edilio de Lira Brito; MOXOTO CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - EPP - Representante: Genival Ferreira de Araújo; J. F. MINERACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP - Representante: Jamilson Freire Silva; LIMA & SILVA MULT SEG LTDA - EPP - Representante: José Anael de Lima; CONSTRUTORA NOGUEIRA DE CARVALHO E CIA LTDA - ME - Representante: José Nogueira de Carvalho; SALES JOSE COELHO DE FREITAS 03749680477 - Representante: Juliano Siqueira Pessoa. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos elementos apresentados - classificação e convocação para a fase de lances verbais. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: O Sr. Sales José Coelho de Freitas pediu para constar seu nome em ata apenas como ouvinte; o representante da Empresa SALES JOSÉ COELHO FREITAS alegou: "que a Empresa LIMA & SILVA não tem no CNAE atividade de transporte com condutor; a Empresa JF MINERAÇÃO não tem no CNAE atividade de transporte com condutor, o contrato social estar ilegivel em 02 páginas; a Empresa NOGUEIRA deixou de apresentar a consolidação do contrato social apresentando apenas a 2ª alteração, não apresentou documento do 2º sócio; a Empresa MOXOTO apresentou contrato social ilegivel em 01 página e não tem no CNAE atividade de transporte com condutor". A Empresa MOXOTO CONSTRUÇÕES alegou: "que o contrato que ele olhou é normal ele ser de cabeça para baixo uma das páginas e o contrato social não vale nada o que vale é a alteração do contrato que é a que estar valendo hoje e que tem CNAE com e sem condutor conforme código CNAE 77.110/00 e 49.23.002 e no contrato social alterado já consta essa questão que é de cabeça para baixo, que a Empresa Sales não mostra nenhuma comprovação que tem capacidade para ser contratada em nenhum dos 2 itens como empresa individual não se enquadra no código 1.0 do objetivo e nenhum dos itens e a mesma coisa é a Costa Lira que não possui CNAE para o carro de som não se enquadra no código 1.0 do objetivo e ainda alegou que a Prefeitura não possui técnico especializado para dar atestado de capacidade técnica conforme edital e direciona para o carro de som que já existe contratado pela prefeitura por dispensa e não possui capacidade técnica de dar atestado de vigilancia sanitaria e IPEM e que o edital esta direciona para o carro que já existe por dispensa de licitação que o mesmo solicite da vigilancia sanitará estadual se o edital se enquadra conforme consta no edital e que verifique se o carro de som que existe não se direciona com o edital" . Considerações do Pregoeiro: As Empresas COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA e CONSTRUTORA NOGUEIRA DE CARVALHO CIA LTDA ME possuem toda a documentação objeto do certame para credenciamento devidamente regular; todavia, as Empresa JF MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, MOXOTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, LIMA & SILVA MULT SEG LTDA EPP e SALES JOSÉ COELHO FREITAS não possuem CNAE objeto do certame, ou seja, locação de veículo com condutor (motorista), neste sentido, ambas estão descredenciadas da participação do referido certame. O PREGOEIRO DECIDCIU SUSPENDER O CERTAME, INCLUSIVE PARA FINS DE POSSIVEL ACUSAÇÃO POR PARTE DO SENHOR GENIVAL A ESTE PREGOEIRO.. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:0B4D8FFF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 059/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 059/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00019/2017, para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria no acompanhamento e gestão de repasses financeiros, em forma de transferências voluntárias e outras, nos âmbitos Federais e Estaduais, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Horacio Pires de Lima Filho. CPF: 945.557.884-00, pelo valor de R$30.000,00.

Iguaracy, 04/08/2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:AC150C1F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria no acompanhamento e gestão de repasses financeiros, em forma de transferências voluntárias e outras, nos âmbitos Federais e Estaduais, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: www.iguaracy.pe.gov.br - 17/07/2017; Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 17/07/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 17/07/2017. Licitante cadastrado neste processo: Horacio Pires de Lima Filho - CPF: 945.557.884-00. Às 15:15 horas do dia 04/08/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de

26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: Horacio Pires de Lima Filho - Representante: Horácio Pires de Lima Filho. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: Horacio Pires de Lima Filho - Valor: R$ 30.000,00. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:EC513FF1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Rádio Difusão, Transmissão de Programação Oficial, Spots, Programa Institucional, Divulgação em Blogs e demais atos de governo, por período de 12 (doze) meses, visando atender o Município de Iguaracy/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:
www.iguaracy.pe.gov.br - 17/07/2017; Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 17/07/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 17/07/2017. Licitantes cadastrados neste processo: CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA - ME - CNPJ: 07.197.678/0001-55; Elaine Mascena Martins - CPF: 044.273.034-98. Às 16:15 horas do dia 04/08/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de 26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: Elaine Mascena Martins - Envelope sem representante: participação válida; CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA - ME - Representante: Carlos André Brasiliano Silva - ME. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. **Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos documentos apresentados - Fase Habilitação. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial, após prazo recursal.** Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. *Facultada a palavra: O representante legal da Empresa CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA - ME alegou: "que entreguei um documento que comprova que estou em irregularidade na Fazenda Estadual e no item 11.15.1 assegura que mesmo entregando o documento com irregularidade será assegurado o prazo de cinco dias uteis para que eu regularize o item questionado, diante disso possuo interesse em recorrer". Considerações do Pregoeiro: A Sra. Elaine Mascena Martins NÃO apresentou credenciamento não podendo ofertar lances verbais, todavia, terá sua participação válida. A Empresa CARLOS ANDRÉ BRASILIANO SILVA - ME não apresentou a Certidão Negativa Estadual de REGULARIDADE FISCAL (conforme item 9.2.5 do edital), apenas a Certidão Negativa de DÉBITOS FISCAIS vencida que é invalida para licitação, tendo alegado a essa CPL que não conseguiu emitir tal certidão em razão de possuir débitos, ato continuo, essa CPL ingressou no site da Receita Estadual de Pernambuco e no mesmo momento emitiu, apenas para caráter de conferência, a citada certidão, fato que comprova o alegado pela própria CPL. Conforme o item 11.15 a Empresa deveria apresentar a certidão, mesmo que vencida ou com restrição, fato este que não foi apresentado, tendo em vista que a certidão ora apresentada foi a de DÉBITOS FISCAIS e não de REGULARIDADE FISCAL, logo, não poderá, ao nosso sentir, gozar do benefício da lei 123/2016, estando portando inabilitada.* Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:08081E94

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Oléos e Lubrificantes, por período de 12 (doze) meses, visando atender o Município de Iguaracy/PE***. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:
www.iguaracy.pe.gov.br - 17/07/2017; Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 17/07/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 17/07/2017. **Licitantes cadastrados neste processo: JOSE ALTAIR L SILVA - ME - CNPJ: 20.885.029/0001-05; PEREIRA E DINIZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP - CNPJ: 12.223.678/0002-01.** Às 17:15 horas do dia 04/08/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de 26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. ***Licitantes qualificados a participar desta reunião: JOSE ALTAIR L SILVA - ME - Representante: José Altair Lima Silva; PEREIRA E DINIZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP - Representante: Ubirajara Pereira da Silva.*** Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente

qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. *Analisadas as propostas, passou a informar: Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos elementos apresentados - classificação e convocação para a fase de lances verbais. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro.* Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:1EA07BFD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 066/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 066/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00024/2017. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Transporte de Estudantes, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE. Valor: R$ 1.169.307,81.Data e Local da Sessão de Abertura: 18/08/2017 às 14:15h. Praça Antônio Rabelo, 002, Centro, Iguaracy -PE.

Iguaracy, 01/08/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:4E87C398

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023.2017

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00023/2017. Processo Nº: 067/2017. CPL. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forrozeiros da Moleka) na Comemoração das Festividades de Agosto do Distrito de Jabitacá, no dia 10 (dez) de agosto de 2017, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Amauri da Silva Carvalho de Monte Santo - ME. CNPJ: 22.863.924/0001-54. Valor R$5.600,00.

Iguaracy, 03/08/2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:64A9E83A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0108.2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00108/2017. Processo Nº: 067/2017. CPL. Inexigível Nº IN00023/2017. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forrozeiros da Moleka) na Comemoração das Festividades de Agosto do Distrito de Jabitacá, no dia 10 (dez) de agosto de 2017, no Município de Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: .
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo 1339200312.098 33903900..... R$ 5.600,00 . Contratado: Amauri da Silva Carvalho de Monte Santo - ME. CNPJ: 22.863.924/0001-54. Valor R$5.600,00. Vigência: de 03/08/2017 a 03/08/2017.

Iguaracy, 03/08/2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal. (*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:A2E11121

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023.2017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Processo Nº: 067/2017. CPL. Inexigibilidade Nº IN00023/2017. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forrozeiros da Moleka) na Comemoração das Festividades de Agosto do Distrito de Jabitacá, no dia 10 (dez) de agosto de 2017, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretoria de Cultura. Ratificação em 03/08/2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:A6255526

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024.2017

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00024/2017. Processo Nº: 068/2017. CPL. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Pinga Fogo) na Comemoração das Festividades de Agosto do Distrito de Jabitacá, no dia 12 (doze) de agosto de 2017, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Vis - Graf e Entretenimentos Ltda - ME. CNPJ: 11.476.564/0001-11. Valor R$15.000,00.

Iguaracy, 03/08/2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:F21C9EA6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0109.2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00109/2017. Processo Nº: 068/2017. CPL. Inexigível Nº IN00024/2017. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Pinga Fogo) na Comemoração das Festividades de Agosto do Distrito de Jabitacá, no dia 12 (doze) de agosto de 2017, no Município de Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: .
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo 1339200312.098 33903900..... R$ 15.000,00 . Contratado: Vis - Graf e Entretenimentos Ltda - ME. CNPJ: 11.476.564/0001-11. Valor R$15.000,00. Vigência: de 03/08/2017 a 03/08/2017.

Iguaracy, 03/08/2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal. (*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:711C474C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024.2017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Processo Nº: 068/2017. CPL. Inexigibilidade Nº IN00024/2017. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Pinga Fogo) na Comemoração das Festividades de Agosto do Distrito de Jabitacá, no dia 12 (doze) de agosto de 2017, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretoria de Cultura. Ratificação em 03/08/2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:8D9C247F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025.2017

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00025/2017. Processo Nº: 069/2017. CPL. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Raphael Moura) na Comemoração das Festividades de Agosto do Distrito de Jabitacá, no dia 12 (doze) de agosto de 2017, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Fundacao Cultural Cabras de Lampiao. CNPJ: 01.309.793/0001-98. Valor R$5.000,00.

Iguaracy, 03/08/2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:381943EE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0110.2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00110/2017. Processo Nº: 069/2017. CPL. Inexigível Nº IN00025/2017. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Raphael Moura) na Comemoração das Festividades de Agosto do Distrito de Jabitacá, no dia 12 (doze) de agosto de 2017, no Município de Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: .
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo 1339200312.098 33903900..... R$ 5.000,00. Contratado: Fundacao Cultural Cabras de Lampiao. CNPJ: 01.309.793/0001-98. Valor R$5.000,00. Vigência: de 03/08/2017 a 03/08/2017.

Iguaracy, 03/08/2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal. (*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:04946587

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025.2017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Processo Nº: 069/2017. CPL. Inexigibilidade Nº IN00025/2017. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Raphael Moura) na Comemoração das Festividades de Agosto do Distrito de Jabitacá, no dia 12 (doze) de agosto de 2017, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretoria de Cultura. Ratificação em 03/08/2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:16B19B22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA - CONVITE Nº 003/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2017 - CONVITE Nº 003/2017. NATUREZA DO OBJETO: Serviços - **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de elaboração de diários de classes para a Secretaria de Educação. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço por item, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro – Itaíba – PE – CEP: 56.550-000, no horário de 08h00min as 13h00min.**DATA:** 16/08/2017 (dezesseis de agosto de dois mil e dezessete)**. Horário:** 09**:**h30min (nove horas e trinta minutos), **VALOR MÁXIMO**: R$ 44.649,50 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações ou através do Fone. 0xx87.3849-1137, no dia de expediente.

Itaíba, 07 de agosto de 2017.

KLEBSON CRISTIANO C. SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:6AD42E6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
REDESIGNAÇÃO DA DATA DA SESSÃO DE ABERTURA - PROCESSO Nº 026/2017 TOMADA DE PREÇO 003/2017

PROCESSO Nº 026/2017. CPL. **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017**. OBRAS/ E OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Adiamento da Tomada de Preços nº 003/2017, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, consoante especificações e condições estabelecidas no ANEXO I. A CPL da Prefeitura de Jataúba torna público, a quem interessar possa, que a sessão de abertura originariamente designada para o dia 08.08.2017 foi **redesignada para o dia 24.08.2017, às 09h:00min**, no mesmo local, em razão da alteração superveniente operacionalizada no projeto básico do certame, refletindo na alteração do valor máximo admitido e, por consequência, na formulação das propostas de preços. **VALOR READEQUADO:** R$190.409,25. Mais informações e Edital retificado podem ser obtidos na sede da Prefeitura, Rua Vereador Pedro Doca Filho, S/N, Centro, Jataúba-PE (CEP: 55.180-000), ou ainda através do fone/fax (81) 3746-1163, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, e também através do e-mail licitajatauba@yahoo.com.br.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.(***)

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:6CF0A798

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 32/2017

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 032/2017

O Município de Jatobá torna público o **PL nº 085/2017 – PP nº 032/2017**, cujo objeto é a **aquisição para entrega parcelada de botijões de gás GLP 13 kg, a serem utilizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de Jatobá - PE.** Valor global estimado **R$** ***25.125,00(vinte e cinco mil cento e vinte e cinco reais),***. Abertura **18/08/2017 às 09h00**. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:3DF80E22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 15/2017, Pregão Eletrônico nº 12/2017, cujo objeto é aquisição parcelada de reagentes e materiais de consumo para realização dos exames destinado ao laboratório deste Município. Inicio do acolhimento das propostas: a partir das 12:00h do dia 07/08/2017. Início da sessão de abertura: às 08:00h do dia 18/08/2017. Início da sessão de disputa: às 09:30h do dia 18/08/2017. Valor estimado é de R$ 181.131,71 (cento e oitenta e um mil cento e trinta e um reais e setenta e um centavos), o edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço:
www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 03 de Agosto de 2017.

JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:9F561ADB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

Processo: 057/2017. **Pregão Presencial:** 021/2017: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento de kits escolar para os alunos integrantes da rede de ensino do Município de Jupi/PE. **Valor global orçado:** R$ 447.708,85. Após julgamento, homologa-se o presente pregão da seguinte maneira. **Empresas vencedoras:** Ferreira Distribuidora de Artigos Escolares LTDA – EPP, **CNPJ:** 14.410.854/0001-50. **Valor global:** R$ 27.430,80; MCZ Produtos Empresariais EIRELI – EPP, **CNPJ:** 24.038.708/0001-08. **Valor global:** R$ 199.486.72; ZL Comércio LTDA – ME, **CNPJ:** 05.946.524/0001-93. **Valor global:** R$ 58.583,40.

Jupi, 04 de agosto de 2017.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:D1B784AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 034/2017. **Tomada de Preços:** 001/2017: **Objeto Nat.:** Serviços de engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia para realização dos serviços de manutenção de vias públicas no Município de Jupi/PE. **Valor Global Orçado:** R$ 270.124,21. Após julgamento, homologa-se o presente pregão da seguinte maneira. **Empresa contratada:** J Rodrigues Bezerra Serviços ERELI - EPP, **CNPJ:** 14.593.288/0001-60. **Valor Global:** R$ 266.59,25. **Vigência:** 12 (doze) meses. Jupi, 04 de agosto de 2017. Reginaldo Liberato de Oliveira **– Ordenador de despesas.** Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail:
cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:A9CCAD85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

Processo: 052/2017. **Pregão Presencial:** 017/2017: **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para confecção e fornecimento parcelado de materiais gráficos para atender as necessidades do Município de Jupi/PE. **Valor global orçado:** R$ 290.226,80. Após julgamento, homologa-se o presente pregão da seguinte maneira. **Empresas vencedoras:** Reginaldo Apolinário Souza - ME, **CNPJ:** 01892.321/0001-00. **Valor global:** R$ 83.138,00; Maria L Caminha da Silva – ME, **CNPJ:** 18.658.386/0001-99. **Valor Global:** R$ 40.401,00; Gráfica Palmeiras LTDA – ME, **CNPJ:** 01.222.778/0001-08.**Valor global:** R$ 40.350,00; Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora – ME, **CNPJ:** 10.359.279/0001-58. **Valor global:** R$ 3.240,00; Eletro Gráfica LTDA – EPP, **CNPJ:** 10.775.856/0001-92. **Valor global:** R$ 7.400,00.

Jupi, 04 de agosto de 2017.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:FA580B98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017 SRP Nº. 015/2017 (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EIRELI)

COMUNICAMOS A REABERTURA do Processo Licitatório nº 044/2017. Modalidade Pregão Presencial nº 017/2017 SRP nº 015/2017 para o dia **09 de agosto de 2017 às 14:00 horas**. Objeto Nat: **Compra** Objeto Descr: Registro de preço para aquisição para aquisição de utensílios de copa e cozinha e material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Educação e do Fundo Municipal de Assistência Social de Lagoa de Itaenga/PE.

Lagoa de Itaenga/PE, 04 de agosto de 2017.

BRENO RODRIGUES LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:190CB8F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017 SRP Nº. 016/2017 (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EIRELI)

Processo Licitatório nº 049/2017. Comissão: CPL – PMLI Modalidade Pregão Presencial nº 019/2017 SRP nº 016/2017. Objeto Nat: **Serviço** Objeto Descr: Registro de preço para aquisição de materias de reposição e instrumentos musicais para as bandas e fanfarras das Escolas Municipais de Lagoa de Itaenga-PE. **Valor Global Estimado: R$ 19.862,83 (dezenove mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos).** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada a Rua 21 De Abril, 01 - Centro - Lagoa De Itaenga - PE, em **18 de agosto de 2017 às 14:00 horas**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas pelo e-mail:
cpl@itaenga.pe.gov.br no horário de 8:00hs ás 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Lagoa de Itaenga/PE, 04 de agosto de 2017.

BRENO RODRIGUES LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:A71122BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 009/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº 009/2017. Processo Nº: 016/2017 que tem por objeto a Aquisição de medicamentos controlados em caráter emergencial para atender as necessidades do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial) do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Itaenga. **Contrato n° 021/2017**. **Contratado:** DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26, localizada na Rua Barão de Bonito n° 408, Várzea, Recife –PE. Valor Global: R$ 1.842,41 (hum mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e hum centavos). Vigência de 03/08/2017 a 03/09/2017.

Lagoa de Itaenga/PE, 04 de agosto de 2017

TERESA CRISTINA DE ALBUQUERQUE TEOBALDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:37923B01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE LE-SE: VALOR (R$): 190.188,66 (CENTO E NOVENTA MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
LEIA-SE: VALOR (R$) 191.021,16 (CENTO E NOVENTA E UM MIL VINTE E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS. DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2017 PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2017 LICITAÇÃO Nº 682666.

Lagoa do Ouro, 04 de agosto de 2017.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:F0CE7AD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LANCES(PROPOSTA) LIC: 679402

Devido a falhas no sistema da sala de disputa do (Licitacoes-e) do Banco do Brasil, fica marcada para o dia 08 de agosto de 2017 as 10:00h, a sequência dos lances da referida licitação.

Lagoa do Ouro, 04 de agosto de 2017.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:BC8FFB85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 263/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, mais especificamente, com base na lei 004/2016 de 25/04/2016.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o Cargo de **Coordenador de Sistema de Informações em Saúde** o **Sr. Girianildo dos Santos Barbosa** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde – **SESAU**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos á 03 de Julho de 2017.

Lagoa Grande, Pernambuco, 17 de julho de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:3BEEC41F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 264/2017

Conceder Retorno as Atividades Normais da Administração Direta que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora Sra. **Greice Kelly Gomes de Barros,** retorno as suas atividades normais, a disposição da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos á 03 de Julho de 2017.

Lagoa Grande, Pernambuco, 17 de julho de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:AB8335E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 266/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o servidor Sr. **JANAY BRUNO SIQUEIRA XAVIER**, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 03 (anos) consecutivos, sem remuneração.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Lagoa Grande, Pernambuco, 31 de Julho de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:896E9893

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 265/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, de 03 de Junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** o(a) Sr(a). **FRANCISCO CRISTIANO ALVES DA SILVA,** com lotação na Escola Governador Eduardo Henrique Acioly Campos em provimento comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEDUC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de Julho de 2017.

Lagoa Grande, Pernambuco, 17 de Julho de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:B9FE4C4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 267/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do município lei 001/2016 art.109 e art. 91 da Lei Orgânica Municipal, de 19 de maio de 1997,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **NAIR ALVES DO NASCIMENTO SOUZA**, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2005 á 31 de agosto de 2015.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 01 (um) mês, 4/6, da referida licença, a contar de 13 de Fevereiro de 2017 á 14 de março de 2017, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo á 13 de Fevereiro de 2017 revogando-se todas as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 31 de julho de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:70B315EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 268/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do município lei 001/2016 art.109 e art. 91 da Lei Orgânica Municipal, de 19 de maio de 1997,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **ANTONIA GOMES DA CRUZ**, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 1998 á 07 de março de 2003.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será integral, concedendo-se o período de 03 (três) meses, 3/3, da referida licença, a contar de 01 de março de 2017 á 01 de junho de 2017, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo á 01 de Março de 2017 revogando-se todas as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 31 de julho de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:B9AFCBCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 269/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do município lei 001/2016 art.109 e art. 91 da Lei Orgânica Municipal, de 19 de maio de 1997,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **MARIA DAS DORES RAMOS COELHO**, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2005 á 31 de janeiro de 2015.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será integral, concedendo-se o período de 05 (cinco) meses, 6/6, da referida licença, a contar de 31 de julho de 2017 á 01 de janeiro de 2018, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 31 de julho de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:AE72F462

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00089/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2017. Serviço. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas,

Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa para fins de Prestação de Serviços de divulgação de notas institucionais e ações do Governo Municipal, sendo estas por meio de propaganda móvel em carro de som, durante o exercício de 2017, para suprir as necessidades dos departamentos e secretarias municipais. Fica marcada a reabertura do Pregão supracitado para o dia 08/08/2017, as 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura de Limoeiro, sito a Pça Comendador Pestana, nº 113, Centro. Maiores informações pelo telefone (81) 3628-9700 ou pelo email: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 04/08/2017.

MARCO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:EC2E60ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 113/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 3º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, combinando com o §3º do respectivo artigo; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.
CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito das Secretarias Municipais, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:
Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados na respectiva Secretaria, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 02 de janeiro de 2017.

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
CRISLENE PATRICIA DA SILVA	30059	110.284.224-90	02.1.2017	Digitador	Sec. Mun. Des. Social Cidadania
DAYENE DE FONTES DIAS	30047	014.074.104-66	02.1.2017	Auxiliar Administrativo	Sec. Mun. Des. Social Cidadania
ELIDA KARINE ATAIDE DE AMORIM	30045	047.416.394-60	02.1.2017	Psicóloga CRAS 1	Sec. Mun. Des. Social Cidadania
JOSE RINALDO ALEIXO DA SILVA	30046	040.770.624-03	02.1.2017	Auxiliar Administrativo	Sec. Mun. Des. Social Cidadania
JOSE RONALDO DA SILVA	30071	771.469.804-72	02.1.2017	Vigilante	Sec. Mun. Des. Social Cidadania
LARISSA REGINA DE LUCENA ASSIS	30041	081.647.534-24	02.1.2017	Psicóloga CRAS 2	Sec. Mun. Des. Social Cidadania
LEILA FENANDA DE ANDRADE HERÁCLIO	30067	058.729.044-79	02.1.2017	Assistente Social-CREAS	Sec. Mun. Des. Social Cidadania
LUCICLEIDE DOS SANTOS SILVA	30054	063.363.834-07	02.1.2017	Técnica Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania
MARCELA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE	30057	054.296.464-31	02.1.2017	Psicologa - CREAS	Sec. Mun. Des. Social Cidadania
MARIA GORETTI DUTRA MEDEIROS BERNARDINO	30058	743.741.504-63	02.1.2017	Assistente Social - CREAS	Sec. Mun. Des. Social Cidadania
MARIA JOSE DE LIMA TAVARES	30044	817.718.194-72	02.1.2017	Assistente Social – CRAS 2	Sec. Mun. Des. Social Cidadania
RITA DE CASSIA FREITAS LIMA	30053	038.733.984-19	02.1.2017	Coordenador Pedagógico	Sec. Mun. Des. Social Cidadania
ROMILDO JOSE BEZERRA JUNIOR	30048	040.729.574-70	02.1.2017	Instrutor de Informática	Sec. Mun. Des. Social Cidadania
SERGIANE RAFAELA DE OLIVEIRA ALVES	30043	073.706.034-40	02.1.2017	Assistente Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania
TATIANE DA SILVA BARBOSA	30055	107.864.434-99	02.1.2017	Assistente Social - CREAS	Sec. Mun. Des. Social Cidadania
THAIS ALVES DE MOURA MELO	30070	107.380.404-60	02.1.2017	Digitador	Sec. Mun. Des. Social Cidadania

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão vigência a partir de 02 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, podendo ser prorrogados até a realização de Processo Seletivo Simplificado, limitado ao contido no parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:5AF548B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 114/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 3º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, combinando com o §3º do respectivo artigo; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados na respectiva Secretaria, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 02 de janeiro de 2017.

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
ELEN CAROLINA DA COSTA CUNHA	30000	036.402.104-76	02.1.2017	P.6.A.9.- Lic. II – 150 H Anos Finais	Sec. Mun. Educ. e Esportes-FUNDEB 60%
POLLINE GIOVANNE ARRUDA DA SILVA	30001	041.988.014-36	02.1.2017	P.6.A.9.- Lic. II – 200 H Anos Finais	Sec. Mun. Educ. e Esportes-FUNDEB 60%
PEDRO VICENTE CIPRIANO DE LIMA	30268	687.474.114-49	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Educ. e Esportes-Rec. Próprios
JACIENE JOSEFA DA SILVA SOARES	30066	-74.270.044-50	02.1.2017	Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. Educ. e Esportes-Rec. Próprios

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão vigência a partir de 02 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, podendo ser prorrogados até a realização de Processo Seletivo Simplificado, limitado ao contido no parágrafo único do art. 1º do Decreto

Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:ECCD3E15

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 123/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 3º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, cominado com o §3º do respectivo artigo; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito das Secretarias Municipais, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
MARIZETE FARIAS GOMES FONSECA	30564	306.021.734-34	01.2.2017	Tec. Nivel Superior	Gabinete do Prefeito
DAYANE JOSY TEIXEIRA RIBEIRO	30321	052.718.344-09	01.2.2017	Apoio Administrativo II	Sec. Planej. Adm. e Gestão
ELENILDO FREITAS DA SILVA	30319	044.520.754-01	01.2.2017	Apoio Técnico II	Sec. Planej. Adm. e Gestão
GLORIA REGINA CARNEIRO ALBANEZ	30449	043.058.308-42	01.2.2017	Apoio Tecnico II	Sec. Planej. Adm. e Gestão
NEIDE MARIA ROCHA DE ALBUQUERQUE	30483	083.698.604-00	01.2.2017	Apoio Técnico I	Sec. de Finanças e Receita Municipal
RAFAELA MARIA DA SILVA LIVEIRA	30390	087.862.854-16	02.2.2017	Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. Cultura e Juventude
CRISTIANO DE VASCONCELOS OLIVEIRA	30605	072.499.654-09	01.2.2017	Apoio Técnico I	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
ANTONIO CARLOS DA SILVA	30490	393.942.984-87	01.2.2017	Motorista D/E	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	30427	095.096.044-61	01.2.2017	Motorista D/E	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
JOSE ANTONIO BATISTA	30479	184.465.904-68	01.2.2017	Motorista D/E	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
JOSE JEANDERSON DA SILVA SARES	30491	058.009.184-81	01.2.2017	Motorista D/E	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
JOSE SABINO DE MELO FILHO	30375	306.038.544-00	01.2.2017	Motorista D/E	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
MANEL EUCLIDES DA SILVA	30426	051.522.144-90	01.2.2017	Motorista D/E	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
PAULO ANDRÉ ANSELMO PEREIRA	30473	035.910.684-62	01.2.2017	Motorista D/E	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
VALDECIR BEZERRA DE MELO	30428	743.805.324-53	01.2.2017	Motorista D/E	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
JOÃO EVANGELISTA SEVERINO DA SILVA	30349	075.140.154-42	01.2.2017	Operador de Máquina Motoniveladora	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão vigência a partir de 02 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, podendo ser prorrogados até a realização de Processo Seletivo Simplificado, limitado ao contido no parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 02 de fevereiro de 2017.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:4135B730

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 147/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 3º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, combinando com o §3º do respectivo artigo; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados na respectiva Secretaria, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
MARIA BETANIA FERREIRA DA SILVA	30279	389.846.284-68	01.2.2017	Merendeira	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – CCI
MARIA FERREIRA DE SOUSA MATOS	30280	306.021.304-68	01.2.2017	Merendeira	Sec. Mun. Des. Social Cidadania - CCI
ANA GOMES DA SILVA NETA	30270	040.077.844-00	01.2.2017	Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – Conselho Tutelar
ANNA KARLA ALVES BARBOZA	30271	107.576.104-20	01.2.2017	Auxiliar Administrativo	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – Conselho Tutelar
ROBERTA BARBOSA DA	30272	008.748.384-01	01.2.2017	Auxiliar Administrativo	Sec. Mun. Des. Social

SILVA					Cidadania – Conselho Tutelar
EDLLA RHUTY SOARES BARBOSA	30273	104.049.504-42	01.2.2017	Agente Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – CRAS I
HYUANE NATALLY ALMEIDA DOS SANTOS	30274	113.986.934-56	01.2.2017	Instrutor de Informática	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – CRAS II
SHIRLEY TACIANA LOPES BEZERRA	30275	028.875.754-81	01.2.2017	Agente Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania
DULCEANA DE OLIVEIRA E SILVA	30276	389.868.094-00	01.2.2017	Pedagoga	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – CRAS II
EVYLIN SUELLEN DA SILVA BARBOSA	30277	116.219.114-70	01.2.2017	Agente social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania - CREAS
LUCAS DOS SANTOS FERREIRA	30278	101.171.924-06	01.2.2017	Educador Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania - CREAS
CAIO FELIPE RAMOS DE VASCONCELOS	30281	095.874.514-57	01.2.2017	Educador Físico	Sec. Mun. Des. Social Cidadania - CREAS
CELIA SILVEIRA	30282	196.056.764-00	01.2.2017	Técnica Operacional	Sec. Mun. Des. Social Cidadania
MARCIO BEZERRA DA ROCHA	30284	102.954.924-90	01.2.2017	Educador Físico	Sec. Mun. Des. Social Cidadania - PIM
MARIA JOSINETE CABRAL DA SILVA	30285	289.577.334-34	01.2.2017	Educador Físico	Sec. Mun. Des. Social Cidadania - PIM
ELSON RODRIGUES DE LIMA	30494	113.856.194-06	01.2.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Des. Social Cidadania

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão vigência a partir de 02 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, podendo ser prorrogados até a realização de Processo Seletivo Simplificado, limitado ao contido no parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 02 de fevereiro de 2017.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:EE0E9B46

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 168/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 3º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, cominado com o §3º do respectivo artigo; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito das Secretarias Municipais, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 01 de março de 2017.

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
ANIKSON DA SILVA FREITAS	30526	050.488.744-04	01.3.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
ANTONIO LUIS DA ROCHA	30525	558.473.15-49	01.3.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
FRANCISCO PEDRO DA SILVA FILHO	30527	096.771.984-40	01.3.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
JOSE LINS DE ARRUDA	30547	361.472.518-99	01.3.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
LEANDRO NASCIMENTO DE LACERDA	30511	087.869.904-03	01.3.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
MARCOS ANDRE DA SILVA	30514	743.838.924-34	01.3.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
EVSON RODRIGUES DA SILVA	30589	119.644.944-94	01.3.2017	Aux. Serviços Gerais	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
JO LIBERATO DA SILVA	30593	038.842.144-46	01.3.2017	Aux. Serviços Gerais	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
MACIEL JOSE DE LIMA	30591	124.709.944-03	01.3.2017	Aux. Serviços Gerais	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
SEVERINO JOSÉ DE OLIVEIRA	30590	613.472.214-68	01.3.2017	Aux. Serviços Gerais	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
ALEX DA SILVA SANTOS	30552	112.064.884-09	01.3.2017	Operador de Máquina	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
LUIZ FRANCA DE SOUZA NETO	30656	054.547.804-99	01.3.2017	Operador de Máquina	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
ANTONIO GUILHERME DA SILVA FILHO	30597	718.298.144-00	01.3.2017	Vigilante	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
DJALMA RAFAEL DA SILVA NETO	30430	084.199.484-62	01.3.2017	Apoio Tecnico II	Sec. Finanças e Receita Municipal
LUCAS GABRIEL RODRIGUES DAS CHAGAS	30548	102.158.184-40	03.3.2017	Apoio Tecnico I	Gabinete do Prefeito
TIAGO FELIPE NERI MOREIRA	30512	115.501.694-75	13.3.2017	Agente Operacional	Sec. Seg. Cidadã. Justiça e Transito
TULIO CESAR DA SILVA SOUSA	30481	112.458.044-13	13.3.2017	Agente Operacional	Sec. Seg. Cidadã. Justiça e Transito

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão vigência a partir de 02 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, podendo ser prorrogados até a realização de Processo Seletivo Simplificado, limitado ao contido no parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 13 de abril de 2017.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:8570F0A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 169/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial,

com base no art. 3º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, combinando com o §3º do respectivo artigo; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito das Secretarias Municipais, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados na respectiva Secretaria, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 01 de março de 2017.

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
VANESSA GABRIELA FARIAS TAVARES	30561	076.180.724-18	01.3.2017	Enfermeira	SEC. MUN. DE SAÚDE - NASF
JULIANE CAROLINE DA SILVA ARRUDA	30557	095.649.444-73	01.3.2017	Técnico em Enfermagem	SEC. MUN. DE SAÚDE - NASF
MORGANA FERNANDES DE MENEZES	30562	076.353.404-84	01.03.2017	Psicóloga	SEC. MUN. DE SAÚDE - NASF
DIEGO RICARDO DA SILVA LIMA	30598	059.917.164-20	01.3.2017	Apoio Técnico II	SEC. MUN. DE SAÚDE - SEDE
MARIA BETANIA SOARES DA SILVA	30522	816.559.594-68	01.3.2017	Técnico em Enfermagem	SEC. MUN. DE SAÚDE
EMANUELLY CRISTINY DE ALBUQUERQUE SILVA	30559	028.069.454-70	01.3.2017	Enfermeira da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE
ZAGOBERTO ELIAS XAVIER	30558	687.640.064-68	01.3.2017	Agente de Vigilância Sanitária	SEC. MUN. DE SAÚDE – Vigilância Epidemiológica

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão vigência a partir de 02 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, podendo ser prorrogados até a realização de Processo Seletivo Simplificado, limitado ao contido no parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 01 março de 2017.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:802DD3F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 170/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 3º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, combinando com o §3º do respectivo artigo; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito das Secretarias Municipais, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados na respectiva Secretaria, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 01 de março de 2017.

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
AMANDA COUTINHO DE FONTES	30550	060.653.434-20	01.3.2017	Psicóloga - CREAS	Sec. Mun. Des. Social Cidadania
ASSUELIO DE SOUSA AMORIM	30487	073.401.374-40	01.3.2017	Apoio Administrativo I	Sec. Mun. Des. Social Cidadania
EDIALEDA BATISTA DE LUNA	30220	061.423.614-24	01.3.2017	Técnica Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão vigência a partir de 02 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, podendo ser prorrogados até a realização de Processo Seletivo Simplificado, limitado ao contido no parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 01 de março de 2017.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:B57FD768

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 206/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 3º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, combinando com o §3º do respectivo artigo; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados na respectiva Secretaria, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 10 de março de 2017.

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
DALTON DA SILVA DIAS	30594	131.811.154-44	15.3.2017	ACE	SEC. MUN. DE SAÚDE – Agente de Combate a Endemias
JOSE	30592	121.937.594-	15.3.2017	Agente de	SEC. MUN. DE SAÚDE -

MACEDO DE LIRA		21		Vigilância Sanitária	Dengue
ADRIANO GOMES JOAQUIM	30585	046.140.924-03	20.3.2017	Apoio Administrativo I	SEC. MUN. DE SAÚDE - SEDE
JOSÉ INÁCIO VIEIRA DA SILVA	30595	433.020.764-87	10.3.2017	Motorista D/E	SEC. MUN. DE SAÚDE - SEDE
BRUNA CECÍLIA LAPENDA DE AMORIM	30606	049.729.344-76	14.3.2017	Odontólogo da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE
LUCINETE NILO DE JESUS	30607	334.941.933-04	28.3.2017	Aux. Serviços Gerais	SEC. MUN. DE SAÚDE

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão vigência a partir de 02 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, podendo ser prorrogados até a realização de Processo Seletivo Simplificado, limitado ao contido no parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem a 10 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 28 de março de 2017.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:CF0024AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 220/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 3º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, cominado com o §3º do respectivo artigo; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito das Secretarias Municipais, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 03 de abril de 2017.

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
EDUARDA DE SANTANA SILVA	30653	101.653.104-48	03.4.2017	Agente Operacional	GABINETE DO PREFEITO
SANDRA ALVS DA SILVA	30649	879.709.294-00	03.4.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Planej. Adm. Gestão
SEVERINO JOSE DA SILVA	30665	463.307.204-87	03.4.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Planej. Adm. Gestão
THIAGO JOSE DA SILVA OLIVEIRA	30670	070.464.984-58	03.4.2017	Motorista D/E	Sec. Mun. Planej. Adm. Gestão

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão vigência a partir de 02 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, podendo ser prorrogados até a realização de Processo Seletivo Simplificado, limitado ao contido no parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 03 de abril de 2017.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:9183B84F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 221/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 3º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, combinando com o §3º do respectivo artigo; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados na respectiva Secretaria, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 03 de abril de 2017.

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
ALDENIZE PEREIRA DE ARRUDA	30666	067.016.674-06	03.4.2017	Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ELAINE BARBOSA DO NASCIMENTO	30667	119.166.784-75	03.4.2017	Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
REJANE MARIA DA SILVA AMORIM	30663	066.461.434-55	03.4.2017	Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. Educ. e Esportes

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão vigência a partir de 02 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, podendo ser prorrogados até a realização de Processo Seletivo Simplificado, limitado ao contido no parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 03 de abril de 2017.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:D8E39FBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 223/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 3º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, combinando com o §3º do respectivo artigo; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados na respectiva Secretaria, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 03 de abril de 2017.

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
GIULIANA RAFAELY FELIX DE LYRA	30669	116.401.534-62	03.4.2017	Digitador Central de Regulação	SEC. MUN. DE SAÚDE – Sede
LARYSSA RAFAELLA SILVA PEDROZO	30611	108.637.474-69	03.4.2017	Digitador Central de Regulação	SEC. MUN. DE SAÚDE - Dengue
ELIZABETH REGINA SIQUEIRA PAIVA	30654	134.762.894-00	03.4.2017	Agente Operacional	SEC. MUN. DE SAÚDE - SEDE

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão vigência a partir de 02 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, podendo ser prorrogados até a realização de Processo Seletivo Simplificado, limitado ao contido no parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 03 de abril de 2017.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:57BFD329

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 238/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 3º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, combinando com o §3º do respectivo artigo; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados na respectiva Secretaria, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 10 de abril de 2017.

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
DANYELLE FERNANDA FERREIRA DA SILVA	30708	116.401.534-62	10.4.2017	Técnico em Enfermagem	SEC. MUN. DE SAÚDE – Sede
LARYSSA RAFAELLA SILVA PEDROZO	30611	108.637.474-69	10.4.2017	Agente de Vigilância Sanitária	SEC. MUN. DE SAÚDE - Sede

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão vigência a partir de 02 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, podendo ser prorrogados até a realização de Processo Seletivo Simplificado, limitado ao contido no parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 10 de abril de 2017.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:8BEE1107

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 205/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 3º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, combinando com o §3º do respectivo artigo; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Habitação, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados na respectiva Secretaria, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 27 de março de 2017.

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
JOÃO EDILSON DE JESUS DA SILVA	30608	908.387.184-34	27.3.2017	Motorista	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão vigência a partir de 02 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, podendo ser prorrogados até a realização de Processo Seletivo Simplificado, limitado ao contido no parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 27 de março de 2017.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:71A4C6AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 222/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 3º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, combinando com o §3º do respectivo artigo; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Habitação, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados na respectiva Secretaria, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 03 de abril de 2017.

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
ALDEMY COELHO DE MELO	30668	067.935.914-10	03.4.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
LUANA DOS SANTOS LIMA	30664	126.505.734-65	03.4.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
VERA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS	30672	064.812.294-80	03.4.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão vigência a partir de 02 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, podendo ser prorrogados até a realização de Processo Seletivo Simplificado, limitado ao contido no parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 03 de abril de 2017.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:1F597004

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 036/2017

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XIII do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. MILENA VITÓRIA SIQUEIRA CABRAL, mat. nº: 085.794, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE GABINETE, Símbolo CCSG, com base na Lei Complementar Municipal nº: 022 de 31 de março de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:80A8DE94

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 063/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XIII do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. JOSÉ EDUARDO CORREIA DE SANTANA, mat. nº: 085.799, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Habitação, para ocupar o Cargo em Comissão de ENCARREGADO DE CEMITÉRIO II, Símbolo CCEC-II, com base na Lei Complementar Municipal nº: 059 de 10 de abril de 2012, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:2C472AE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 142/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: A solicitação de Permuta de servidores efetivos desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a fim de ficarem à disposição da Prefeitura Municipal de Carpina, requerida oficialmente por este Município e respectivos Convênios de Cooperação Técnica firmados entre ambos,

RESOLVE,
Art. 1º. Conceder a **CESSÃO TEMPORÁRIA, EM REGIME DE PERMUTA,** aos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a fim de ficarem à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA, com ônus para o Órgão de Origem.

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
Maria Valéria Pereira de Albuquerque	085.088	Professora Ens. Fundamental-1.A.5Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
José Edson Gomes dos Santos	084.682	Aux. Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Sara Gonçalves Bezerra Pereira	084.780	Professora Ens. Fundamental-1.A.5Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Camila da Penha Cabral Silva	084.614	Professora Ens. Fundamental-1.A.5Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Graciete da Luz Silva Amorim	084.446	Professora Ens. Fundamental-1.A.5Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Cristiane da Paz Medeiros	084.389	Professora Ens. Fundamental-1.A.5Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Ana Vasconcelos Lopes Jardim	084.650	Professora Ens. Fundamental-1.A.5Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Art. 2º. O prazo desta Cedência é de 11(onze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 01 de fevereiro de 2017.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:841A465C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 141/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: A solicitação de Permuta de servidores efetivos desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a fim de ficarem à disposição da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, requerida oficialmente por este Município e respectivos Convênios de Cooperação Técnica firmados entre ambos,
RESOLVE,
Art. 1º. Conceder a **CESSÃO TEMPORÁRIA, EM REGIME DE PERMUTA,** aos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a fim de ficarem à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, com ônus para o Órgão de Origem.

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
Karoline Morgana Silva dos Santos	084.937	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Márcia Aurélia Nazário	084.379	Professora Ens. Fundamental-1.A.5Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Maria José Ferreira da Silva	082.876	Merendeira	Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Art. 2º. O prazo desta Cedência é de 11(onze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 01 de fevereiro de 2017.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:5A75EAD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 204/2017

O **PREFEITO** do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO: O cumprimento da previsão da Cláusula Segunda – Do Prazo – do Convênio nº 048/2010-TJPE celebrado entre o TJPE e essa Municipalidade, com a finalidade de formalizar a Cessão de Servidores;
CONSIDERANDO: O Ofício nº: 245/2017-GP, datado de 23 de fevereiro de 2017, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, o qual solicita prorrogação da cessão dos servidores desta Municipalidade para desempenharem suas funções no TJPE, para o exercício 2017, a partir de 12.3.2017,

CONSIDERANDO: O disposto no 3º Termo Aditivo ao Convênio nº: 048/2010-TJPE, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e o Município de Limoeiro, datado de 11 de março de 2016,

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder a **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO TEMPORÁRIA** dos servidores desta Municipalidade, a fim de ficarem à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com ônus para o Órgão de Origem, para o exercício 2017, em virtude do Ofício nº: 245/2017-GP, datado de 23 de fevereiro de 2017, do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Ana Cláudia Dias Marinho	82.607	Agente Administrativo	TJPE- Limoeiro/PE
Ednilson Barbosa da Silva	81.600	Guarda Municipal	TJPE- Limoeiro/PE
Joana D'arc da Silva	81.058	Auxiliar Serv. Gerais	TJPE- Limoeiro/PE
José Antônio da Silva Ribeiro	80.531	Vigilante	TJPE- Limoeiro/PE
José Luiz da Silva	82.158	Auxiliar Serv. Urbanos	TJPE- Limoeiro/PE
Margarett Mary Florêncio Duarte	81.420	Psicóloga	TJPE- Limoeiro/PE
Maria Auxiliadora Ramos de Queiroz	81.053	Técnico Administrativo	TJPE- Limoeiro/PE
Maria Josefa Xavier da Silva	81.214	Auxiliar Serv. Urbanos	TJPE - Limoeiro-PE
Marinalva Cipriano de Lima	80.935	Auxiliar Serv. Gerais	TJPE- Limoeiro/PE
Risoneide Cabral Prudente Amorim	81.861	Auxiliar Serv. Gerais	TJPE- Limoeiro/PE

Art. 2º. O prazo desta Prorrogação de Cedência é de 12 (doze) meses, a partir de 12 de março de 2017 a 11 de março de 2018, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 28 de março de 2017.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:36EF82E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 143/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: O Ofício GAPRE/PMO Nº 45/2017, datado de 27 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Orobó, solicitando Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa entre os Municípios de Limoeiro-PE e de Orobó, e, renovação da permuta do servidor HÉLIO ABDIAS SILVA NASCIMENTO, matrícula nº: 084.669, Auxiliar de Serviços Gerais, para ficar à disposição daquele Município no exercício 2017.

CONSIDERANDO: O Convênio de Cooperação Mútua, Técnica e Administrativa por prazo determinado nº: 006/2017, que entre si celebram os Municípios de Limoeiro-PE e de Orobó-PE, datado de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE,
Art. 1º. Conceder **CESSÃO TEMPORÁRIA,** em regime de permuta, ao servidor **HÉLIO ABDIAS SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº: 084.669, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Orobó-PE, com ônus para o Órgão de Origem.
Art. 2º. A presente Cessão Temporária é em virtude do Ofício GAPRE/PMO Nº 45/2017, datado de 27 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Orobó, solicitando Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa entre os Municípios de Limoeiro-PE e de Orobó, e, renovação da permuta do servidor renovação da permuta do servidor acima qualificado.
Art. 3º. O prazo desta Cedência é de 11(onze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 01 de fevereiro de 2017.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:219E0915

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 145/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: O Ofício GP nº 012/2017, datado de 10 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de João Alfredo-PE, no sentido de estabelecer regime de colaboração entre o Município de João Alfredo-PE e o Município de Limoeiro-PE, a fim de poder viabilizar a cessão com reciprocidade dos servidores, no exercício 2017.

CONSIDERANDO: O Convênio de Cooperação Mútua, Técnica e Administrativa por prazo determinado nº: 010/2017, que entre si celebram os Municípios de Limoeiro-PE e de João Alfredo-PE, datado de 08 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,
Art. 1º. Conceder **CESSÃO TEMPORÁRIA,** em regime de permuta, ao servidor **LUIZ ANTONIO NEGROMONTE**, matrícula nº: 084.633, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de João Alfredo-PE, com ônus para o Órgão de Origem.
Art. 2º. A presente Cessão Temporária é em virtude do Ofício GP nº 012/2017, datado de 10 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de João Alfredo-PE, no sentido de estabelecer regime de colaboração entre o Município de João Alfredo-PE e o Município de Limoeiro, a fim de poder viabilizar a cessão com reciprocidade dos servidores, no exercício 2017.

Art. 3º. O prazo desta Cedência é de 11(onze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 01 de fevereiro de 2017.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:06A7BBE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 149/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: O Ofício GP nº 027/2017, datado de 18 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, encaminhando a relação dos servidores em regime de permuta, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, estabelecendo cooperação mútua entre ambos os Municípios.

CONSIDERANDO: O Convênio de Cooperação Mútua, Técnica e Administrativa por prazo determinado nº: 007/2017, que entre si celebram os Municípios de Limoeiro-PE e de Bom Jardim-PE, datado de 08 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,
Art. 1º. Conceder a **CESSÃO TEMPORÁRIA, EM REGIME DE PERMUTA,** aos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a fim de ficarem à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, com ônus para o Órgão de Origem.

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
Fabíola Pereira de Castro Bandeira	084.551	Professora Ens. Fundamental-1.A.5Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Margarida Carlos de Andrade	084.535	Professora Ens. Fundamental-1.A.5Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Adriana Cristiane Duarte	084.616	Professora Ens. Fundamental-1.A.5Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Art. 2º. O prazo desta Cedência é de 11(onze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 01 de fevereiro de 2017.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:25232A9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 188/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: O Ofício nº. 184/2017, datado de 14 de março de 2017, desta Municipalidade, que trata da solicitação de Permuta da servidora CLAUDIANE DA SILVA LACERDA, matrícula nº: 085.646, Professora do Ensino Fundamental – Anos Finais, do 6º ao 9º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a fim de ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, no exercício 2017;

CONSIDERANDO: O Convênio de Cooperação Mútua, Técnica e Administrativa por prazo determinado nº: 011/2017, que entre si celebram os Municípios de Limoeiro-PE e de Vitória de Santo Antão-PE, datado de 14 de março de 2017.

RESOLVE,
Art. 1º. Conceder **CESSÃO TEMPORÁRIA,** em regime de permuta, à servidora **CLAUDIANE DA SILVA LACERDA**, matrícula nº: 085.646, Professora do Ensino Fundamental – Anos Finais, do 6º ao 9º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a fim de ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, no exercício 2017, matrícula nº: 084.669, com ônus para o Órgão de Origem.
Art. 2º. A presente Cessão Temporária é em virtude do Ofício nº 184/2017, datado de 14 de março de 2017, desta Municipalidade, que trata da solicitação de permuta da servidora acima qualificada.
Art. 3º. O prazo desta Cedência é de 09(nove) meses e 10 (dez) dias, a partir de 20 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 22 de março de 2017.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:FF58ADBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 287/2017

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 001/2013 de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **SILVANA ANELISA BEZERRA DE ANDRADE SOUZA**, matrícula nº: 084.458, Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência a partir de 20 de junho de 2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 20 de junho de 2017.

ANTÔNIO MACHADO DE SOUZA NETO
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:2443C688

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDIBA-PE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. 005/2017 em conformidade com a Lei nº 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos, os quais serão utilizados, na locomoção dos pacientes do SUS, que fazem Tratamento Fora Domicílio – TFD, pelo período de 12 (doze) meses para o município de Mirandiba. Sessão de abertura: 17/08/2017 às 10:00h. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba–PE, Av. José da Silva Torres Araquãn, s/n – Centro, nesta Cidade. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:FA233656

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. 016/2017 em conformidade com a Lei nº 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial para Prefeitura Municipal de Mirandiba, Fundo Municipal de Saúde de Mirandiba e Fundo Municipal de Assistência Social de Mirandiba(PE).Sessão de abertura: 17/08/2017 às 13:00h. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba–PE, Av. José da Silva Torres Araquãn, s/n – Centro, nesta Cidade. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:B42A0C48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. 017/2017 em conformidade com a Lei nº 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves, pesados e carros pipas para o município de Mirandiba.Sessão de abertura: 18/07/2017 às 09:00h. Local: Prefeitura Municipal de

Mirandiba–PE, Av. José da Silva Torres Araquãn, s/n – Centro, nesta Cidade. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:BF564327

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017, DISPENSA Nº. 009/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo Nº 042/2017, Dispensa Nº. 009/2017,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA SEVERINO GOMES DA ROCHA, Nº 45, BONANÇA – MORENO/PE, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDVALDO ALVES FERREIRA - CPF n° 014.193.738-62, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS E BOLSA FAMÍLIA NO DISTRITO DE BONANÇA, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, a ser efetivada com a pessoa física **EDVALDO ALVES FERREIRA**, inscrito no **CPF n° 014.193.738-62**, por um período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor de **R$ 48.000,00** (quarenta e oito mil). **Fundamentação Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 02 de Agosto de 2017.

VERA LETÍCIA MOREIRA LINS
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:8C3B7620

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017

AVISO DE SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO FUNDAMENTAL, DESTINADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO/PE.** A Pregoeira comunica aos interessados e convoca os proponentes, para participarem da sessão pública da licitação em referência, onde será divulgado o resultado da Habilitação da empresa vencedora na fase de lances, e dada a continuidade aos demais atos necessários à consecução do processo, a ser realizada na sala de reuniões da CPL, situada no prédio da Prefeitura, Av. Dr. Sofrônio Portela, nº 3754, Centro-Moreno/PE. **Data da Sessão: 09/08/2017 às 14h00min.** Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço citado, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail
cpl@moreno.pe.gov.br

Moreno, 04 de Agosto de 2017.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira
CPL/PMM.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:197C3F8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 230/2017

A **SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Decreto nº153/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para função de membros da **Comissão Permanente para Assuntos de Licitação/Obras e Serviços de Engenharia – CPL/OBRAS**, os servidores abaixo:

I – Presidente: Patrícia Alves de Oliveira, CPF nº 027.309.984-11
II – Membros: Andréa Maria da Silva Cavalcanti, CPF nº 710.683.094-15
Maria da Glória Vasconcelos Advíncula, CPF nº741.693.604-78
Maria de Lourdes Guedes de Souza, CPF nº 464.534.744-68
Maria do Carmo Batista Barbosa, CPF nº 623.834.184-04
Pedro Ferreira da Silva Neto, CPF nº 333.987.554-53
Teresa Aparecida Tenório de Souza, CPF nº 659.780.304-30

Art. 2º - Designar para função de membros da **Comissão Permanente para Assuntos de Licitação – CPL I**, os servidores abaixo:

I – Presidente: Ada Ney Agra Coutelo, CPF nº 135.847.404-44
II – Membros: Ana Paula Sousa do Rego, CPF nº 775.535.514-49
Clarice Cavalcanti da Silva, CPF nº 050.192.394-29
Eryka Lima de Almeida, CPF nº 068.691.404-05
Itamires Maria de Oliveira, CPF nº 068.938.174-36
Jorge Luiz da Fonseca Junior, CPF nº 045.534.944-42
Niedja Cristina Dias, CPF nº 508.992.874-68
Raquel Cavalcanti Tavares, CPF nº 024.080.294-22

Art. 3º - Designar para função de membros da **Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - CPL II**, os servidores abaixo:

I – Presidente: Mônica Maria Batista Pereira, CPF nº 484.904.584-72
II – Membros: Edmilson Oliveira de Souza, CPF nº 364.535.444-15
Fábio da Silva Pereira, CPF nº 847.705.114-34
Jacqueline Freire de Melo, CPF nº 496.790.314-20
Karoline Saraiva Zovka, CPF nº 073.806.454-80
Milena Suzy de Sena Silva, CPF nº 055.369.674-28
Rafael de Oliveira Arruda, CPF nº 054.648.954-00

Art. 4º - Designar para função de Apoio Técnico e Apoio Administrativo da Unidade Permanente de Licitação os servidores abaixo:

I – Apoio Administrativo:
Carolina Whitehurst Rio Valença, CPF nº 042.283.094-10
Felipe de Souza Brandão, CPF nº 038.240.514-51
Rogério Silva Souza, CPF nº 035.221.284-51
Rosana Helena Barbosa da Costa, CPF nº 754.501.944-04

II – Apoio Técnico:
Ivanildo Ferreira de Melo Júnior, CPF nº 447.853.054-87
Luciana Maria Carvalho Targino, CPF nº 052.438.054-67
Paula Cláudia Cunha da Silva, CPF nº 012.672.294-38
Victor Alberto Freire Siqueira Alves, CPF nº 055.106.954-63
Walkíria Moreira Navarrode Morais, CPF nº 625.016.404-97

Art. 5º - Designar para função de **Pregoeiros da Unidade Permanente de Licitação** os servidores abaixo:
- Rafael de Oliveira Arruda, CPF nº 054.648.954-00
- Raquel Cavalcanti Tavares, CPF nº 024.080.294-22
- Maria do Carmo Batista Barbosa, CPF nº 623.834.184-04

Art. 6º - Atribuir aos servidores designados por esta Portaria, nas funções acima especificadas, as gratificações estipuladas pelo Decreto nº153/2012 e alterações posteriores, que sujeitará aos beneficiários a carga horária necessária ao cumprimento de suas atividades.

Art. 7º - Os **presidentes das Comissões Permanentes constantes desta Portaria exercerão a função de Pregoeiros**, bem como os Pregoeiros acima designados, nas licitações cuja modalidade seja Pregão, conforme dispõem os arts. 6º, inc. III c/c os arts. 9º, 12 e 18 do Decreto Municipal nº 153/2012 e alterações posteriores, tendo como equipe de apoio os servidores designados como membros daquelas comissões.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 9º - Revoguem-se as disposições em contrário, bem como as portarias anteriores referentes a mesma temática.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração de Olinda, em 17 de maio de 2017.

JANAÍNA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:CD0DBF52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES/PE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 017/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 014/2017. Compras. Homologação do Pregão Nº 014/2017, para Aquisição parcelada de material de construção e material de proteção e segurança para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Creches e Escolas do Município dos Palmares; e Adjudicação do(s) objeto(s) à CENTRAL DA CONSTRUÇÃO JANE LTDA – EPP - CNPJ: 02.114.672/0001-53 para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, com o valor global de R$ 366.962,00.

Palmares/PE, 04 de Agosto de 2017.

FLÁVIO ROCHA DE M. SILVA
Pregoeiro

ELIZANGELA Mª DAS NEVES LOPES
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:88E015C5

GABINETE DO PRESIDENTE DA AMDESTRAN
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE DOS PALMARES – AMDESTRAN

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 003/2017 – CPL/AMDESTRAN. Processo Nº: 003/2017. CPL. Locação de Imóvel, localizado na Rua Bispo Pereira Alves, 53 - Centro, Palmares – PE, para funcionamento da AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE DOS PALMARES - PE (AMDESTRAN). FERNANDO PEREIRA NETO DE CASTRO MONTENEGRO - CPF: 711.313.294-49. Valor: R$ 24.000,00. Vigência: 03/07/2017 a 03/07/2018.

Palmares/PE, 07 de Julho de 2017.

JOAQUIM CELSO BEZERRA SOBRAL
Presidente da AMDESTRAN

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:96119CA8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto de limpeza urbana do município dos Palmares/PE e assessoria técnica no processo de licitação. Contratado: NRJ ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 41.244.542/0001-97. Valor: R$ 14.440,00 (Quatorze mil, quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 02/05/2017 a 01/07/2017.

Palmares/PE, 02 de Maio de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito.

LUIZ PARÍSIO NETO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:A95467AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 24/2017
PROCESSO N° 57/2017
TIPO: **EXTRATO DO CONTRATO**
Comissão: CPL
Modalidade/Nº Pregão Presencial - 24/2017
Objeto Nat.: aquisição
Objeto Descr**. Aquisição de carteiras escolares e materiais permanente destinados ao Anexo I da Escola Municipal Maurina Rodrigues dos Santos**
Contrato Nº: 073/2017.
1° Empresa Vencedora: **AÇOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME.**
CNPJ N° 09.537.180/0001-64
Valor do Contrato: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).
2°mpresa Vencedora: MADERAÇO INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – ME
CNPJ N° 20.991.439/0001-30
Valor Contratado: R$ 22.306,00 (vinte e dois mil trezentos e seis reais).

Passira, 04 de agosto de 2017.

TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA – PE.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº.22/2017
PROCESSO N° 55/2017
TIPO: **EXTRATO DO CONTRATO**
Comissão: CPL
Modalidade/Nº Pregão Presencial - SRP n° 17/2017
Objeto Nat.: aquisição
Objeto Descr**. Aquisição Parcelada de material de expediente para atendimentos as necessidades de várias secretarias municipais.**

1° Empresa Vencedora: **J. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS - ME**
CNPJ N° 19.894.768/0001-84
Valor do Contrato N° 68/2017: R$ 103.499,15 (cento e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos) – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
2° Empresa Vencedora: J. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS – ME
CNPJ N° 19.894.768/0001-84
Valor do Contrato de n° 69/2017 R$ 85.266,45 (oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA
3° empresa Vencedora: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI – ME.
CNPJ N° 26.739.555/0001-43
Valor Contratado N° 70/2017: R$ 237.954,20 (duzentos e trinta e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA

Passira, 04 de agosto de 2017.

TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA – PE.
PUBLICAÇÃO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2017
PROCESSO N° 56/017
A Pregoeira Designada da Prefeitura Municipal de Passira-PE, torna público que houve um equívoco na digitação na numeração do contrato de n° 70/2017 do supra citado processo. Onde se lê contrato de n° 70/2017, leia-a se Contrato de n° 71/2017

Passira, 04 de agosto de 2017

TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:7FA07B06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA – PE.
EXTRATO DE CONTATO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 018/2017
PROCESSO N° 015/2017
TIPO: **EXTRATO DO CONTRATO**
Comissão: CPL
Modalidade/Nº Pregão Presencial - RP Nº 006/2017
Objeto Nat.: aquisição
Objeto Descr**. Aquisição de materiais e instrumentos de Laboratórios, Odontológicos e RX.**
Contrato Nº: 043/2017.
Empresa Vencedora: **CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELE – EPP**
CNPJ N° 24.868.172/0001-40
Valor Contratado: R$ 315.053,22 (trezentos e quinze mil cinquenta e três reais e vinte e dois centavos).

Passira, 04 de agosto de 2017.

TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:58D7BF8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 057/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **Pregão Presencial nº. 019/2017**, para Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com entrega parcelada de Material Esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **V LÚCIA & CIA LTDA - ME – CNPJ Nº 10.961.662/0001-81.** Obtendo-se um valor Global de R$ 257.280,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta reais).

Paudalho, 04 de Agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:29F35DC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 060/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2017

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **Pregão Presencial nº. 022/2017**, para Contratação de empresa para Confecção de Impressos para Cobrança de IPTU para o ano de 2017 deste município, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **ANIQUEITE IZABEL MARIA DE LIMA - ME – CNPJ Nº 08.531.153/0001-77.** Obtendo-se um valor Global de R$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais).

Paudalho, 04 de Agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:ABF16385

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO.

Processo Nº: 061/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 023/2017. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Registro de Preços para Contratação de empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de Lonas Plásticas para atender as necessidades deste município. Valor Máximo Aceitável: R$ 134.300,00 (Cento e trinta e quatro mil e trezentos reais). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 18/08/2017; Hora: 08:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 04 de Agosto de 2017

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B6F70D33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 010/2017 PP 008/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-Processo Nº: 010/2017/FMS.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2017.
-Objeto Nat.: Fornecimento. -Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos da Farmácia Básica, Farmácia Hospitalar e de Controle Especial para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 1.233.964,40
Após o processamento da Pregão Presencial Nº 008/2017, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, foi declarada vencedora dos itens nº 02, 08, 18, 20, 21, 33, 44, 52, 54, 57, 63, 72, 78, 79, 81, 85, 88, 90, 102, 107, 112, 118, 128, 153, 154, 155 e 162 (LOTE I). 172, 180, 181, 191, 193, 195, 199, 222, 223, 224, 225, 236, 241, 250, 254, 262, 266, 268, 271, 275, 283, 298, 303, 315, 318 e 320 (LOTE II). 335, 339 e 342 (LOTE III), com o valor global de R$ 71.994,00 (Setenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais), sendo 38.986,00 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais), referente aos itens do LOTE I, 31.590,00 (trinta e um mil, quinhentos e noventa reais) referente aos itens do LOTE II e 1.418,00 (um mil, quatrocentos e dezoito reais) referente aos itens do LOTE III.
J.M MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 11.933.012/0001-95, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 09, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 42, 45, 46, 47, 48, 66, 70, 74, 75, 80, 84, 91, 94, 96, 98, 108, 109, 111, 117, 122, 123, 124, 125, 127, 131, 133, 134, 135, 136, 139, 141, 143, 144, 145, 147, 149, 157 e 159 (LOTE I). 163, 170, 182, 185, 187, 189, 190, 192, 196, 203, 205, 206, 218, 228, 230, 233, 235, 237, 238, 240, 242, 243, 246, 256, 259, 260, 264, 269, 270, 276, 281, 284, 285, 291, 292, 293, 294, 295, 305, 309 e 319(LOTE II). 322, 340, 343, 346, 347 351(LOTE III), com o valor global de R$ 247.634,00 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais), sendo 70.617,00 (setenta mil, seiscentos e dezessete reais), referente aos itens do LOTE I, 168.643,00 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais) referente aos itens do LOTE II e 8.374,00 (oito mil, trezentos e setenta e quatro reais) referente aos itens do LOTE III.
DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.788.201/0001-26, foi declarada vencedora dos itens nº 03, 05, 06, 07, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 30, 32, 35, 40, 41, 43, 49, 50, 51, 53, 55, 56, 58, 59, 64, 65, 68, 69, 73, 77, 83, 87, 89, 92, 93, 99, 100, 101, 103, 105, 110, 114, 116, 119, 129, 130, 132, 140, 142, 146, 150, 151, 152, 156, 158, 160 e 161 (LOTE I), 164, 166, 167, 168, 171, 175, 176, 177, 179, 184, 188, 194, 197, 198, 200, 201, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 220, 226, 227, 231, 232, 234, 247, 248, 249, 251, 252, 255, 261, 274, 277, 282, 286, 287, 289, 296, 299, 300, 302, 304, 306, 307, 310, 314, 316, 321 (LOTE II), 323, 324, 325, 328, 333, 334, 344, 345, 348, 350 e 353 (LOTE III).com o valor global de R$ 367.054,00 (trezentos e sessenta e sete mil, cinquenta e quatro reais), sendo 212.317,00 (duzentos e doze mil, trezentos e dezessete reais), referente aos itens do LOTE I, 146.335,00 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais) referente aos itens do LOTE II e 8.402,00 (oito mil, quatrocentos e dois reais) referente aos itens do LOTE III.
PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA – CNPJ Nº 09.441.460/0001-20, foi declarada vencedora dos itens nº 36, 37, 38, 39, 60, 71, 86, 97, 106, 113, 120, 148 (LOTE I), 169, 173, 174, 183, 186, 202, 204, 209, 214, 219, 221, 229, 239, 253, 257, 258, 263, 265, 267, 272, 273, 278, 279, 280, 288, 297, 301, 308, 311, 312, 313, 317 (LOTE II), 326, 327, 329, 330, 336, 337, 338, 341, e 352 (LOTE III), com o valor global de R$ 68.018,00 (sessenta e oito mil e dezoito reais), sendo 11.042,00 (onze mil e quarenta e dois reais), referente aos itens do LOTE I, 53.699,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais) referente aos itens do LOTE II e 3.277,00 (três mil, duzentos e setenta e sete reais) referente aos itens do LOTE III.
LAISE DE LIMA E SILVA EPP, CNPJ Nº 23.706.033/0001-57, foi declarada vencedora dos itens nº 04 10, 11, 12, 19, 31, 61, 62, 67, 76, 82, 95, 104, 115, 121, 126, 137, 138 (LOTE I), 165 178, 244, 245, 290 (LOTE II), 331, 332 e 349 (LOTE III), com o valor global de R$ 92.532,00 (noventa e dois mil e quinhentos e trinta e dois reais), sendo 28.282,00 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais), referente aos itens do LOTE I, 61.060,00 (sessenta e um mil e sessenta reais) referente aos itens do LOTE II e 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais) referente aos itens do LOTE III. Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 28 de julho de 2017.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:17FCFBEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 039/2014 - PROCESSO 023/2014 - TP 001/2014

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Prorrogo o Contrato 0039/2014, referente a Tomada de Preços N° 001/2014. Processo N° 023/2014, pelo prazo de 120 dias, ou seja, de 07/08/2017 a 05/12/2017. CPL. Serviço. **Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de escolas que utilizem os projetos padrão do FNDE, localizado na zona rural, incluindo material e mão de obra.** Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção. 04/08/2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:633AD8C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001/2017 - PROCESSO DE ADESÃO

Fundo Municipal de Saúde. Processo Administrativo n. 001/2017,torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 056/16 - Pl n. 015/16- PP n. 010/2016, cujo objeto é aquisição de 02 monitores de EGG e acessórios. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru. Empresa detentora: Fokkus Trade Prod. e Serviços Hospitalares Ltda. CNPJ nº 06.019.610/0001-13, com valor total de R$ 17.880,00 (dezessete mil, oitocentos e oitenta reais). Maiores informações, Rua Joaquim Falcão, 109 - Centro.

Pombos, 04/08/2017.

FERNANDA I. N. TAVARES SANTANA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:B3ACE04C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2017 - PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Fundo Municipal de Saúde. Processo Administrativo n. 002/2017,torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 050/16 - Pl n. 015/16- PP n. 010/2016, cujo objeto é aquisição de 01 Ventilador Pulmonar, modelo Pr4-g touch. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru. Empresa detentora: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ nº 04.187.384/001-54, com valor total de R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil, e novecentos reais). Maiores informações, Rua Joaquim Falcão, 109 - Centro.

Pombos, 04/08/2017.

FERNANDA I. N. TAVARES SANTANA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:1B549B93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO

Pregoeira torna publico o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Licitatório nº: 101/2017. Modalidade: Pregão Presencial 059/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de hospedagem, com fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço, jantar e água mineral) para a equipe da Fundação Altino Ventura e equipe do Instituto Materno Infantil de Pernambuco - IMIP, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara-se vencedor: **MARLY RUFINO CECILIO - ME.** No único Item licitado.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:36FD0317

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o Processo Licitatório: n° 101/2017, Modalidade: Pregão Presencial n° 059/2017, Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de hospedagem, com fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço, jantar e água mineral) para a equipe da Fundação Altino Ventura e equipe do Instituto Materno Infantil de Pernambuco - IMIP, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde. **Licitante Vencedor: MARLY RUFINO CECILIO - ME, Homologado em: 06/07/2017.**

FELYPE FERREIRA SAMPAIO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:5048E392

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 563/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, **CNPJ:** 11.361.243/0001-71 **CONTRATADO: MARIA ELEDA DOS ANJOS ALENCAR, CPF Nº 418.081.184-72, Objeto:** Contratação dos serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, para prestação dos serviços continuados de locação de veículo, com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus Centros de Referências. **Processo Licitatório nº 088/2017 Pregão Presencial nº 049/2017. Modalidade:** Pregão Presencial nº 049/2017**, Valor:** R$ 24.820,00 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte reais). **Vigência do contrato:** 07 meses. **Data**: 28 de Junho de 2017.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:BAA91915

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
NOVA DATA DE ABERTURA

A Secretaria Municipal de Saúde comunica NOVA DATA DE ABERTURA, tendo em vista alteração no edital do Processo Licitatório 128/2017 - Pregão Presencial 079/2017. Obj.: Contratação de pessoa física ou jurídica, de profissional especializado para prestação de serviço de consulta médica com cirurgião geral, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. NOVA DATA PARA ABERTURA: 17/08/2017 às 11h00min (onze horas). Edital: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Salgueiro ou
www.salgueiro.pe.gov.br. Fone (87)3871-7070 das 08 às 12 horas. As demais fases deste certame serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:6D6FEBE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.670/2017, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Institui a obrigatoriedade de coleta, instalação de recipientes coletores e a divulgação por parte do Município para a Reciclagem de óleos e gorduras, de origem animal ou vegetal e de Transportes automotivos no Município de Santa Maria da Boa Vista, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Santa Maria da Boa Vista obrigado a instituir a divulgação e instalação de recipientes coletores para a Reciclagem de óleos e gorduras, de origem animal ou vegetal e de transportes automotivos consumidos e utilizados no âmbito do Município de Santa Maria da Boa Vista.

Art. 2º. O Município de Santa Maria da Boa Vista ficará responsável pela coleta, transporte e acompanhamento junto aos locais de coleta para o efetivo cumprimento e eficácia da presente legislação.

Art. 3º. Ficam os bares, restaurantes, padarias, lanchonetes, oficinas mecânicas, postos de combustíveis e demais estabelecimentos similares, no âmbito do Município de Santa Maria da Boa Vista, que utilizem óleos e gorduras, de origem animal ou vegetal e de transportes automotivos, obrigados a fixar cartaz informando sobre a Reciclagem dos referidos resíduos e sua contribuição para a preservação do meio ambiente.

Parágrafo Primeiro – A população em geral, residente no Município de Santa Maria da Boa Vista, poderá encaminhar os resíduos de óleos e gorduras, de origem animal ou vegetal e de transportes automotivos, a qualquer dos estabelecimentos de que trata o art. 3º, onde deverão ser coletados em recipiente apropriado.

Art. 4º. Os estabelecimentos de que trata o art. 3º ficam obrigados a instalarem, em local visível e de acesso regular a clientes, um compartimento específico destinado a receber o descarte do óleo e da gordura, de origem animal ou vegetal e de transportes automotivos, a fim de propiciar o seu recolhimento e destinação para reciclagem,

sendo a disponibilização e instalação do referido recipiente de total responsabilidade do município nos termos do art. 1º.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 29 de junho de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:DB380D76

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.672/2017, DE 14 DE JULHO DE 2017.

"*Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município de Santa Maria da Boa Vista - PE e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibido à concessionária de energia elétrica e à empresa de fornecimento de água, o corte do fornecimento dos respectivos serviços no Município de Santa Maria da Boa Vista - PE, por motivo de inadimplência de seus clientes, das 12:00 (doze) horas da sexta-feira até às 12:00 (doze) horas da segunda-feira subsequente.

Parágrafo Único - A presente proibição de corte de serviços se estende, também, às 12:00 (doze) horas do último dia útil antecedente a qualquer feriado (nacional, estadual ou municipal) e ponto facultativo municipal, até às 12:00 (doze) horas do primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar por Decreto, a forma e o valor das sanções a serem aplicadas às concessionárias, em caso de descumprimento da presente lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 14 de julho de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:06E45113

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.673/2017, DE 14 DE JULHO DE 2017.

"*Institui a Semana Municipal de conscientização da coleta seletiva e dá outras providências.".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito do Município de Santa Maria da Boa Vista a Semana Municipal de conscientização da coleta seletiva.
Parágrafo único. A Semana Municipal de conscientização da coleta seletiva será realizada anualmente sempre na segunda semana do mês de junho.

Art. 2º. Na Semana Municipal de conscientização da coleta seletiva caberá ao Departamento de Meio Ambiente:

I - promover a discussão e conscientização sobre resíduos sólidos no Município de Santa Maria da Boa Vista, envolvendo entidades representativas da sociedade civil, poder público, iniciativa privada e população;

II - fomentar a economia solidária e a inclusão social;

III - propor soluções para a redução, reutilização, reciclagem, compostagem e não geração de resíduos sólidos;

IV - promover ações educativas sobre resíduos sólidos;

V - incentivar o consumo consciente;

VI - realizar palestras, fóruns, seminários e eventos em geral sobre resíduos sólidos e ações coletivas de limpeza em espaços públicos.

Art. 3º. A Semana Municipal de conscientização da coleta seletiva será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Maria da Boa Vista.

Art. 4º. O Departamento de Meio Ambiente fiscalizará o cumprimento do quanto disposto nesse projeto.

Art. 5º. O Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 14 de julho de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:047FE53D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.674/2017, DE 14 DE JULHO DE 2017.

"*Dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Pessoa com Deficiência."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica criada a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência a ser comemorada de 21 a 28 de agosto de cada ano.

Art. 2°. As comemorações da mencionada semana tem por objetivo inserir na programação conteúdo para informar a sociedade sobre as necessidades de organização social e de políticas públicas para fomentar a inclusão social desse segmento populacional, bem como para a luta ao preconceito e a discriminação.

Art. 3°. O plano a ser executado no município durante a semana ficará na incumbência das secretarias municipais de Ação Social, de Educação e de Saúde, as quais deverão envolver associações de pessoas com deficiência de Santa Maria da Boa Vista, na execução e condução dos acontecimentos.

Art. 4°. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 14 de julho de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:E168AFEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.

"Regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, Microempreendedor Individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43, 44, 45, 47, 48 e 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a nova política de compras governamentais instituída em âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do acesso às compras governamentais pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas gerais, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município do Santa Maria da Boa Vista, relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas, empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, objetivando:

I - a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;
II - a ampliação da eficiência das políticas públicas; e
III - o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para fins do disposto neste Decreto, o enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedores individuais dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - **Âmbito Local** - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação;
II - **Âmbito Regional** - limites geográficos da Mesorregião do São Francisco Pernambucano, de acordo com a legislação vigente;

§ 3º Para fins no disposto neste Decreto, serão beneficiados pelo tratamento favorecido apenas o produtor rural pessoa física e o agricultor familiar conceituado na Lei nº 11.326 , de 24 de julho de 2006, que estejam em situação regular junto à Previdência Social e ao Município e tenham auferido receita bruta anual até o limite estabelecido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Art. 2º Para a ampliação da participação das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas licitações, os órgãos ou entidades abrangidos por este Decreto deverão:

I - adequar o cadastro de fornecedores do Município para identificar as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo, classificadas por categorias conforme sua especialização, com as respectivas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e subcontratações;
II - padronizar e divulgar as especificações dos bens, serviços e obras a serem contratados, de modo a orientar as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais para que adequem os seus processos produtivos;
III - definir o objeto da contratação sem utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação das microempresas, empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo, sediadas regionalmente;
IV - considerar, na construção de itens, grupos ou lotes da licitação, a oferta local ou regional dos bens e serviços a serem contratados;
V - disponibilizar informações através do Portal de Compras da Prefeitura do Santa Maria da Boa Vista sobre regras para participação nas licitações e cadastramento e prazos, regras e condições usuais de pagamento; e
VI - estabelecer e divulgar através Portal da Prefeitura do Santa Maria da Boa Vista o planejamento anual das contratações públicas a serem realizadas, com a estimativa de quantitativo e de data das contratações.

Art. 3º Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedade cooperativa de consumo que se enquadrem nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

§ 1º Para aplicação do disposto no caput, o prazo para a regularização fiscal será contado a partir:

I - da divulgação do resultado da fase de habilitação, na licitação na modalidade pregão e nas regidas pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas sem inversão de fases; ou
II - da divulgação do resultado do julgamento das propostas, nas modalidades de licitação previstas na Lei nº 8666/1993 , e nas regidas pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas com inversão de fases.

§ 2º A prorrogação do prazo previsto no caput poderá ser concedida, a critério da administração pública, desde que requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

§ 3º A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam o caput e o § 2º.

§ 4º A não regularização da documentação no prazo previsto no caput e parágrafo segundo implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

Art. 4º Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, de acordo com o art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço obtido após a fase de lance.

§ 3º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.

§ 4º A preferência de que trata o caput será concedida da seguinte forma:

I - ocorrendo o empate, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor melhor classificado poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
II - na hipótese da não contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor, na forma do inciso I, serão convocados os remanescentes que se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre eles para que se identifique aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 5º Não se aplica o sorteio disposto no inciso III quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados conforme a ordem de apresentação pelos licitantes.

§ 6º No caso do pregão, a microempresa, empresa de pequeno porte ou o microempreendedor melhor classificado será convocado para apresentar proposta de preço inferior à de menor preço classificada, em situação de empate, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

§ 7º Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta será estabelecido pelo órgão ou pela entidade contratante e estará previsto no instrumento convocatório.

§ 8º Nas licitações do tipo técnica e preço, o empate será aferido levando em consideração o resultado da ponderação entre a técnica e o preço na proposta apresentada pelos licitantes, sendo facultada à microempresa, à empresa de pequeno porte, ou ao microempreendedor individual melhor classificado a possibilidade de apresentar proposta de preço inferior, nos termos do regulamento.

§ 9º Na hipótese da não contratação nos termos previstos neste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

Art. 5º Os órgãos e entidades abrangidos por este Decreto deverão realizar processo licitatório, cujos valores estimados sejam de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado exclusivamente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais para as contratações dos bens e serviços, adotando-se, nos casos cabíveis, o pregão na forma presencial.

§ 1º Quando a licitação realizada para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais for deserta ou fracassada, o processo poderá ser repetido, não havendo a obrigatoriedade da participação exclusiva.

§ 2º O valor de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) refere-se ao valor total estimado para a licitação, quando o certame tratar da aquisição de mesmo bem ou serviço.

§ 3º Nos casos de processos licitatórios por bens ou serviços distintos o valor limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deve ser aferido por item ou lote.

Art. 6º Nas licitações para contratação de serviços e obras, os órgãos e as entidades contratantes poderão estabelecer, nos instrumentos convocatórios, a exigência de subcontratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sem prejuízo das sanções legais, determinando:

I - o percentual mínimo a ser subcontratado e o percentual máximo admitido, devem ser estabelecidos no edital, sendo vedada a subrogação completa ou da parcela de maior relevância da contratação;
II - que as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais a serem subcontratados sejam indicados e qualificados pelos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;
III - que, no momento da habilitação e ao longo da vigência contratual, seja apresentada a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais subcontratados, sob pena de rescisão aplicando-se o prazo para regularização previsto no caput do art. 3º;
IV - que a empresa contratada compromete-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;
V - que a empresa contratada responsabiliza-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação; e
VI - que no contrato firmado com a licitante vencedora constará a empresa subcontratada vinculada aos serviços acessórios a ela destinados no edital, a qual responderá solidariamente pela parte que lhe cabe.

§ 1º Deverá constar no instrumento convocatório que a exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:

I - microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor;
II - consórcio composto em sua totalidade por microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores, respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº 8.666/1993 ; e
III - consórcio composto parcialmente por microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

§ 2º É vedada a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando o fornecimento estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.

§ 3º O disposto no inciso II do caput deste artigo deverá ser comprovado no momento da aceitabilidade da proposta, quando a modalidade de licitação for pregão, ou no momento da habilitação nas demais modalidades, sob pena de desclassificação.

§ 4º Não deverá ser exigida a subcontratação quando esta for inviável, não for vantajosa para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, justificadamente.

§ 5º É vedada a exigência no instrumento convocatório de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas.

§ 6º Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais subcontratados.
§ 7º São vedadas:

I - a subcontratação das parcelas de maior relevância técnica, assim definidas no instrumento convocatório;

II - a subcontratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que estejam participando da licitação; e
III - a subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante.

Art. 7º Nas licitações para aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até 25% (vinte e cinco) por cento do objeto para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

§ 1º O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais para a totalidade do objeto.

§ 2º O instrumento convocatório deverá prever que, não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

§ 3º Se uma mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre as duas.

§ 4º Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

Art. 8º Para aplicação dos benefícios previstos nos arts. 5º ao 7º será considerado, para efeito dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente ou, nas licitações por preço global, o valor estimado para o grupo ou o lote da licitação que deve ser considerado como um único item.

Art. 9º Não se aplica o disposto nos art. 5º ao 7º quando:

I - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;
III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do art. 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente às microempresas, empresas de pequeno porte e aos microempreendedores individuais, observados, no que couber, os incisos I, II, e IV deste artigo;
IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º.
V - as contratações sejam decorrentes de projetos financiados total ou parcialmente pelo Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD ou Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, ou decorrente de acordos com outros organismos financeiros internacionais ou agência estrangeira de cooperação, que estabeleçam regras próprias de licitações, nos termos do art. 42, § 5º, da Lei nº 8.666/1993 .

Parágrafo único. Para o disposto no inciso II, considera-se não vantajosa a contratação quando:

I - resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência;
II - resultar em inconveniência operacional e técnica para a futura contratação;
III - resultar em perda de economia de escala;
IV - a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.

Art. 10. Os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais deverão estar expressamente previstos no instrumento convocatório.

§ 1º Os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais descritos nos arts. 5º, 6º e 7º deste Decreto não poderão ser utilizados cumulativamente no mesmo certame e deverão ser respeitados os limites estabelecidos em lei.

§ 2º Nas licitações destinadas à participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedores individuais, não será exigida apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, para fins de qualificação econômico-financeira.

Art. 11. Aplica-se o disposto neste Decreto quando for utilizado o Regime Diferenciado de Contratações Públicas, conforme disposto na Lei nº 12.462/2011.

Art. 12. Para fins do disposto neste Decreto, o enquadramento como:
I - microempresa e empresa de pequeno porte se dará nos termos do art. 3º, caput, incisos I e II e § 4º da Lei Complementar nº 123, de 2006;

II - agricultor familiar se dará nos termos da Lei nº 11.326 , de 24 de julho de 2006;
III - produtor rural pessoa física se dará nos termos da Lei 8.212 , de 24 de julho de 1991;
IV - microempreendedor individual se dará nos termos do § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006; e
V - sociedade cooperativa se dará nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488 , de 15 de junho de 2007, e do art. 4º da Lei nº 5.764 , de 16 de dezembro de 1971.

§ 1º O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto.

Art. 13. Para fins do disposto neste Decreto, deverá ser exigido do licitante a ser beneficiado a declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

§ 1º A identificação das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais na sessão pública do pregão eletrônico só deve ocorrer após o encerramento dos lances.

§ 2º No pregão eletrônico, a declaração mencionada no caput do artigo será prestada eletronicamente em campo próprio do sistema, antes do envio da proposta.

§ 3º Nas demais modalidades de licitação, a apresentação da declaração deve ocorrer logo após a abertura da sessão, separadamente dos envelopes, contendo os documentos de habilitação e propostas.

Art. 14. Para fins de cumprimento do disposto neste decreto, a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas deverá:

I - supervisionar as atividades tratadas neste regulamento;
II - publicar editais padrões para licitações destinadas a microempresas e empresas de pequeno porte;

III - fomentar ou promover as adequações em seus sistemas e/ou sítios para o cumprimento deste decreto;
IV - capacitar os gestores responsáveis pelas contratações públicas;
V - editar normas complementares para a execução deste decreto;

Art. 16. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 03 de julho de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:D809E652

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RENOVAÇÃO DE CONVOCAÇÃOPARA EXAMES PRE-ADMISSIONAIS

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha (PE), por meio da Secretaria Municipal de Administração, considerando o não atendimento a 1ª Convocação e a frustração do recebimento da consequente convocação encaminhada por meio de correspondência postada nos Correios, torna pública a renovação da convocação de Candidatos classificados no Concurso Público homologado por meio da Portaria PMST/GCPE n.º. XXX/2017, devendo os mesmos comparecerem ao Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, localizado à Rua _____, n.º. ___, Centro de Santa Terezinha (PE), até o próximo dia XX/XX/2017, para manifestarem se ainda possuem interesse em assumirem os respectivos cargos, sendo eles:

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:34BE82F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 021/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. **OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) ambulâncias 0KM para o Fundo Municipal de Saúde do Município de São Joaquim do Monte. Contrato nº 056/2017. Contratada: PEDRAGON AUTOS LTDA-CNPJ Nº 03.935.826/0001-30. Valor Contratado: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil). Vigência: 31/12/2017.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 04/08/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:5DE63ED0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 023/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2017. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o fornecimento de equipamentos de informática, para atender o Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte. Contrato nº 057/2017. Contratada: 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ Nº 11.957.607/0001-80. Valor Contratado: R$ 27.585,00 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais). Vigência: 31/12/2017.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 04/08/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:2CE64844

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 023/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2017. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o fornecimento de equipamentos de informática, para atender o Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte. Contrato nº 058/2017. Contratada: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME - CNPJ Nº 15.114.641/0001-44. Valor Contratado: R$ 56.970,00 (cinquenta e seis mil novecentos e setenta reais). Vigência: 31/12/2017.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 04/08/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:830A8A3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 023/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2017. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o fornecimento de equipamentos de informática, para atender o Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte. Contrato nº 059/2017. Contratada: J GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME - CNPJ Nº 08.980.197/0001-84. Valor Contratado: R$ 16.508,00 (dezesseis mil quinhentos e oito reais). Vigência: 31/12/2017.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 04/08/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:604FF6B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 045/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2017. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços Continuo de instalação de link de conectividade IP para acesso IP CONCET privado e dedicado à rede mundial de computadores – INTERNET, para atender as unidades e aos apoios administrativos, secretaria municipal e departamentos do Fundo Municipal de Saúde, com fornecimento de roteador, instalação, ativação, configuração, suporte técnico aos serviços e manutenção corretiva durante a vigência do contrato. Contrato nº 060/2017. Contratada: R G MENEZES DE ARAÚJO INFORMÁTICA ME - CNPJ Nº 08.061.446/0001-38. Valor Contratado: R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) mensais, totalizando o valor de R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais). Vigência: 31/12/2017.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 04/08/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:E4A06030

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 048/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2017. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus, para atender as necessidades da frota de veículos, do Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº 061/2017. Contratada: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI – EPP - CNPJ Nº 26.192.837/0001-73. Valor Contratado: R$ 7.398,00 (sete mil trezentos e noventa e oito reais). Vigência: 31/12/2017.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 04/08/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:7C3B4127

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 048/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2017. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus, para atender as necessidades da frota de veículos, do Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº 062/2017. Contratada: J GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME - CNPJ Nº 08.980.197/0001-84. Valor Contratado: R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais). Vigência: 31/12/2017.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 04/08/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:F00F55F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO 079/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 040/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de pessoa física para execução de serviços de assessoria no tocante a atenção primária, a vigilância sanitária, acompanhamento dos indicadores pactuados, elaboração do programa anual de saúde, organização de audiências públicas e elaboração de relatório de gestão da saúde e de suas conferências.
CONTRATADO: VALTERNI ANGELIN PEREIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 340.927.814-15, portador da Cédula de Identidade nº 2.526.055, expedida pela SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Cícero Barros, nº 447 – 1º Andar, Bairro Nossa Senhora da Penha, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.
VALOR: O valor mensal estimado para os serviços é de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) perfazendo um total de R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:830E5CF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO 077/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2017 – CONVITE Nº 002/2017

CPL – OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBJETO: Reforma do prédio do NASF, neste Município.
CONTRATADO: JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI ME., inscrita no CNPJ: 27.894.394/0001-25, sita à Rua Elvira Pereira de Barros, nº 85, Vila Delmiro, São José do Belmonte - PE.
VALOR: O preço total dos serviços é de R$ 90.885,53 (noventa mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:B56CB50C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO 078/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2017 – CONVITE Nº 003/2017

CPL –SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de plotagem, impressão digital de placas, banners e confecção de outdoors para atender ao Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: JOSÉ WILSON BEZERRA DE ANDRADE 50694707449, inscrita no CNPJ: 25.209.468/0001-11, sita à Rua Cassiano Rodrigues de Lima, nº 24, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE).
VALOR: R$ 74.250,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:FB908002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO 084/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2017 – PREGÃO Nº 028/2017

CPL –COMPRAS - OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais descartáveis, material para laboratório e material para raio x para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ nº 06.132.785/0001-32, Inscrição Estadual nº 0703603-59, com sede Rua Arão Lins de Andrade, nº 711, Edf. Comercial Vip Point, Loja 17, Bairro Prazeres, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco.

VALOR: O valor total estimado para o material é de R$ 534.278,61 (quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Lote 02 – PSICOTRÓPICOS (COTA RESERVADA LEI 147/2014)
Lote 08 – PSICOTRÓPICOS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:6BC7ED64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO 085/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2017 – PREGÃO Nº 028/2017

CPL –COMPRAS - OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais descartáveis, material para laboratório e material para raio X para atender ao Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: FJ DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS PERFUMARIA E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 22.552.766/0001-11, Inscrição Estadual nº 0626103-50, com sede à Rua Emetério Maciel, nº 400, Bairro Várzea, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.
VALOR: R$ 3.102.035,74 (três milhões cento e dois mil trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
Lote 04 - MATERIAL ODONTOLÓGICO (COTA RESERVADA LEI 147/2014)
Lote 05 - ATENDIMENTO RAIO X - UNIDADE MISTA (COTA RESERVADA LEI 147/2014)
Lote 06 - ATENDIMENTO LABORATÓRIO UNIDADE MISTA - PRODUTOS E REAGENTES (COTA RESERVADA LEI 147/2014)
Lote 07 - MEDICAMENTOS PARA UNIDADE MISTA E POSTOS DE SAÚDE
Lote 09 - MATERIAL DESCARTÁVEL
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:385E0DDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO 083/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2017 – PREGÃO Nº 028/2017

CPL –COMPRAS - OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais descartáveis, material para laboratório e material para raio X para atender ao Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: LAISE DE LIMA E SILVA – EPP, CNPJ nº 23.706.033/0001-57, Inscrição Estadual nº 0654123-20, com sede à Rua Ernesto Mariano de Lima, nº 231 – 1º Andar, Bairro Manoela Valadares, na cidade de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco.
VALOR: O valor total estimado para o material é de R$ 956.300,00 (novecentos e cinqüenta e seis mil e trezentos reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
Lote 01 - MEDICAMENTOS PARA UNIDADE MISTA E POSTOS DE SAÚDE (COTA RESERVADA LEI 147/2014)
Lote 03 - MATERIAL DESCARTÁVEL (COTA RESERVADA LEI 147/2014)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:0E0A218E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO 086/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2017 – PREGÃO Nº 028/2017

CPL –COMPRAS - OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais descartáveis, material para laboratório e material para raio X para atender ao Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ nº 63.478.895/0001-94, Inscrição Estadual nº 06.881.186-1, com sede à Avenida Padre Cícero, nº 3051, Bairro Muriti, na cidade de Crato, Estado do Ceará.
VALOR: O valor total estimado para o material é de R$ 62.146,11 (sessenta e dois mil cento e quarenta e seis reais e onze centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
Lote 10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO
Lote 11 - ATENDIMENTO RAIO X - UNIDADE MISTA
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:DDFC282B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO 087/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2017 – PREGÃO Nº 028/2017

CPL –COMPRAS - OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais descartáveis, material para laboratório e material para raio X para atender ao Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ nº 10.779.833/0001-56, Inscrição Estadual nº 0005031-85, com sede à Avenida Agamenon Magalhães, nº 3158, Bairro Espinheiro, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.
VALOR: O valor total estimado para o material é de R$ 86.895,74 (oitenta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro

centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
Lote 12 - ATENDIMENTO LABORATÓRIO UNIDADE MISTA - PRODUTOS E REAGENTES
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:4F8ECD76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO 088/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2017 – CONVITE Nº 004/2017

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: J M BEZERRA SERVIÇOS TÉCNICOS HOSPITALARES & COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ: 08.808.792/0001-37, sita à Rua Tito Ferraz da Silva Leal, nº 96, Santa Rosa, Floresta (PE).

VALOR: O valor mensal estimado para os serviços é de R$ 4.850,00, perfazendo um total de R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:ABAB0CE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO 089/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de alimentação para atender às equipes itinerantes do Programa Saúde da Gente, conforme o contido na proposta apresentada.

CONTRATADO: E. GOMES FERNANDES ME, estabelecida à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 15, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 19.258.346/0001-12, inscrição estadual nº 0554839-09.

VALOR: O valor mensal estimado para os serviços é de R$ 8.982,00 (oito mil novecentos e oitenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 107.784,00 (cento e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:6474E18F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 206/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender a rede municipal de ensino (Merenda Escolar).

CONTRATADO: SUPERMERCADO MANIÇOBAL LTDA - EPP, estabelecida à Rua Primo Lopes, nº 116, Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 08.733.015/0001-70, inscrição estadual nº 0349108-08.

VALOR: R$ 778.300,00 (setecentos e setenta e oito mil e trezentos reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:56A67699

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 207/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender a rede municipal de ensino (Merenda Escolar).

CONTRATADO: E. GOMES FERNANDES ME, estabelecida à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 15, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 19.258.346/0001-12, inscrição estadual nº 0554839-09.

VALOR: O valor total para o materiais são de R$ 139.388,99 (cento e trinta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:BBBE10A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 217/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 109/2017 – CONVITE Nº 011/2017

CPL –OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA - OBJETO: Reforma do Colégio Municipal Dr. Arcôncio Pereira, neste Município.
CONTRATADO: JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI ME., inscrita no CNPJ: 27.894.394/0001-25, sita à Rua Elvira Pereira de Barros, nº 85, Vila Delmiro, São José do Belmonte - PE.
VALOR: O preço total dos serviços é de R$ 53.553,77 (cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A87CDBF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 218/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 115/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

CPL –SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de emissora de rádio FM para divulgação de eventos institucionais do Município.

CONTRATADO: SOCIEDADE RÁDIO CULTURA FM SERRA TALHADA LTDA, estabelecida à Praça Barão do Pajeú, nº 898, Bairro Nossa Senhora da Penha, na cidade de Serra Talhada (PE), Inscrita no CNPJ nº 35.520.931/0001-03.
VALOR: O valor mensal estimado para o serviço é de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:57FC2BBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 219/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 116/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

CPL –SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de carro de som para divulgação de eventos institucionais do Município.

CONTRATADO: FRANCISCA DE CARVALHO NOVAES DINIZ, brasileira, casada, inscrita no RG nº 1.230.157-SDS/PE e CPF nº 415.675.954-72, residente e domiciliada à Rua José Pereira de Barros, nº 16 – Centro – São José do Belmonte (PE).

VALOR: O valor mensal estimado para o serviço é de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), perfazendo um total de R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:781302DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 220/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 117/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017

CPL –SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte, compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 1: PERCURSO: BATEDOR, COM DESTINO A BOM NOME, PERÍODO: () MANHÃ (X) TARDE () NOITE, TOTALIZANDO 34,20 km/DIA; CAPACIDADE DO VEÍCULO: 23 ALUNOS; CARACTERÍSTICA DO VEICULO: MICRO ÔNIBUS

CONTRATADO: BRUNO DE SOUSA SILVA 13225814440, estabelecida à Sítio Mandante, nº 214, Zona Rural, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.938.563/0001-81.

VALOR: O valor dos serviços é de R$ 180,44 por viagem, perfazendo um valor total de **R$ 36.088,00 (trinta e seis mil e oitenta e oito reais**), correspondente **A DUZENTOS (200) DIAS LETIVOS** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 21/07/2017 até 31/12/2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:FE912F84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 221/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 117/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte, compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 2: PERCURSO: TAPUIO, COM DESTINO A E.T.E., PERÍODO: () MANHÃ () TARDE (X) NOITE, TOTALIZANDO 32,60 km/DIA; CAPACIDADE DO VEÍCULO: 4 ALUNOS; CARACTERÍSTICA DO VEICULO: KOMBI
CONTRATADO: JOEL OTON DOS SANTOS JÚNIOR 09199405440, estabelecida à Rua Gertrudes Lucas de Carvalho Barbosa, nº 65, Cacimba Nova, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.919.973/0001-85.
VALOR: O valor dos serviços é de R$ 116,14 por viagem, perfazendo um valor total de **R$ 23.228,00 (vinte e três mil, duzentos e vinte e oito reais**), correspondente **A DUZENTOS (200) DIAS LETIVOS** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 21/07/2017 até 31/12/2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:99C10024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 222/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 117/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017

CPL –SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte, compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 3: PERCURSO: SANTA CRUZ, COM DESTINO A SERROTE, PERÍODO: () MANHÃ (X) TARDE () NOITE, TOTALIZANDO 10,6 km/DIA; CAPACIDADE DO VEÍCULO: 4 ALUNOS; CARACTERÍSTICA DO VEICULO: KOMBI.

CONTRATADO: DAMIÃO ANDERSON TOMÉ DA SILVA 07556466493, estabelecida à Sítio Lagoa da Extrema, nº 2014, Zona Rural, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.963.456/0001-03.

VALOR: O valor dos serviços é de R$ 100,18 por viagem, perfazendo um valor total de **R$ 20.036,00 (vinte mil e trinta e seis reais**), correspondente **A DUZENTOS (200) DIAS LETIVOS** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 21/07/2017 até 31/12/2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:CD020A06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 223/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 117/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017

CPL –SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para

prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte, compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 4: PERCURSO: CIPÓ, COM DESTINO A INVEJA, PERÍODO: () MANHÃ (X) TARDE () NOITE, TOTALIZANDO 9,24 km/DIA; CAPACIDADE DO VEÍCULO: 3 ALUNOS; CARACTERÍSTICA DO VEICULO: KOMBI.

CONTRATADO: MANUEL TRAGINO FERREIRA 14958171134, estabelecida à Sítio Inveja, nº S/Nº, Zona Rural, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.955.690/0001-99.

VALOR: O valor dos serviços é de R$ 99,04 por viagem, perfazendo um valor total de **R$ 19.808,00 (dezenove mil, oitocentos e oito reais**), correspondente **A DUZENTOS (200) DIAS LETIVOS** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 21/07/2017 até 31/12/2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A9C2B827

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 224/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 117/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017

CPL –SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte, compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 5: PERCURSO: OLHO D'ÁGUA, COM DESTINO A BAIXA VERDE, PERÍODO: () MANHÃ (X) TARDE () NOITE, TOTALIZANDO 24,40 km/DIA; CAPACIDADE DO VEÍCULO: 8 ALUNOS; CARACTERÍSTICA DO VEICULO: KOMBI.
CONTRATADO: LILIAN SOBREIRA DOS SANTOS 04965545494, estabelecida à Sítio Aroeira, nº 535, Zona Rural, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.987.325/0001-66.
VALOR: O valor dos serviços é de R$ 111,75 por viagem, perfazendo um valor total de **R$ 22.350,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais**), correspondente **A DUZENTOS (200) DIAS LETIVOS** incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 21/07/2017 até 31/12/2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:524BFDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 225/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 122/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017

CPL –SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das bombas submersas do município.

CONTRATADO: ELIAS ANTONIO DOS SANTOS 06246032451, sita à Rua Antonio Nunes de Carvalho, nº 41, Vila Delmiro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 17.925.196/0001-28.

VALOR: O valor mensal estimado para os serviços é de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), perfazendo um valor de total R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:17A67AB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 03/08/2017, referente ao Extrato do Contrato nº050/2017,

ONDE SE LÊ: "Processo Nº: 017/2017 – Convite nº 006/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Serviços – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com custo regressivo, bem como melhoria e eficientização do sistema de iluminação pública do Município de Sertânia, incluindo o fornecimento de materiais"

LEIA-SE: "Processo Nº: 015/2017 – Pregão nº 004/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Fornecimento – Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de Empresa, para fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidráulico e Elétrico para atendimento a diversas Secretarias do Município de Sertânia"

Sertânia, 04 de Agosto de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:FD3EB973

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 03/08/2017, referente ao Processo Nº026/2017 – Convite nº010/2017, Contrato nº062/2017, Contratado: JALMAIR ARAUJO E NOBREGA – ME – CNPJ nº 22.763.480/0001-85,

ONDE SE LÊ: "Contrato nº 062/2017"
LEIA-SE: "Contrato nº 064/2017"

Sertânia, 04 de Agosto de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:90EF3B9B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 023/2017 – Pregão Eletrônico nº 003/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Serviços – Objeto: Contratação de empresa especializada em locação e administração do transporte escolar do Município de Sertânia. Contrato nº 097/2017 - Contratado: TRANSDIESEL LOCAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ nº. 04.459.575/0001-28 - Valor Contratado: R$ 2.895.768, 62 (Dois Milhões, Oitocentos e Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos); Data do Contrato: 18/07/2017;

Sertânia, 04 de Agosto de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9CC530BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 009/2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS – Prefeita Municipal de Surubim, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei: **009/2017**. Autoria do vereador: **SALATIEL JOSÉ DE LIMA.**

Art.1° - Fica denominado de **AUGUSTO CEZAR SILVA DA COSTA**, uma das artérias desta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Desta decisão, dê-se ciência a família.

Paço Municipal Monsenhor Luiz Ferreira Lima.
Surubim, 26 de Julho de 2017.

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:7C4A0A89

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 011/2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS – Prefeita Municipal de Surubim, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei: **011/2017**. Autoria do vereador: **JOSEFA ALBANIZE DE AGUIAR.**

Art.1° - Fica denominado de **ABELARDO CRISTOVÃO DA SILVA**, uma das artérias desta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Desta decisão, dê-se ciência a família.

Paço Municipal Monsenhor Luiz Ferreira Lima.
Surubim, 28 de Julho de 2017.

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:CB3CB264

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 012/2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS – Prefeita Municipal de Surubim, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei: **012/2017**. Autoria do vereador: **FABRICIO GONÇALVES DE BRITO.**

Art.1° - Fica denominado de **ANILSON DE SOUZA CABRAL**, uma das artérias desta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Desta decisão, dê-se ciência a família.

Paço Municipal Monsenhor Luiz Ferreira Lima.
Surubim, 28 de Julho de 2017.

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:FCB86382

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 013/2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS – Prefeita Municipal de Surubim, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei: **013/2017**. Autoria do vereador: **FABRICIO GONÇALVES DE BRITO.**

Art.1° - Fica denominado de **ANTONIO PINTO DA SILVA**, uma das artérias desta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Desta decisão, dê-se ciência a família.

Paço Municipal Monsenhor Luiz Ferreira Lima.
Surubim, 28 de Julho de 2017.

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:B767C7CB

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 014/2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS – Prefeita Municipal de Surubim, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei: **014/2017**. Autoria do vereador: **FABRICIO GONÇALVES DE BRITO.**

Art.1° - Fica denominado de **RITA MARIA DA SILVA**, uma das artérias desta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Desta decisão, dê-se ciência a família.

Paço Municipal Monsenhor Luiz Ferreira Lima.
Surubim, 28 de Julho de 2017.

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:C846D1A1

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 015/2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS – Prefeita Municipal de Surubim, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei: **015/2017**. Autoria do vereador: **IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA.**

Art.1° - Fica denominado de **FABIANA RAMOS DA SILVA**, uma das artérias desta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Desta decisão, dê-se ciência a família.

Paço Municipal Monsenhor Luiz Ferreira Lima.
Surubim, 28 de Julho de 2017.

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:22A2557A

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 016/2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS – Prefeita Municipal de Surubim, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei: **016/2017**. Autoria do vereador: **FABRICIO GONÇALVES DE BRITO.**

Art.1° - Fica denominado de **PAULO MANOEL DE MELO**, uma das artérias desta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Desta decisão, dê-se ciência a família.

Paço Municipal Monsenhor Luiz Ferreira Lima.
Surubim, 28 de Julho de 2017.

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:93960FDF

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 017/2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS – Prefeita Municipal de Surubim, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei: **017/2017**. Autoria do vereador: **JOSEFA ALBANIZE DE AGUIAR.**

Art.1° - Fica denominado de **MANOEL LAURENTINO DE ARRUDA**, uma das artérias desta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Desta decisão, dê-se ciência a família.

Paço Municipal Monsenhor Luiz Ferreira Lima.
Surubim, 28 de Julho de 2017.

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:53CAC54B

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 018/2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS – Prefeita Municipal de Surubim, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei: **018/2017**. Autoria do vereador: **IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA.**

Art.1° - Fica denominado de **ODILIA MARIA DO NASCIMENTO**, uma das artérias desta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Desta decisão, dê-se ciência a família.

Paço Municipal Monsenhor Luiz Ferreira Lima.
Surubim, 28 de Julho de 2017.

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:10F69BE8

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 019/2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS – Prefeita Municipal de Surubim, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei: **019/2017**. Autoria do vereador: **ITAMAR CARLOS PEREIRA.**

Art.1° - Fica denominado de **MARIA DO CARMO OLIVEIRA**, uma das artérias desta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Desta decisão, dê-se ciência a família.

Paço Municipal Monsenhor Luiz Ferreira Lima.
Surubim, 28 de Julho de 2017.

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:F0910483

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 020/2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS – Prefeita Municipal de Surubim, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei: **023/2017**. Autoria do vereador: **ITAMAR CARLOS PEREIRA.**

Art.1° - Fica denominado de **JOSÉ MAXIMO DE MACEDO**, uma das artérias desta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Desta decisão, dê-se ciência a família.

Paço Municipal Monsenhor Luiz Ferreira Lima.
Surubim, 28 de Julho de 2017.

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:7ADB645A

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 021/2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS – Prefeita Municipal de Surubim, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei: **021/2017**. Autoria do vereador: **JOSEFA ALBANIZE DE AGUIAR.**

Art.1° - Fica denominado de **MARIA FLORA CABRAL**, uma das artérias desta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Desta decisão, dê-se ciência a família.

Paço Municipal Monsenhor Luiz Ferreira Lima.
Surubim, 28 de Julho de 2017.

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:318B6E80

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 023/2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS – Prefeita Municipal de Surubim, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei: **023/2017**. Autoria do vereador: **ITAMAR CARLOS PEREIRA.**

Art.1° - Fica denominado de **JOSÉ MAXIMO DE MACEDO**, uma das artérias desta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Desta decisão, dê-se ciência a família.

Paço Municipal Monsenhor Luiz Ferreira Lima.
Surubim, 28 de Julho de 2017.

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:B89619BE

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 024/2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS – Prefeita Municipal de Surubim, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei: **024/2017**. Autoria do vereador: **GERALDO SEVERINO LIRA DA SILVA.**

Art.1° - Fica denominado de **SEVERINO FRANCISCO DE ARRUDA**, uma das artérias desta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Desta decisão, dê-se ciência a família.

Paço Municipal Monsenhor Luiz Ferreira Lima.
Surubim, 28 de Julho de 2017.

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:31C6864A

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 025/2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS – Prefeita Municipal de Surubim, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei: **025/2017**. Autoria do vereador: **GERALDO SEVERINO LIRA DA SILVA.**

Art.1° - Fica denominado de **MARIA CECILIA DE ARRUDA**, uma das artérias desta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Desta decisão, dê-se ciência a família.

Paço Municipal Monsenhor Luiz Ferreira Lima.
Surubim, 28 de Julho de 2017.

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:3E2C567C

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 026/2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS – Prefeita Municipal de Surubim, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei: **026/2017**. Autoria do vereador: **FREDERICO JORGE GOMES LAFAYETTE.**

Art.1° - Fica denominado de **MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE MELO** uma das artérias desta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Desta decisão, dê-se ciência a família.

Paço Municipal Monsenhor Luiz Ferreira Lima.
Surubim, 28 de Julho de 2017.

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:E927CF1E

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 027/2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS – Prefeita Municipal de Surubim, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei: **027/2017**. Autoria do vereador: **NAILTON LIMA DE ARRUDA.**

Art.1° - Fica denominado de **MARIA DO CARMO RAMALHO DE SANTANA** uma das artérias desta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Desta decisão, dê-se ciência a família.

Paço Municipal Monsenhor Luiz Ferreira Lima.
Surubim, 28 de Julho de 2017.

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:A8C52F5D

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 028/2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS – Prefeita Municipal de Surubim, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei: **028/2017**. Autoria do vereador: ***MICHERLAN ARRUDA RÊGO.***

Art.1° - Fica denominado de ***CARLOS ALBERTO VILARIM PIRES*** uma das artérias desta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Desta decisão, dê-se ciência a família.

Paço Municipal Monsenhor Luiz Ferreira Lima.
Surubim, 28 de Julho de 2017.

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:A6EADF25

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 029/2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS – Prefeita Municipal de Surubim, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei: **029/2017**. Autoria do vereador: ***LUCIANO MEDEIROS FILHO.***

Art.1° - Fica denominado de ***MARIA JOSÉ MEDEIROS*** uma das artérias desta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Desta decisão, dê-se ciência a família.

Paço Municipal Monsenhor Luiz Ferreira Lima.
Surubim, 28 de Julho de 2017.

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:FC2BAA86

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 030/2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS – Prefeita Municipal de Surubim, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei: **030/2017**. Autoria do vereador: ***NAILTON LIMA DE ARRUDA.***

Art.1° - Fica denominado de ***JOSÉ GOMES BARBOSA*** uma das artérias desta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Desta decisão, dê-se ciência a família.

Paço Municipal Monsenhor Luiz Ferreira Lima.
Surubim, 28 de Julho de 2017.

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:5CC55999

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 031/2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS – Prefeita Municipal de Surubim, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei: **031/2017**. Autoria do vereador: ***FERDERICO JORGE GOMES LAFAYETTE.***

Art.1° - Fica denominado de ***LOURIVAL FERREIRA DE SANTANA*** uma das artérias desta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Desta decisão, dê-se ciência a família.

Paço Municipal Monsenhor Luiz Ferreira Lima.
Surubim, 28 de Julho de 2017.

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:6BC89BC0

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 032/2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS – Prefeita Municipal de Surubim, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei: **032/2017**. Autoria do vereador: ***NAILTON LIMA DE ARRUDA.***

Art.1° - Fica denominado de ***JOSÉ MARIA DA SILVA*** uma das artérias desta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Desta decisão, dê-se ciência a família.

Paço Municipal Monsenhor Luiz Ferreira Lima.
Surubim, 28 de Julho de 2017.

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:F2194ED7

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 033/2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS – Prefeita Municipal de Surubim, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei: **033/2017**. Autoria do vereador: ***JOSEFA ALBANIZE DE AGUIAR.***

Art.1° - Fica denominado de ***MARIA DE LOURDES ALEXANDRE DA SILVA*** uma das artérias desta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Desta decisão, dê-se ciência a família.

Paço Municipal Monsenhor Luiz Ferreira Lima.
Surubim, 28 de Julho de 2017.

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:AB1DE758

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 034/2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS – Prefeita Municipal de Surubim, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei: **034/2017**. Autoria do vereador: ***GERALDO SEVERINO LIRA DA SILVA.***

Art.1° - Fica denominado de ***LUIZ HEITOR CABRAL DA SILVA*** uma das artérias desta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Desta decisão, dê-se ciência a família.

Paço Municipal Monsenhor Luiz Ferreira Lima.
Surubim, 28 de Julho de 2017.

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:5309C862

PROCURADORIA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO N.º 017/2017

CONSIDERANDO a realização do Processo Administrativo nº017/2017. Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017, Contrato nº 017/2017, tendo por objeto a contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços especializados de assessoria jurídica para recebimento das diferenças de complementação ao FUNDEF - fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério;
CONSIDERANDO que a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco proferiu decisão em sede da Medida Cautelar nº 1725758-0, determinando que esta administração municipal se abstenha de conferir execução ao contrato emanado da inexigibilidade acima descrita;
CONSIDERANDO a necessidade de se resguardar o interesse público e a observância das recomendações emanadas dos órgãos de controle, mesmo diante da inexistência de fatos que suscitem qualquer ilegalidade nos atos praticados no Processo nº 017/2017;
CONSIDERANDO que o objeto do contrato se encontra em fase inicial de execução, sem que a presente intenção de revogação cause prejuízos a qualquer das partes.
CONSIDERANDO o disposto na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal. que prevê o poder da autotutela administrativa;
RESOLVE: Nos termos do art. 49, §3º, da Lei nº 8666/93, NOTIFICAR o contratado a respeito da intenção de Revogação do Processo Administrativo nº 017/2017 e, consequentemente, a Inexigibilidade nº 08/2017 e o Contrato nº 017/2017, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis se manifestar acerca dos termos da presente notificação.

Surubim, 04 de agosto de 2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:ADCEE431

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017

Processo Nº: 0000031/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00020/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00020/2017:**Licitação Fracassada**. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Tabira, 23 de junho de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:E4AA92BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017

REVOGO o Pregão Presencial Nº 00020/2017. Processo Nº: 0000031/2017. CPL. Compra. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Justificativa: **Licitação Fracassada**.

Tabira, 23 de junho de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:DFCCFCE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo baseado no exposto Processo 060/2017- Pregão presencial 026/2017, que teve como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, COM CESSÃO DE USO DE SOFTWARE E TREINAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO DEPARTAMENTO DE RH DA PREFEITURA, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. A empresa **BETA INFORMATICA LTDA – EPP CNPJ 24.448.730/0001-18**, 74-80, foi vencedora com o valor mensal de **R$ 3.080,00** (três mil e oitenta reais) totalizando um valor global anual de **R$ 36.960,00** (trinta e seis mil novecentos e sessenta reais). Fica convidada a empresa vencedora para comparecer em prazo legal para a assinatura do contrato e ordem de fornecimento.

Tacaimbó 04 de Agosto de 2017.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:46B7BFAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 324/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Fica o CNPJ de n° 06.085.415/0001-91 da Secretaria de Educação e Cultura de Taquaritinga do Norte, administrado da seguinte forma:

Responsável: Ivanildo Mestre Bezerra
CPF: 684.430.134-00
RG: 3.640.968 SSP/PE

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:7CE62436

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 014/2017

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSPS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
O presente Edital que estabelece a **CONVOCAÇÃO**, para fins de suprimento de funções em caráter temporário no quadro de pessoal do Município de Terra Nova/PE, por excepcional interesse público de servidores, nos termos que se seguem:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS E EJA).

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

6 - ARIADNE CIBELY CARVALHO MENEZES

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

5 – VICTOR RAMON CLEMENTINO DE SÁ

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

3 – VALÉRIA MONTEIRO DE SÁ

Os candidatos classificados, aprovados e convocados terão 02 (dois) dias contados a partir de sua notificação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE, munido dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente;
- Cópias de CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;
- Comprovante de residência;
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Conta Corrente e Agência;
- Em caso de portador de deficiência, o candidato deve apresentar o laudo médico original mencionado no item 4.6. do Edital do PSPS nº 01/2017, conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;

Na ocasião será assinado o Contrato por Excepcional Interesse Público, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado - PSPS (Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2017).

Publique-se,
registre-se e
intime-se.

Terra Nova/PE, 04 de Agosto de 2017.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.
Prefeita

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:211A8FE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

Processo Licitatório nº 018/2017 – Pregão Presencial nº 008/2017 **Onde se lê:** No valor global de: R$ 275.811,00 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e onze reais**. Leia-se:** No valor global de: R$ 291.638,01 (duzentos e noventa e um mil seiscentos e trinta e oito reais e um centavo).

Tracunhaém/PE, 04 de agosto de 2017

MARIA JOSÉ DA SILVA FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Durvall Martins da Silva Neto
Código Identificador:0A800ED7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017

PROCESSO Nº 060/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS DEMANDAS COTIDIANAS E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. **EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: DIRETRIX ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 01.085.073/0001-96, situada a Avenida Fernando Simões Barbosa, nº 498, sala 204, Boa Viagem, Recife/PE, com valor global de **R$ 6.740.000,00 (seis milhões, setecentos e quarenta mil reais)**. Fica aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis para interposição de recursos.

Paulista, 04/08/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:2D91452A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Reconheço e ratifico o **PROCESSO Nº 061/2017 –** referente à contratação direta de empresa **Juliana Mendes Andrade – EIRELI - ME**, **CNPJ nº05. 205.088/0001-00**, situada à Avenida Forte do Arraial Novo do Bom Jesus, nº1451 – Loja A, Bairro Cordeiro, Recife/PE, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TOLDO, MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA ATUAÇÃO PELA IGUALDADE NO MUNICÍPIO DO PAULISTA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, no valor de **R$ 5.910,00 (cinco mil e novecentos e dez reais)**, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 04 de agosto de 2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:6D4FE22B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

PROCESSO Nº 038/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Informamos que a **sessão para abertura das propostas e disputa de lances** com as empresas credenciadas fica marcada para o dia **21/08/2017 às 9h00** na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação para Pregão, situada à Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE.

Paulista, 04/08/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:73FDFD2F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017

Nº CONTRATO: 002/2017
MODALIDADE: Dispensa 001/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N: 001/2017
CONTRATADA PESSOA FÍSICA: Agnus Tavares de Melo
CPF Nº: 833.970.194-00
OBJETO: Contratação referente a locação direta e imediata do imóvel, não residencial para funcionamento do Arquivo Geral do PREVIPAULISTA, LOCADOR: Sr. Agnus Tavares de Melo, CPF. Nº 833.970.194-00, residente na Rua Genuíno Fialho, nº 91- Vila Torres Galvão, Paulista- PE. PROPRIETÁRIO do imóvel, locado ao PREVIPAULISTA, situado na Rua Epitácio Pessoa nº 278- 1º Andar - Centro-Paulista - PE., com valor mensal de R$ 3.800,00(três mil e oitocentos reais , perfazendo um valor total de R$ 45.600,00(quarenta e cinco mil e seiscentos reais), por um período de 12 (doze) meses, com fundamento legal no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666-93. e alterações posteriores.
VALOR global: R$ 45.600,00(quarenta e cinco mil e seiscentos reais)
PRAZO(S): 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2017.
ASSINATURA: 01/02/2017

Paulista, 15 de fevereiro de 2017.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:4EDFC6AC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2015

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 042/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 067/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 016/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93
CONTRATADA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ/MF: 01.568.077/0001-25
OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação (prazo e valor) ao Contrato n° 042/2015, referente contrato de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E, incluindo os grupos A3 e A5 produzidos pelas Unidades de Saúde do Município do Paulista, conforme locais determinados na relação de endereços constantes neste termo aditivo, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, que renova o referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses a partir de 15 de maio de 2017 a 14 de maio de 2018, bem como renova o seu valor correspondendo à importância semanal de R$ 5.160,00 (cinco mil reais cento e sessenta reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 268.320,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais trezentos e vinte reais), tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira e quarta.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000452
ATIVIDADE(S):
4504 (Coleta de Lixo Hospitalar) / **ELEMENTO(S):** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 10300 – Impostos de Transferência
TIPO DE EMPENHO: Global
ASSINATURA: 28/04/2017.

Paulista-PE, 28 de abril de 2017

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:6788F57D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2016

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 075/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 041/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 032/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: MARIA JOSÉ FERREIRA – ME.
CNPJ/MF: 12.270.525/0001-26
OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 075/2016, cujo objeto contratual referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, que renova o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 28 de junho de 2017 a 27 de junho de 2018, tendo como fundamento sua Cláusula Setimo.
PARAGRAFO ÚNICO - Considerando os motivos expostos no Ofício n° 258/2017 – SAF/GAB/SMS, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita de termo aditivo de prorrogação de prazo e alteração de dotação orçamentária, fica acrescentado à Clausula Quarta do contrato a dotação abaixo descrita
Fundo Municipal de Saúde
Atividade:
4511 – Manutenção e Fortalecimento das Ações Básicas
Elemento: 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 20300 – Transferência do Sistema Único de Saúde
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 28 de junho de 2017 a 27 de junho de 2018.
ASSINATURA: 11/04/2017

Paulista/PE, 11 de abril de 2017

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:57082E65

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 078/2010

11º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 078/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 139/2010
MODALIDADE: Dispensa nº 072/2010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/1993
CONTRATADA: ABRAÃO VICTOR LOPES SILVA.
CPF/MF: 045.487.114-73
OBJETO: termo aditivo de inclusão de Fonte de Recursos da dotação orçamentária para fins de suplementação para custeio da despesa no exercício de 2017, conforme abaixo descrito:
Nota de Empenho – 2017-000001472
Atividade:
4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte:10406 – Recursos do FUNDEB – Outras Despesas (40%)
Valor do Empenho: R$ 11.816,10 (onze mil oitocentos e dezesseis reais e dez centavos)
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 29/06/2017.

Paulista/PE, 29 de junho de 2017.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:3541213C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084//2010

10º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 084/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 149/2010
MODALIDADE: DISPENSA Nº 075/2010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993.
CONTRATADA: MÁRIO JOSÉ GOUVEIA.
CPF/MF: 632.930.724-53
OBJETO: Termo aditivo de inclusão de Fonte de Recursos da dotação orçamentária para fins de suplementação para custeio da despesa no exercício de 2017, conforme abaixo descrito:
Nota de Empenho: 2017-000001473
Atividade:
4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Elemento: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte:10406 – Recursos do FUNDEB – Outras Despesas (40%)
Valor do Empenho: R$ 16.791,30 (dezesseis mil setecentos e noventa e um reais e trinta centavos)
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 29/06/2017.

Paulista/PE, 29 de junho de 2017.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:B45C8960

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2016

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 031/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 042/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 027/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 027/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93
CONTRATADA: MARIA JOSÉ FERREIRA – ME.
CNPJ/MF: 12.270.525/0001-26.
OBJETO: Alteração de Dotação Orçamentária, tendo em vista as modificações realizadas no Orçamento do Município do Paulista para o ano de 2017 (Reforma Administrativa.
Controladoria, Planejamento e Gestão do Município
Órgão: 15000 – Secretaria da Controladoria, Planejamento e Gestão
Unidade: 15101 - Secretaria da Controladoria, Planejamento e Gestão – Administração Direta
Atividade:
2104 – Gestão das Ações da Controladoria
Elemento: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 10000 – Recursos Ordinários – Tesouro
ASSINATURA: 02/01/2017.

Paulista/PE, 02 de janeiro de 2017.

JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
Controladoria, Planejamento e Gestão

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:91D87933

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2015

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 037/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 172/2014
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 026/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.
CNPJ/MF: 34.028.316/0021-57
OBJETO: celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **2º** TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, contado de 29/04/2017 a 28/04/2018.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000991
ATIVIDADE(S):
04 122 4006 8005 (Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Administração)/ **ELEMENTO(S):** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo
PRAZO(S): Vigência de (12) meses a partir de 29 de abril de 2017 a 28 abril de2018.
ASSINATURA: 28/04/2017

Recife-PE, 28 de abril de 2017.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:4795C9AC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2014

7º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 061/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 195/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 038/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 018/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: CONSÓRCIO ALCSERV
CNPJ/MF: 19.941.695/0001-34
OBJETO: Termo aditivo de renovação vigência ao Contrato nº 061/2014, referente à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de gerenciamento e execução dos serviços pertinentes a iluminação pública do Município de Paulista, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22 de abril de 2017 a 21 de abril de 2018, tendo como fundamento sua cláusula quinta.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000943
ATIVIDADE(S):
4044 (Gestão dos Serviços de Iluminação Pública) / **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) / **FONTE(S)**: 10000 (Recursos Ordinários- Tesouro)
PRAZOS: Vigência de 12 (doze) meses, contados de 22 de abril de 2017 a 21 de abril de 2018.

ASSINATURA: 19/04/2017.

Paulista/PE, 19 de abril de 2017

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:49A1FCC7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 042/2017

Nº CONTRATO: 042/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 092/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 043/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2017
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 716/2017
REGIME DE EXECUÇÃO: Menor Preço por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
CONTRATADA: MILLENIUNS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 05.802.770/0001-71
OBJETO: Aquisição de açúcar e café para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R$ 6.967,00 (seis mil novecentos e sessenta e sete reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000001193
ATIVIDADE(S):
8103 (Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Infraestrutura) / **ELEMENTO(S):** 339030 (Material de Consumo) / **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários, Tesouro)
TIPO DE EMPENHO: Ordinário.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 06/06/2017.

Paulista/PE, 06 de junho de 2017

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:D16E884D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/2016

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: Nº 079/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 042/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 027/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 027/2015, datado de 30 de junho de 2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: MARIA JOSÉ FERREIRA – ME.
CNPJ/MF: 12.270.525/0001-26.
OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 079/2016, cujo objeto é a aquisição de água mineral para atender a demanda da Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil da Prefeitura Municipal do Paulista para o período de 12 (doze) meses, que prorroga o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 29 de junho de 2017 a 28 de junho de 2018, tendo como fundamento sua cláusula oitava.

ATIVIDADE(S):
4308(Ações de Apoio a Defesa Civil) / **ELEMENTO(S):** 339030 (Material de Consumo) / **FONTE(S)**: 001 (Recursos Ordinários - Tesouro).

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contado de 29 de junho de 2017 a 28 de junho de 2018.

ASSINATURA: 21/06/2017.

Paulista/PE, 21 de junho de 2017

MANOEL MÁRCIO ALENCAR SAMPAIO
Secretário de Segurança Cidadã e Defesa Civil

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:33AF89C8

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072//2010

10º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 072/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 066/2010
MODALIDADE: Dispensa nº 032/2010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93
CONTRATADA: ADILSON JOSÉ DA SILVA
CPF/MF: 189.256.504-87
OBJETO: Termo aditivo de inclusão de Fonte de Recursos da dotação orçamentária para fins de suplementação para custeio da despesa no exercício de 2017, conforme abaixo descrito:
Nota de Empenho – 2017-000001469
Atividade:
4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Elemento: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte:10406 – Recursos do FUNDEB – Outras Despesas (40%)
Valor do Empenho: R$ 12.066,36 (doze mil sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 29/06/2017.

Paulista/PE, 29 de junho de 2017.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:ED08DE8D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 027/2017

Nº CONTRATO: 027/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 064/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 026/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 078/2016, datada de 10 de novembro de 2016.
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 006/2016
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: MARIA JOSÉ FERREIRA – ME.
CNPJ/MF: 12.270.525/0001-26
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral para atender a demanda da Secretaria de Educação do Paulista, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 9.960,40 (nove mil novecentos e sessenta reais e quarenta centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000682
ATIVIDADE(S):

8009 (Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Educação) // **ELEMENTO(S):** 30 90 30 (Material de Consumo) // **FONTE(S)**: 10000 (Recursos Ordinários Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 22/03/2017.

Paulista/PE, 22 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:A3C0E25F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2016

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 043/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO: 012/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 054/2015 da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 024/2015 - CPLE
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 018/2015 - CPLE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: GRÁFICA A. ÚNICA LTDA.
CNPJ/MF: 11.146.610/0001-14
OBJETO: Termo aditivo de inclusão de dotação orçamentária, conforme descrito abaixo:
Secretaria de Educação do Município do Paulista
Nota de Empenho nº 2017-000000718
Atividade:
4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Elemento: 33 90 32 – Material de Distribuição Gratuita
Fonte: 10406 – Recursos do FUNDEB – Outras Despesas (40%)
Valor do Empenho Estimativo: R$ 36.810,02 (trinta e seis mil oitocentos e dez reais e dois centavos).
Nota de Empenho nº 2017-000000312
Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Elemento: 33 90 32 – Material de Distribuição Gratuita
Fonte: 10406 – Recursos do FUNDEB – Outras Despesas (40%)
Valor do Empenho Estimativo: R$ 414.455,25 (quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
TIPO DE EMPENHO: Global
ASSINATURA: 02/01/2017.

Paulista/PE, 02 de janeiro de 2017

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:724362EB

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2016

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 043/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO: 012/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 054/2015 da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 024/2015 - CPLE
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 018/2015 - CPLE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, III, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: GRÁFICA A. ÚNICA LTDA.
CNPJ/MF: 11.146.610/0001-14
OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato nº 045/2016, referente à aquisição de Kit Escolar do Aluno, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município do Paulista/PE, que prorroga a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 09 de maio de 2017 a 08 de maio de 2018, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta e Sétima.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000713, 2017-000000312 e 000000718.
ATIVIDADE(S):
4017(Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) / **ELEMENTO(S):** 33 90 32 (Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita) / **FONTE(S):** 10601 (Recursos do Salário Educação); 10406 (Recursos do FUNDEB – Outras Despesas (40%).
TIPO DE EMPENHO: Global
ASSINATURA: 08/05/2017.

Paulista-PE, 08 de Maio de 2017

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:6DBBAE02

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 018/2017

Nº CONTRATO: 018/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 013/2017
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 002/2017
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 336/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
CONTRATADA: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF: 12.924.119/0001-30
OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística nos festejos de carnaval 2017 do Município do Paulista, por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Cultura.
VALOR TOTAL: R$ 548.000,00 (quinhentos e quarente e oito mil reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000895
ATIVIDADE(S): 4053 (Promoção de Eventos e Ações Turistas) / **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas) / **SUBELEMENTO:** 020 (Festividades e Homenagens) / **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global
PRAZO(S): Vigência de 200 (duzentos) dias, contados da assinatura do instrumento contratual. Execução nos dias 17, 18, 26, 27, 28 de fevereiro e 01 e 05 de março de 2017.
ASSINATURA: 17/02/2017.

Paulista, 17 de fevereiro de 2017.

FABIANO BRAGA MENDONÇA SOUZA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Cultura

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:D5AF91C2

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 019/2017

Nº CONTRATO: **019/2017**
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº: 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 001/2016 da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0508/2016
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 003/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, II e V, da Lei n° 8.666/93, c/c Decreto Federal n° 7.892/13 e Lei 9.648/1998.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta por preço unitário.
CONTRATADA: WC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: 11.897.590/0001-13
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação, Instalação, Manutenção e Remoção de Banheiros Químicos, em razão do Processo de Adesão nº 002/2017, para suprir as necessidades dos eventos promovidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Cultura do Município do Paulista. *Itens 01 e 03.*
VALOR TOTAL: R$ 105.400,00 (cento e cinco mil quatrocentos reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000896
ATIVIDADE(S):
4053 (Promoção de Eventos e Ações Turistas) / **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas) / **FONTE**: 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 17/02/2017.

Paulista/PE, 17 de fevereiro de 2017.

FABIANO BRAGA MENDONÇA SOUZA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Cultura

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:9BAEE539

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 023/2017

Nº CONTRATO: **023/2017**
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº: 003/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 185/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 022/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 004/2016 da Prefeitura Municipal de Igarassu
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, II e V, da Lei n° 8.666/93, c/c Decreto Federal n° 7.892/13 e Lei 9.648/1998.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.
CONTRATADA: BRASIL SEGURADORA LTDA - ME.
CNPJ/MF: 11.819.201/0001-31
OBJETO: Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Cultura do Município do Paulista, para realização dos serviços de locação de mão de obra temporária, para apoio logístico de segurança.
VALOR TOTAL: R$ 56.166,35 (Cinquenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000903
ATIVIDADE(S):
4053 (Promoção de Eventos e Ações Turistas) / **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas) / **FONTE**: 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 23/02/2017.

Paulista/PE, 23 de fevereiro de 2017.

FABIANO BRAGA MENDONÇA SOUZA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Cultura

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:913DB83E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 111/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 3º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, cominado com o §3º do respectivo artigo; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito das Secretarias Municipais, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 02 de janeiro de 2017.

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
RAYANE DA SILVA SOUZA	30052	117.476.274-88	02.1.2017	Agente Operacional	Gabinete do Prefeito
LUIZ GONZAGA TAVARES JUNIOR	30229	364.090.224-68	02.1.2017	Analista de Serviços Públicos	Gabinete do Prefeito
CARLOS CESAR GOMES DE ANDRADE	30243	366.995.784-72	02.1.2017	Apoio Administrativo II	Gabinete do Prefeito
JOAO GUILHERME DA SILVA	30069	613.576.184-68	02.1.2017	Apoio Administrativo II	Gabinete do Prefeito
JOSE MACIEL DA SILVA	30068	579.980.194-68	02.1.2017	Apoio Administrativo II	Gabinete do Prefeito
LUCIANO SOARES DE BRITO	30254	931.755.154-87	02.1.2017	Apoio Administrativo II	Gabinete do Prefeito
WILSON FERREIRA DA SILVA	30173	231.973.234-91	02.1.2017	Apoio Tecnico I	Gabinete do Prefeito
DANILO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	30050	101.478.194-90	02.1.2017	Agente Operacional	Gabinete do Prefeito
ALEXSANDRA MAGNA MARCELINA LINS	30065	030.404.504-76	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Planej. Adm. e Gestão
MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES TAVARES	30064	053.299.434-50	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Planej. Adm. e Gestão
ALEXSANDRA CARLA DA SILVA AGUIAR	30255	077.716.434-50	02.1.2017	Aux. Serv. Gerais	Sec. Planej. Adm. e Gestão

LUIZ JOSE DA SILVA	30172	264.201.984-53	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Finanças e Receita Municipal
LUIZ DE ALBUQUERQUE LINS NETO	30049	708.632.614-34	02.1.2017	Gerente Municipal de Convênios SINCOV	Sec. Finanças e Receita Municipal
JANAINA AURELIANO DE LIMA SOUZA	30060	010.836.064-41	02.1.2017	Supervisor de Convênios SINCOV	Sec. Finanças e Receita Municipal
ADRIANO ANTONIO DA SILVA	30038	073.788.864-40	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
ALEXSANDRO DE SOUZA MELO	30039	042.789.654-19	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
ANTONIO ADELINO DE MORAIS	30031	517.533.084-53	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
CAIO CESAR DA SILVA ALVES	30003	114.154.344-33	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
DANIEL EUCLIDES DE BARROS	30010	613.232.334-15	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
DEBORA GOMES DE LUNA	30269	037.529.154-71	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
DEIBSON SEVERINO DA SILVA	30034	079.322.294-05	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
EDVALDO GOMES DA SILVA	30035	160.091.668-61	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
ERALDO MACIEL DA SILVA GOMES	30037	512.158.965-49	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
EZEQUIEL ANTONIO DA SILVA	30002	389.856.084-87	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
GRINALDO LUIZ DA SILVA	30005	823.025.884-87	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
ISAIS BARBOSA DE ARAUJO	30007	102.875.504-00	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
IVANILDO FELIX CORREIA	30009	823.075.204-49	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
JOEL JOAQUIM DA CONCEIÇÃO	30020	032.787.414-71	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
JORGE ANTONIO DA SILVA	30011	044.844.574-31	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
JOSE ANTONIO DA SILVA MELO	30013	892.711.064-15	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
JOSE MARIO DA SILVA	30014	016.364.914-64	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
LEANDRO LEÃO DA SILVA	30036	099.593.664-13	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
LUAN RAMOS DE OLIVEIRA	30026	074.583.764-65	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
LUIS CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	30021	780.212.604-59	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
LUIZ FRANCISCO DE SANTANA	30024	810.029.554-91	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
MANOEL BEZERRA DA SILVA	30028	054.525.778-66	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
MANOEL VALENTIM DO NASCIMENTO	30019	583.148.904-30	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
RAFAEL CARLOS DA SILVA GOMES	30032	013.934.934-08	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
REGINALDO BATISTA DA SILVA	30008	846.230.634-53	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
SEVERINO JOSE DOS SANTOS	30004	822.915.514-34	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
SEVERINO RAMOS DA SILVA	30030	892.636.934-04	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
VALDEIR JOSE DA SILVA	30006	040.500.064-21	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
VALMIR LOPES DE SOUZA	30017	040.500.064-21	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
WEZLLY CESAR DA SILVA	30023	113.609.994-85	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
MAX RAMOS PEREIRA	30029	095.809.024-61	02.1.2017	Apoio Administrativo I	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
WILSON GUSTAVO FREITAS DA SILVA	30174	452.134.704-59	02.1.2017	Apoio Técnico I	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
PAULO GOMES DE ASSIS	30012	613.364.914-34	02.1.2017	Apoio Técnico II	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
DANIEL JOÃO PEREIRA	30177	743.879.364-87	02.1.2017	Aux. Serviços Urbanos	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
JOSE LADENILSON DE OLIVEIRA	30259	743.624.704-25	02.1.2017	Motorista D/E	
MARCOS CARLOS DA SILVA	30258	076.062.864-50	02.1.2017	Operador de Máquina	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
DIOSENO CLAUDINO CORREIA	30257	012.040.214-90	02.1.2017	Tratorista	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
EDNALDO JOSÉ DE SOUZA	30063	349.276.974-87	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Seg. Cidadã, Justiça e Trânsito
JOSÉ GINALDO MENDONÇA DA SILVA	30061	085.635.494-56	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Seg. Cidadã, Justiça e Trânsito
JOSÉ RODRIGO LIMA DA SILVA	30062	115.010.544-57	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Seg. Cidadã, Justiça e Trânsito
LUCIANO PEDRO DE SILVA	30056	816.560.924-68	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Seg. Cidadã, Justiça e Trânsito
RINALDO ZEFERINO DA SILVA JUNIOR	30051	025.970.574-68	02.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Seg. Cidadã, Justiça e Trânsito

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão vigência a partir de 02 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, podendo ser prorrogados até a realização de Processo Seletivo Simplificado, limitado ao contido no parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:84ED41D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 112/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 3º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, combinando com o §3º do respectivo artigo; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados na respectiva Secretaria, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 02 de janeiro de 2017.

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
ANGELITA MARIA DA SILVA CAMPOS	30262	029.626.864-00	02.1.2017	ACS	SEC. MUN. DE SAÚDE - PACS
ELIANE DA CONCEIÇÃO ARAGÃO	30261	075.265.864-66	02.1.2017	ACS	SEC. MUN. DE SAÚDE - PACS
LEDSONY FERNANDA CAMPOS SILVA	30264	032.503.584-95	02.1.2017	ACS	SEC. MUN. DE SAÚDE - PACS
LEILA KARINA DE AMORIM PONTES	30266	034.006.734-98	02.1.2017	ACS	SEC. MUN. DE SAÚDE - PACS
MACIEL GOMES DA SILVA	30263	020.825.314-90	02.1.2017	ACS	SEC. MUN. DE SAÚDE - PACS
MARLUCE MARIA DA SILVA	30265	743.621.944-87	02.1.2017	ACS	SEC. MUN. DE SAÚDE - PACS
ROSILEIDE DE LIMA SILVA FREITAS	30260	053.538.684-20	02.1.2017	ACS	SEC. MUN. DE SAÚDE - PACS
VANDERLEY SEBASTIÃO DE MELO	30267	974.205.494-00	02.1.2017	ACS	SEC. MUN. DE SAÚDE - PACS
FLORISVALDO ANTERO DA SILVA	30113	332.84.004-00	02.1.2017	Cuidador	SEC. MUN. DE SAÚDE – Residência Terapeutica
HELENA RODRIGUES DE FREITAS	30112	454.674.634-20	02.1.2017	Técnico em Enfermagem	SEC. MUN. DE SAÚDE – Residência Terapeutica
ITALITA FERREIRA DA SILVA SOARES	30242	011.769.324-38	02.1.2017	Aux. de Serviços Gerais	SEC. MUN. DE SAÚDE – Residência Terapeutica
JOSÉ HUMBERTO PEREIRA GONZAGA	30115	502.253.164-04	02.1.2017	Técnico em Enfermagem	SEC. MUN. DE SAÚDE – Residência Terapeutica
JULIANA RODRIGUES BARBOSA	30560	080.251.664-57	02.1.2017	Cuidador	SEC. MUN. DE SAÚDE – Residência Terapeutica
MARIA BETANIA CORREIA DE SOUZA	30118	064.561.614-10	02.1.2017	Cuidador	SEC. MUN. DE SAÚDE – Residência Terapeutica
RENATA ROBERTA BERMUDES DA SILVA	30114	102.904.334-52	02.1.2017	Cuidador	SEC. MUN. DE SAÚDE – Residência Terapeutica
ROSINEIDE GOMES DOS SANTOS	30117	592.294.384-72	02.1.2017	Aux. de Serviços Gerais	SEC. MUN. DE SAÚDE – Residência Terapeutica
TARCISIO DA SILVA SANDE	30116	093.719.854-45	02.1.2017	Cuidador	SEC. MUN. DE SAÚDE – Residência Terapeutica
WIKIANE HAYLA DE SOUZA LIMA	30119	043,212.364-44	02.1.2017	Psicóloga	SEC. MUN. DE SAÚDE – Residência Terapeutica
ALEXANDRE ZOZIMO SALSA DE ALBUQUERQUE	30131	653.616.524-15	02.1.2017	Condutor	SEC. MUN. DE SAÚDE - SAMU
AMANDA KARULINA RIBEIRO COELHO	30144	043.810.424-25	02.1.2017	Enfermeiro	SEC. MUN. DE SAÚDE - SAMU
ANA LUIZA DE SOUZA GOMES	30147	454.674.714-49	02.1.2017	Auxiliar de Serviços Gerais	SEC. MUN. DE SAÚDE - SAMU
ANDERSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE	30127	051.503.444-43	02.1.2017	Condutor	SEC. MUN. DE SAÚDE - SAMU
ANTONIO CLAUDIO DE SANTANA	30138	011.362.034-94	02.1.2017	Condutor	SEC. MUN. DE SAÚDE - SAMU
BARBARA EMANUELLE MARQUES BATISTA DE ALBUQUERQUE	30135	101.441.644-26	02.1.2017	Técnico em Enfermagem	SEC. MUN. DE SAÚDE - SAMU
CARLOS ADRIANO BARBOSA ARAGÃO	30133	040.117.724-61	02.1.2017	Vigilante	SEC. MUN. DE SAÚDE - SAMU
DEBORA CESAR DE JESUS	30128	097.747.754-14	02.1.2017	Condutor	SEC. MUN. DE SAÚDE - SAMU
DIOGO DA SILVA PEREIRA	30148	113.201.574-08	02.1.2017	Auxiliar de Serviços Gerais	SEC. MUN. DE SAÚDE - SAMU
EDUARDO LUIS LOIOLA DE MELO	30140	062.939.044-43	02.1.2017	Condutor	SEC. MUN. DE SAÚDE - SAMU
ELIZANGELA MARIA DE MELO ALBUQUERQUE	30146	042.771.744-26		Auxiliar de Serviços Gerais	SEC. MUN. DE SAÚDE - SAMU
ISAAC MANACES DE ALBUQUERQUE	30134	399.784.004-00	02.1.2017	Condutor	SEC. MUN. DE SAÚDE - SAMU
JOSENIRA JOSE DUARTE DE S. ALVES	30136	038.077.734-79	02.1.2017	Enfermeira	SEC. MUN. DE SAÚDE - SAMU
JULIANE CRISTINE PEREIRA DA SILVA	30141	058.724.094-60	02.1.2017	Técnico em Enfermagem	SEC. MUN. DE SAÚDE - SAMU
LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO	30137	098.202.844-06	02.1.2017	Condutor	SEC. MUN. DE SAÚDE - SAMU
MAGAVEL RAULINHO DE SOUZA	30130	074.554.644-79	02.1.2017	Enfermeiro	SEC. MUN. DE SAÚDE - SAMU
MANUELA DE FÁTIMA PEDROSO DE PINA DIAS	30129	931.744.204-82	02.1.2017	Técnico em Enfermagem	SEC. MUN. DE SAÚDE - SAMU
MARCELLA DA MOTA PEREIRA	30132	066.659.114-89	02.1.2017	Coordenadora - SAMU	SEC. MUN. DE SAÚDE - SAMU
MARILIA BEZERRA DA SILVA	30143	082.808.664-85	02.1.2017	Enfermeiro	SEC. MUN. DE SAÚDE - SAMU
PAULO ALEXANDRE DA SILVA CAVALCANTE	30139	035.763.754-22	02.1.2017	Condutor	SEC. MUN. DE SAÚDE - SAMU
PAULO CÉSAR BARBOSA DA SILVA	30145	586.953.114-49	02.1.2017	Vigilante	SEC. MUN. DE SAÚDE - SAMU
THAMYRES MYCHELLY DA SILVA FERREIRA	30142	082.961.084-70	02.1.2017	Técnico em Enfermagem	SEC. MUN. DE SAÚDE - SAMU
ADRIANA MARIA DA SILVA VIEIRA	30091	015.462.234-60	02.1.2017	Aux. de Serviço Bucal	SEC. MUN. DE SAÚDE – Saúde Bucal
ALEXSANDRA AIMEE SOARES A. NUNES	30160	103.895.584-00	02.1.2017	Aux. de Serviço Bucal	SEC. MUN. DE SAÚDE – Saúde Bucal
ANELYSE VIEIRA DE MOURA	30249	030.612.454-80	02.1.2017	Odontólogo	SEC. MUN. DE SAÚDE – Saúde

					Bucal
EDIVANIA DA SILVA FRANÇA	30161	066.195.534-60	02.1.2017	Aux. de Serviço Bucal	SEC. MUN. DE SAÚDE – Saúde Bucal
EDVANE FERNANDES GUERRA GONÇALVES	30149	913.696.204-87	02.1.2017	Aux. de Serviço Bucal	SEC. MUN. DE SAÚDE – Saúde Bucal
ERIKA PATRICIA GOMES DA SILVA	30167	076.684.964-32	02.1.2017	Aux. de Serviço Bucal	SEC. MUN. DE SAÚDE – Saúde Bucal
ESTELIANA MONTEIRO ALVES DA SILVA	30153	094.654.434-41	02.1.2017	Aux. de Serviço Bucal	SEC. MUN. DE SAÚDE – Saúde Bucal
FABIANA ALVES MONTEIRO	30162	066.919.154-02	02.1.2017	Aux. de Serviço Bucal	SEC. MUN. DE SAÚDE – Saúde Bucal
FABIANA RAMOS DA SILVA	30150	054.609.244-64	02.1.2017	Aux. de Serviço Bucal	SEC. MUN. DE SAÚDE – Saúde Bucal
IONE DA SILVA GUEDES	30171	109.789.244-10	02.1.2017	Aux. de Serviço Bucal	SEC. MUN. DE SAÚDE – Saúde Bucal
JAQUELINE DE MOURA SILVA	30158	012.678.644-51	02.1.2017	Aux. de Serviço Bucal	SEC. MUN. DE SAÚDE – Saúde Bucal
JAQUELINE DO NASCIMENTO NUNES	30170	111.794.204-03	02.1.2017	Aux. de Serviço Bucal	SEC. MUN. DE SAÚDE – Saúde Bucal
JESSICA JACIANA DE AMORIM SILVA	30121	089.214.134-48	02.1.2017	Aux. de Serviço Bucal	SEC. MUN. DE SAÚDE – Saúde Bucal
JOSE JORGE DE OLIVEIRA	30356	093.821.754-23	02.1.2017	Aux. de Serviço Bucal	SEC. MUN. DE SAÚDE – Saúde Bucal
JOSEFA MARIA DE M. CRUZ SILVA	30251	149.578.094-53	02.1.2017	Aux. de Serviço Bucal	SEC. MUN. DE SAÚDE – Saúde Bucal
JOSEVANIA MACHADO DA SILVA	30169	818.422.014-68	02.1.2017	Aux. de Serviço Bucal	SEC. MUN. DE SAÚDE – Saúde Bucal
MACIEL MANOEL DA SILVA	30168	059.829.404-02	02.1.2017	Aux. de Serviço Bucal	SEC. MUN. DE SAÚDE – Saúde Bucal
MARIA CRISTINA DA SILVA XAVIER	30151	061.956.454-78	02.1.2017	Aux. de Serviço Bucal	SEC. MUN. DE SAÚDE – Saúde Bucal
MARIA DA APRESENTAÇÃO GUERRA DE ARAÚJO	30245	452.080.504-04	02.1.2017	Aux. de Serviço Bucal	SEC. MUN. DE SAÚDE – Saúde Bucal
MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE FREITAS	30152	081.518.544-80	02.1.2017	Aux. de Serviço Bucal	SEC. MUN. DE SAÚDE – Saúde Bucal
MARIA DA SOLEDADE DA SILVA	30165	101.597.684-03	02.1.2017	Aux. de Serviço Bucal	SEC. MUN. DE SAÚDE – Saúde Bucal
MARIA DE FÁTIMA MARTINS QUEIROZ	30246	166.902.494-68	02.1.2017	Odontólogo da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE – Saúde Bucal
MARIA ELIZABETH CESAR DA SILVA SANTANA	30154	040.301.264-30	02.1.2017	Aux. de Serviço Bucal	SEC. MUN. DE SAÚDE – Saúde Bucal
MARINALVA MARIA DE MOURA	30156	043.043.114-76	02.1.2017	Enfermeira	SEC. MUN. DE SAÚDE – Saúde Bucal
MILENA PEREIRA DA SILVA	30164	701.570.694-60	02.1.2017	Aux. de Serviço Bucal	SEC. MUN. DE SAÚDE – Saúde Bucal
ROSILENE MARIANO DA SILVA	30357	771.357.684-34	02.1.2017	Aux. de Serviço Bucal	SEC. MUN. DE SAÚDE – Saúde Bucal
SABRINA EMANUELA DE MELO DIAS TAVARES	30166	087.425.874-09	02.1.2017	Aux. de Serviço Bucal	SEC. MUN. DE SAÚDE – Saúde Bucal
SELMA MARIA PEREIRA	30155	502.728.964-20	02.1.2017	Aux. de Serviço Bucal	SEC. MUN. DE SAÚDE – Saúde Bucal
SINEIDE DE ANDRADE PEREIRA	30159	822.912.504-00	02.1.2017	Aux. de Serviço Bucal	SEC. MUN. DE SAÚDE – Saúde Bucal
SUELI REGINA DE ANDRADE PEREIRA	30157	817.710.964-20	02.1.2017	Aux. de Serviço Bucal	SEC. MUN. DE SAÚDE – Saúde Bucal
VERONICA FONTES RIBEIRO	30163	067.053.724-19	02.1.2017	Aux. de Serviço Bucal	SEC. MUN. DE SAÚDE – Saúde Bucal
CARLA CRISTIANE PEREIRA DE LIMA	30239	074.252.934-71	02.1.2017	Psicóloga	SEC. MUN. DE SAÚDE – UA
CILENE DE ARAÚJO BEZERRA	30234	947.102.954-68	02.1.2017	Aux. de Serviços Gerais	SEC. MUN. DE SAÚDE – UA
CLAUDINEIA DE AMORIM SILVA	30241	027.946.234-43	02.1.2017	Assistente Social	SEC. MUN. DE SAÚDE – UA
EDILSA MENDES DE MELO	30236	897.717.204-91	02.1.2017	Aux. de Serviços Gerais	SEC. MUN. DE SAÚDE – UA
ELIZABETE CORREIA DE ARAÚJO	30240	009.180.844-82	02.1.2017	Psicólogo	SEC. MUN. DE SAÚDE – UA
IONNITA MELICE DE LIMA	30232	035.327.584-07	02.1.2017	Agente Redutora de Danos	SEC. MUN. DE SAÚDE – UA
ISRAEL RODRIGUES LIMA	30233	109.030.342-65	02.1.2017	Vigilante Diurno	SEC. MUN. DE SAÚDE – UA
JOSÉ WILSON SILVA DE SANTANA	30235	093.128.744-89	02.1.2017	Vigilante Diurno	SEC. MUN. DE SAÚDE – UA
MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO AMORIM	30230	041.152.754-13	02.1.2017	Agente Redutora de Danos	SEC. MUN. DE SAÚDE – UA
PAULO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO	30238	083.242.614-86	02.1.2017	Vigilante Noturno	SEC. MUN. DE SAÚDE – UA
PRISCILA DE OLIVEIRA SANTOS	30237	095.781.164-03	02.1.2017	Agente Redutora de Danos	SEC. MUN. DE SAÚDE – UA
ROSIVALDO COSTA DE SOUSA LIMA	30231	859.227.574-15	02.1.2017	Vigilante Noturno	SEC. MUN. DE SAÚDE – UA
ANA MICHELLE OILVEIRA NADLER	30203	039.531.074-10	02.1.2017	Cirurgião Dentista	SEC. MUN. DE SAÚDE – CEO
BRUNO LUIZ MENEZES DE SOUZA	30180	048.123.854-90	02.1.2017	Bucomaxilo	SEC. MUN. DE SAÚDE – CEO
CARLA VALKIRIA JACINTO DA SILVA	30250	027.676.104-92	02.1.2017	Apoio Técnico I	SEC. MUN. DE SAÚDE – CEO
EMERSON TAVARES DE SOUZA	30247	059.257.584-55	02.1.2017	Odontólogo	SEC. MUN. DE SAÚDE – CEO
FELIPE GUIMARÃES TANNURI F.L. FALCÃO	30204	072.411.524-25	02.1.2017	Endodontista	SEC. MUN. DE SAÚDE – CEO
JOSE ANDRE ALVES NUNES	30199	043.181.774-08	02.1.2017	Cirurgião Dentista	SEC. MUN. DE SAÚDE – CEO
LUIZ HENRIQUE SILVA FREITAS FILHO	30200	043.181.774-08	02.1.2017	Periodontista	SEC. MUN. DE SAÚDE – CEO
MAYRA RAPHAELA DA SILVA R. BURÉGIO	30178	010.385.024-46	02.1.2017	Endodontista	SEC. MUN. DE SAÚDE – CEO
TERESA PAULA DE LIMA GUSMÃO	30201	071.509.374-62	02.1.2017	Estomatologista	SEC. MUN. DE SAÚDE – CEO
THAMES BRUNO BARBOSA CAVALCANTI	30202	061.816.094-90	02.1.2017	Bucomaxilo	SEC. MUN. DE SAÚDE – CEO
THIAGO GONÇALVES BEZERRA	30248	032.695.894-09	02.1.2017	Periodontista	SEC. MUN. DE SAÚDE – CEO
ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	30183	058.728.304-16	02.1.2017	Telefonista	SEC. MUN. DE SAÚDE – SEDE
ELIAS FRANCISCO FERREIRA NETO	30122	107.933.664-88	02.1.2017	Digitador Central de Regulação	SEC. MUN. DE SAÚDE – SEDE
FABIANA DE PONTES HERÁCLIO	30120	029.986.524-09	02.1.2017	Digitador Central de Regulação	SEC. MUN. DE SAÚDE – SEDE
FLAVIANE MICHELE OLIVEIRA MEDEIROS	30179	066.212.214-36	02.1.2017	Farmacêutica	SEC. MUN. DE SAÚDE – SEDE
GENEILTON SILVA SANTANA	30125	590.154.034-49	02.1.2017	Motorista D/E	SEC. MUN. DE SAÚDE – SEDE
MARIA CAROLINE FERNANDES BARBOSA	30181	008.856.584-00	02.1.2017	Farmacêutico	SEC. MUN. DE SAÚDE – SEDE
MARIA HELENA GOMES DE ANDRADE LACERDA	30123	126.718.714-06	02.1.2017	Digitador Central de Regulação	SEC. MUN. DE SAÚDE – SEDE
MARIA JOSÉ ARRUDA LIMA	30184	771.428.454-49	02.1.2017	Aux. de Serviços Gerais	SEC. MUN. DE SAÚDE – SEDE
MARIA JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	30182	433.065.274-91	02.1.2017	Atendente	SEC. MUN. DE SAÚDE – SEDE
MARIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	30244	105.177.354-74	02.1.2017	Digitador Central de Regulação	SEC. MUN. DE SAÚDE – SEDE
OZEIAS DA SILVA	30124	024.221.284-08	02.1.2017	Motorista D/E	SEC. MUN. DE SAÚDE – SEDE
PAULO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	30126	031.623.094-41	02.1.2017	Motorista D/E	SEC. MUN. DE SAÚDE – SEDE
SUZY KARINA CORREIA DE O. ROZA	30185	990.595.414-72	02.1.2017	Enfermeira da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE – SEDE
ALBA VALERIA ANDRADE SILVA	30218	057.157.244-81	02.1.2017	Psicóloga	SEC. MUN. DE SAÚDE – CAPS AD III

ANA CARLA DA SILVA VASCONCELOS	30210	009.873.844-57	02.1.2017	Técnico em Enfermagem	SEC. MUN. DE SAÚDE – CAPS AD III
ANALICE DA SILVA DIOGENES	30209	107.119.594-80	02.1.2017	Técnico em Enfermagem	SEC. MUN. DE SAÚDE – CAPS AD III
AVIDA JANAINA LAURIANO DA SILVA	30206	051.986.874-99	02.1.2017	Terapeuta Ocupacional	SEC. MUN. DE SAÚDE – CAPS AD III
CAMILA SUZANA FELIX CAVALCANTI	30217	067.381.354-16	02.1.2017	Psicólogo	SEC. MUN. DE SAÚDE – CAPS AD III
CYNTHIA JAQUELINE DIAS DE ARAÚJO	30208	014.127.614-25	02.1.2017	Técnico em Enfermagem	SEC. MUN. DE SAÚDE – CAPS AD III
DEYSE CRISTINE DA SILVA ALBUQUERQUE	30215	080.983.254-23	02.1.2017	Psicóloga	SEC. MUN. DE SAÚDE – CAPS AD III
EDUARDA GOMES DA SILVA	30216	086.128.674-01	02.1.2017	Psicóloga	SEC. MUN. DE SAÚDE – CAPS AD III
ELIDIANA GALDINO DO NASCIMENTO	30207	080.690.024-50	02.1.2017	Técnico em Enfermagem	SEC. MUN. DE SAÚDE – CAPS AD III
ELMANO PEREIRA DA SILVA	30205	264.988.554-87	02.1.2017	Agente de Apoio Vigilante	SEC. MUN. DE SAÚDE – CAPS AD III
ERICLEIDE SIQUEIRA DA SILVA	30212	065.657.284-10	02.1.2017	Enfermeira	SEC. MUN. DE SAÚDE – CAPS AD III
FLAVIA ROBERTA DE ARRUDA BARROS	30214	051.161.874-38	02.1.2017	Enfermeira	SEC. MUN. DE SAÚDE – CAPS AD III
HERMES ALVES DA SILVA	30227	653.670.734-68	02.1.2017	Agente de Apoio Vigilante	SEC. MUN. DE SAÚDE – CAPS AD III
JOÃO ALEXANDRE DA CRUZ FILHO	30228	097.588.754-85	02.1.2017	Agente de Apoio Vigilante	SEC. MUN. DE SAÚDE – CAPS AD III
JOSE EDSON BARBOSA DOS SANTOS	30223	082.981.544-95	02.1.2017	Arte Educador	SEC. MUN. DE SAÚDE – CAPS AD III
JOSE ROBERTO DA SILVA MARINHO	30176	623.766.084-49	02.1.2017	Agente de Apoio Vigilante	SEC. MUN. DE SAÚDE – CAPS AD III
KELLY REGINA MACHADO DE LIMA	30211	097.071.864-02	02.1.2017	Enfermeira	SEC. MUN. DE SAÚDE – CAPS AD III
LUANA CARLA VANDERLEI DE MOURA	30225	059.124.844-16	02.1.2017	Aux. Administrativo	SEC. MUN. DE SAÚDE – CAPS AD III
LUCILENE DA SILVA ARRUDA	30222	038.082.764-60	02.1.2017	Aux.de Serviços Gerais	SEC. MUN. DE SAÚDE – CAPS AD III
MARIA APARECIDA VITURINO DA SILVA	30226	579.931.814-53	02.1.2017	Aux. Administrativo	SEC. MUN. DE SAÚDE – CAPS AD III
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	30224	068.786.214-02	02.1.2017	Arte Educador	SEC. MUN. DE SAÚDE – CAPS AD III
MARIA JOSE SIQUEIRA CAVALCANTE	30252	590.131.924-91	02.1.2017	Aux. de Serviços Gerais	SEC. MUN. DE SAÚDE – CAPS AD III
MARINALVA DA SILVA GOMES	30221	070.230.244-92	02.1.2017	Aux. de Serviços Gerais	SEC. MUN. DE SAÚDE – CAPS AD III
NANCY GUEDES DE SOUZA	30219	389.860.864-68	02.1.2017	Aux. de Serviços Gerais	SEC. MUN. DE SAÚDE – CAPS AD III
NATHALIA LEITE GOMES	30213	070.482.174-56	02.1.2017	Enfermeira	SEC. MUN. DE SAÚDE – CAPS AD III
MARILIA FERNANDA DE MORAES SOBRAL	30497	053.654.924-98	02.1.2017	Odontólogo da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
ALINE RAQUEL DE FREITAS MELO	30189	060.627.104-06	02.1.2017	Odontólogo da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
AMANDA CRISTINA BARBOSA DE ARAUJO	30074	101.487.404-13	02.1.2017	Técnico em Enfermagem	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
ANDERSON LAFAIETE DA SILVA NASCIMENTO	30078	107.781.514-09	02.1.2017	Técnico em Enfermagem	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
ANGELA CRISTINA MELO DA SILVA	30088	881.664.494-04	02.1.2017	Técnico em Enfermagem	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
ANTONIO BARBOSA DA SILVA NETO	30092	057.430.744-37	02.1.2017	Agente de Vigilância Sanitária	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
CAMILA LIMA DA SILVA	30197	061.871.444-81	02.1.2017	Odontólogo da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
CONCEIÇÃO DA CRUZ PONCIANO	30076	771.434.504-72	02.1.2017	Técnico em Enfermagem	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
DAFHNE CARLA GOMES DE SOUZA	30096	065.443.604-57	02.1.2017	Enfermeira da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
DANIELE DIAS DA SILVA REVOREDO	30094	088.372.394-83	02.1.2017	Enfermeira da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
DANIELY DA SILVA AGUIAR	30095	058.410.534-77	02.1.2017	Enfermeira da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
DJALMA SATURNO BARBOZA JUNIOR	30193	102.624.964-37	02.1.2017	Odontólogo da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
EWERTON CESAR LAURINDO OMENA	30188	039.762.354-23	02.1.2017	Odontólogo da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
FERNANDA CRISTINA COSTA DE SOUZA	30090	816.543.164-15	02.1.2017	Técnico em Enfermagem	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
FERNANDA KARLA SALSA RICARDO	30191	033.988.154-21	02.1.2017	Odontólogo da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
FLAVIA DA SILVA GONSALVES	30089	117.410.444-99	02.1.2017	Técnico em Enfermagem	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
GEORGE JOSE DE MEDEIROS	30187	449.514.344-15	02.1.2017	Odontólogo da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
GRANYCHELLYDA JOSEFA ADELINO	30097	076.582.324-16	02.1.2017	Enfermeira da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
IANNY MARIA DE CARVALHO MARTINS	30194	064.446.024-59	02.1.2017	Odontólogo da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
JEANE CARLA GONZAGA PEREIRA	30098	060.754.184-90	02.1.2017	Enfermeiro da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
JESSICA DE ANDRADE FIRMINO	30099	089.845.594-40	02.1.2017	Enfermeiro da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
JOÃO CARLOS SIMOES DE OLIVEIRA SANTOS	30196	102.375.114-36	02.1.2017	Odontólogo da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
JOÃO MARCELO COUTINHO FONSECA	30190	058.526.744-86	02.1.2017	Odontólogo da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
JOSÉ RICARDO TEOBALDO DE QUEIROZ	30253	275.969.744-49	02.1.2017	Odontólogo da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
KALYNE DANIELLE MORAIS DO NASCIMENTO	30087	082.001.784-12	02.1.2017	Técnico em Enfermagem	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
KARLA RAFFAELLA TORRES DA LUZ ALVES	30100	059.034.104-99	02.1.2017	Enfermeira da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
LAUDICEIA DA SILVA BARROS	30086	818.481.374-00	02.1.2017	Técnico em Enfermagem	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
LILIANE SOARES GOMES	30106	082.833.634-25	02.1.2017	Enfermeira da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
LUANA TAYNARA DA S. FERREIRA BARROS	30101	061.472.384-18	02.1.2017	Enfermeira da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
LUCIO BORBA PEREIRA LIMA	30195	043.489.404-44	02.1.2017	Odontólogo da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
MAGNA PATRICIA DA SILVA LEAL	30102	061.206.094-23	02.1.2017	Enfermeira da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
MARIA EUGENIA DA SILVA PAZ	30085	077.504.244-74	02.1.2017	Técnico em Enfermagem	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES	30075	390.813.384-04	02.1.2017	Técnico em Enfermagem	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
MARIA MATERNA DIAS	30084	579.950.874-20	02.1.2017	Técnico em Enfermagem	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
MARIA ROBEANA DA SILVA SANTANA	30198	030.752.704-23	02.1.2017	Odontólogo da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
MARIA ROBERTA CABRAL DA COSTA	30081	043.736.704-55	02.1.2017	Técnico em Enfermagem	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
MARIA SALETE LAURIANO DE MELO	30256	394.036.294-87	02.1.2017	Odontólogo da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
MARIA SUELI DA SILVA MARQUES	30082	077.131.084-67	02.1.2017	Técnico em Enfermagem	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
MAYARA KATHIELY FERREIRA BARBOSA	30083	089.217.654-76	02.1.2017	Técnico em Enfermagem	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
NATALIA DE ARRUDA GOMES	30103	056.576.484-55	02.1.2017	Enfermeira da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
PAULA FERNANDA DA SILVA CABRAL	30104	045.966.824-29	02.1.2017	Enfermeira da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
PRISCILA DA GAMA RIBEIRO ALVES	30105	076.143.534-47	02.1.2017	Enfermeira da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
SAMILLE PATRIZZIA SANTOS	30186	092.491.674-58	02.1.2017	Odontólogo da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
SILVIA SUELY CAVALCANTE VASCONCELOS VISANI	30192	290.263.424-20	02.1.2017	Odontólogo da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
SOLANGE MARIA DA SILVA	30080	035.356.094-45	02.1.2017	Técnico em Enfermagem	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
SONIA MARIA DE FIGUEREDO	30079	771.366.914-00	02.1.2017	Técnico em Enfermagem	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB

TARCIANA BORBA GONÇALVES GUERRA	30108	846.217.704-97	02.1.2017	Enfermeira da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
THAYNA SUENIA DE ANDRADE SOARES	30077	108.011.804-73	02.1.2017	Técnico em Enfermagem	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
WILLIANE KARINE LIRA BARROS DA SILVA	30107	084.426.974-38	02.1.2017	Enfermeira da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
YASMIN ELEOTERIO FONSECA SOARES SANTANA	30073	095.164.184-06	02.1.2017	Técnico em Enfermagem	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
EIDY FERNANDES GUERRA GONÇALVES	30109	030.930.944-10	02.1.2017	Agente de Vigilância Epidemiológica	SEC. MUN. DE SAÚDE – Vigilância Epidemiológica
LAIS PRISCILA ANDRADE DE AZEVEDO	30111	097.913.154-50	02.1.2017	Agente de Vigilância Epidemiológica	SEC. MUN. DE SAÚDE – Vigilância Epidemiológica
ROSICLENIO DA SILVA SANTOS	30110	024.087.884-12	02.1.2017	Agente de Vigilância Epidemiológica	SEC. MUN. DE SAÚDE – Vigilância Epidemiológica
JOSÉ DE ARAUJO FREITAS	30093	452.122.104-10	02.1.2017	Agente de Vigilância Sanitária	SEC. MUN. DE SAÚDE – Vigilância Sanitária

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão vigência a partir de 02 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, podendo ser prorrogados até a realização de Processo Seletivo Simplificado, limitado ao contido no parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:859F7523

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 120/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 3º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, combinando com o §3º do respectivo artigo; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Habitação, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados na respectiva Secretaria, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 02 de janeiro de 2017.

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
AMAURI ANTONIO DA ROCHA	30022	613.043.104-00	10.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
JOSE LUIZ DOS SANTOS	30016	295.292.984-04	10.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
MANOEL MESSIAS DE FREITAS	30015	252.543.698-92	10.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
REGINALDO DE SOUZA SANTOS	30018	990.840.234-04	10.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
THIAGO ARAUJO DOS SANTOS	30033	111.857.024-31	10.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
ROBERVALDO BARBOSA DA SILVA	30027	069.201.044-07	10.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
JOSÉ ELIAKEM RAULINHO DE ALBUQUERQUE	30025	102.875.474-42	12.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
EDIVALDO JOSÉ DA SILVA	30040	041.098.474-43	16.1.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
ORLANDO TORRES DA SILVA	30499	089.416.574-74	16.1.2017	Motorista D/E	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
LEIVSON SERGIO DE SOUZA ARRUDA	30286	083.830.074-00	20.1.2017	Motorista	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão vigência a partir de 02 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, podendo ser prorrogados até a realização de Processo Seletivo Simplificado, limitado ao contido no parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 31 de janeiro de 2017.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:7EE4019B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 139/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 3º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, combinando com o §3º do respectivo artigo; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito das Secretarias Municipais, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados na respectiva Secretaria, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
ADRIANO WELLYNGTONN DO NASCIMENTO LIMA	30332	040.698.304-64	01.2.2017	ACE	SEC. MUN. DE SAÚDE
AGRIPINO PEREIRA DA SILVA FILHO	30333	022.298.824-06	01.2.2017	ACE	SEC. MUN. DE SAÚDE
ANTONIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	30347	178.319.704-87	01.2.2017	ACE	SEC. MUN. DE SAÚDE
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE SILVA	30334	687.485.314-72	01.2.2017	ACE	SEC. MUN. DE SAÚDE
DERMINIER BUREGIO DE LIMA	30346	217.947.314-15	01.2.2017	ACE	SEC. MUN. DE SAÚDE
EMANUEL DA SILVA AZEVEDO	30335	101.680.714-79	01.2.2017	ACE	SEC. MUN. DE SAÚDE
HUMBERTO TRAVASSOS SILVA DE ARAUJO	30336	056.078.404-09	01.2.2017	ACE	SEC. MUN. DE SAÚDE
JACIEL DE ARRUDA SANTOS	30337	058.311.954-90	01.2.2017	ACE	SEC. MUN. DE SAÚDE
JOSE RAMOS DA SILVA IRMÃO	30338	452.073.134-87	01.2.2017	Gerente Administrativo	SEC. MUN. DE SAÚDE
JOSE RICARDO MARCELINO MENDES	30339	034.597.354-22	01.2.2017	ACE	SEC. MUN. DE SAÚDE
JUCELIO RODRIGUES DA SILVA	30340	926.149.735-72	01.2.2017	ACE	SEC. MUN. DE SAÚDE
OSVINO EUZEBIO FERREIRA	30341	394.017.154-91	01.2.2017	ACE	SEC. MUN. DE SAÚDE
ROSIVALDO ALEXANDRE DE MELO	30342	056.532.674-06	01.2.2017	ACE	SEC. MUN. DE SAÚDE
VALTER TARCISIO DUTRA DE MEDEIROS	30343	050.001.014-56	01.2.2017	ACE	SEC. MUN. DE SAÚDE
WELLINGTON FRANCISCO ARAGÃO DE LUCENA	30344	034.620.314-73	01.2.2017	ACE	SEC. MUN. DE SAÚDE
WELLINGTON VIEIRA DA MOTA	30345	816.575.794-68	01.2.2017	ACE	SEC. MUN. DE SAÚDE
ADRIANA CRISTINA COSTA DE LIMA	30360	054.156.724-19	01.2.2017	Assistente Social	SEC. MUN. DE SAÚDE – CAPS III
ANDREZZA SUELLEN DE LACERDA	30351	062.006.004-22	01.2.2017	Enfermeira	SEC. MUN. DE SAÚDE- CAPS III
JOACIR ARAUJO DA SILVA	30361	607.179.474-91	01.2.2017	Vigilante Noturno	SEC. MUN. DE SAÚDE – CAPS III
LUANA DE VASCONCELOS NASCIMENTO	30362	064.752.894-00	01.2.2017	Psicólogo	SEC. MUN. DE SAÚDE – CAPS III
ADJA KATHIANY LINS TAVARES BEZERRA	30364	052.200.594-24	01.2.2017	Fisioterapeuta	SEC. MUN. DE SAÚDE – NASF
ANA PATRICIA SILVA ARAUJO	30172	102.629.994-20	01.2.2017	Educador Físico	SEC. MUN. DE SAÚDE – NASF
BERNARDO CALDAS VIEIRA DE MELO	30366	056.298.644-83	01.2.2017	Fisioterapeuta	SEC. MUN. DE SAÚDE – NASF
BRUNO MARCOS GOMES DA SILVA	30367	083.722.614-74	01.2.2017	Fisioterapeuta	SEC. MUN. DE SAÚDE – NASF
ERICA NATALIA FLORENCIO DE OLIVEIRA	30329	074.139.824-98	01.2.2017	Psicóloga	SEC. MUN. DE SAÚDE – NASF
EVERTON ROGERIO ANDRADE PESSOA	30325	064.299.754-36	01.2.2017	Fisioterapeuta	SEC. MUN. DE SAÚDE – NASF
FERNANDA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE C. DE OLIVEIRA	30330	047.433.534-83	01.2.2017	Psicólogo	SEC. MUN. DE SAÚDE – NASF
FERNANDA GABRIELA DA SILVA PINTO	30328	069.149.764-81	01.2.2017	Nutricionista	SEC. MUN. DE SAÚDE – NASF
LUCIANA HERACLIO DE AQUINO OLIVEIRA	30326	034.492.134-40	01.2.2017	Fisioterapeuta	SEC. MUN. DE SAÚDE – NASF
MICHELINE MENDES DA SILVA	30327	031.760.734-02	01.2.2017	Nutricionista	SEC. MUN. DE SAÚDE – NASF
MORGANA DA SILVA CASTRO	30355	048.977.364-80	01.2.2017	Nutricionista	SEC. MUN. DE SAÚDE – NASF
RAPHAELA MIRELLE SOARES DE MELO	30324	092.961.374-03	01.2.2017	Farmacêutico	SEC. MUN. DE SAÚDE – NASF
SERGIO DA SILVA FELIPE	30323	025.221.174-08	01.2.2017	Farmacêutico	SEC. MUN. DE SAÚDE – NASF
THIAGO ROBERTO FERREIRA BARBOSA DE MELO	30331	012.506.934-03	01.2.2017	Fonoaudiólogo	SEC. MUN. DE SAÚDE – NASF
MAYARA MENDES DE SANTANA	30555	101.771.954-36	01.2.2017	Educador Físico	SEC. MUN. DE SAÚDE – NASF
MARIA ELIZA PASSOS PEREIRA	30603	039.199.174-48	01.2.2017	Odontólogo da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE – Sede
ANA KARLA DE FREITAS SILVA	30436	047.324.034-33	01.2.2017	Técnico em Enfermagem	SEC. MUN. DE SAÚDE – Sede
ANDERSON ALEXANDRE MOURA ASSIS DE PAULA	30358	097.658.714-90	01.2.2017	Apoio Administrativo II	SEC. MUN. DE SAÚDE – Sede
ANDERSON CARLOS PEREIRA BEZERRA	30368	021.558.124-50	01.2.2017	Apoio Administrativo II	SEC. MUN. DE SAÚDE – Sede
MARCIO SEVERINO DA SILVA	30486	196.879.314-34	01.2.2017	Coordenador de Vigilância Ambiental	SEC. MUN. DE SAÚDE – Sede
RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA NETO	30363	108.375.544-70	01.2.2017	Digitador Central de Regulação	SEC. MUN. DE SAÚDE – Sede
SEVERINA MARIA DE LIMA PINTO AZEVEDO	30354	027.146.834-36	01.2.2017	Aux. Serv. Gerais	SEC. MUN. DE SAÚDE – Sede
JULYANA KARLLA BARBOSA LEITE	30353	050.881.614-92	01.2.2017	Técnico em Enfermagem	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
LEILA MARQUES DA SILVA ALVES	30352	081.517.194-35	01.2.2017	Técnico em Enfermagem	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
MARIA JOSÉ DA SILVA FREITAS	30350	879.718.104-82	01.2.2017	Enfermeira da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
PALOMA DE MELO NASCIMENTO	30348	045.315.204-08	01.2.2017	Enfermeira da Família	SEC. MUN. DE SAÚDE – USB
CLODOALDO VIANA PRATES JUNIOR	30359	502.253.244-15	01.2.2017	Farmacêutico	SEC. MUN. DE SAÚDE – Vigilância Sanitária

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão vigência a partir de 02 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, podendo ser prorrogados até a realização de Processo Seletivo Simplificado, limitado ao contido no parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 01 de fevereiro de 2017.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:DEBDA99A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 140/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 3º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, combinando com o §3º do respectivo artigo; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados na respectiva Secretaria, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
KARLA PATRÍCIA ALENCAR DA SILVA	30389	096.792.034-50	01.2.2017	Ajudante de Sala	Sec. Mun. Educ. e Esportes
EDNALVA MARCIONILA DE SANTANA	30549	055.164.034-05	01.2.2017	Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
IZABEL DE MOURA MELO	30421	990.641.464-20	01.2.2017	Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
JOSE AGNALDO DA SILVA FRANÇA	30435	687.596.574-72	01.2.2017	Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
JOSE NATALICIO ALEIXO DA SILVA	30568	024.526.584-80	01.2.2017	Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
JOSELMA SEVERINA DA SILVA	30448	090.115.154-80	01.2.2017	Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MARINEIDE SABINO DE MELO	30484	029.315.664-62	01.2.2017	Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ROSIVALDO DA COSTA BARBOSA	30496	733.124.604-68	01.2.2017	Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ANA PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	30573	107.767.877-05	01.2.2017	Merendeira	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA	30535	059.200.234-90	01.2.2017	Merendeira	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ROSINEIDE COSTA DE SOUZA	30460	558.483.624-91	01.2.2017	Merendeira	Sec. Mun. Educ. e Esportes
JOSE ANTONIO DA SILVA	30570	100.457.264-69	01.2.2017	P.1.A.5. Lic. Plena II -150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
LUIS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA	30495	101.933.494-00	01.2.2017	P.1.A.5. Lic. Plena II -150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ALEXSANDRA CAVALCANTI DE PONTES	30504	034.807.564-25	01.2.2017	P.1.A.5. Magistério I -150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ANDREIA DE ARAUJO FERREIRA	30383	080.018.584-64	01.2.2017	P.1.A.5. Magistério I -150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
DEIYSE DO CARMO MOURA DA SILVA	30312	063.856.434-41	01.2.2017	P.1.A.5. Magistério I -150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
FABIANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA	30545	089.349.494-14	01.2.2017	P.1.A.5. Magistério I -150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
FABIANA LUZINETE DA SILVA	30572	050.563.714-67	01.2.2017	P.1.A.5. Magistério I -150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
KEITY RANIELLY DA SILVA BARBOSA	30567	114.762.744-44	01.2.2017	P.1.A.5. Magistério I -150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MARIA AUREA DE ALBUQUEQUE	30385	047.814.294-32	01.2.2017	P.1.A.5. Magistério I -150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
PAULA FERNANDA DA SILVA SOUZA	30569	098.508.784-60	01.2.2017	P.1.A.5. Magistério I -150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ROSALIA MARIA MENDES DA SILVA	30374	025.913.184-92	01.2.2017	P.1.A.5. Magistério I -150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ROSE CARLA URBANO DE LIRA	30418	101.059.874-09	01.2.2017	P.1.A.5. Magistério I -150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
TARCIANA SANTANA ANDRADE	30402	051.335.084-50	01.2.2017	P.1.A.5. Magistério I -150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MONICA MARIA GOMES DA SILVA	30384	947.107.404-53	01.2.2017	P.1.A.5. Magistério I -150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ALEX JOSE DA SILVA	30398	087.419.664-73	01.2.2017	P.6.A.9. Lic. II – 150H- Anos Finais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
DALVISON PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	30411	106.289.704-80	01.2.2017	P.6.A.9. Lic. II – 150H- Anos Finais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MARCELO DE OLIVEIRA SANTA ROSA	30313	653.736.504-04	01.2.2017	P.6.A.9. Lic. II – 150H- Anos Finais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MAURO DE BARROS ALEXANDRE	30380	078.048.464-95	01.2.2017	P.6.A.9. Lic. II – 150H- Anos Finais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
JOAO RAULINHO DE SOUZA NETO	30315	452.181.104-34	01.2.2017	P.6.A.9. Lic. II – 200H- Anos Finais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
RICARDO DE ALBUQUERQUE PEREIRA	30493	079.669.854-66	01.2.2017	P.6.A.9. Lic. II – 150H- Anos Finais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
WEIDSON OTAVIO BARBOSA DA SILVA	30292	092.305.514-22	01.2.2017	Motorista D/E	Sec. Mun. Educ. e Esportes
JOSINALDO DA SILVA COSTA	30485	077.632.174-99	01.2.2017	Porteiro	Sec. Mun. Educ. e Esportes
LUCAS EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	30420	107.912.224-97	01.2.2017	Porteiro	Sec. Mun. Educ. e Esportes
PDRO CEZAR DA SILVA	30451	908.325.154-44	01.2.2017	Porteiro	Sec. Mun. Educ. e Esportes
LUIZ SEVERINO DE FARIAS	30425	862.668.704-44	01.2.2017	Vigilante	Sec. Mun. Educ. e Esportes
CIRBELE MARIA JOEL	30588	030.151.124-14	01.2.2017	Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
LEIA CRISTINA DE SOUZA	30587	091.571.004-89	01.2.2017	Merendeira	Sec. Mun. Educ. e Esportes

MARIA DE FATIMA LOPES JANUARIO	30492	067.326.324-00	01.2.2017	Merendeira	Sec. Mun. Educ. e Esportes
FLAVIO ROBERTO DA SILVA BARBOSA	30488	043.670.364-56	01.2.2017	Motorista D/E	Sec. Mun. Educ. e Esportes
PEDRO PEREIRA DIAS JUNIOR	30429	057.591.174-32	01.2.2017	Motorista D/E	Sec. Mun. Educ. e Esportes
SAUL JOSE DE LUNA	30489	579.975.434-49	01.2.2017	Motorista D/E	Sec. Mun. Educ. e Esportes

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão vigência a partir de 02 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, podendo ser prorrogados até a realização de Processo Seletivo Simplificado, limitado ao contido no parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 01 de fevereiro de 2017.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:E56E0EDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 153/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 3º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, combinando com o §3º do respectivo artigo; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados na respectiva Secretaria, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 02 de fevereiro de 2017.

CLEIDE MARIA DA SILVA	30465	045.765.328-04	02/02/2017	Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
IZABELLA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	30498	066.272.524-73	02/02/2017	Merendeira	Sec. Mun. Educ. e Esportes
POLIANA DE OLIVEIRA CORREIA	30554	119.975.924-44	02/02/2017	Merendeira	Sec. Mun. Educ. e Esportes
THAIS ROBERTA GOMES DA SILVA	30453	087.915.994-40	02/02/2017	P.1.A.5 Lic. Plena II – 150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
CRISTINA MARIA DE MENDONÇA	30501	771.310.454-20	02/02/2017	P.1.A.5 Lic. Plena II – 150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MARIA APARECIDA DANTAS BEZERRA	30310	042.848.164-70	02/02/2017	P.1.A.5 Lic. Plena II – 150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
JESSICA DA SILVA SOARES	30586	104.383.714-02	02/02/2017	P.1.A.5 Lic. Plena II – 150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ROSANGELA MARIA MARTINS DA SILVA	30309	028.226.454-00	02/02/2017	P.1.A.5 Lic. Plena II – 150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
RAFAELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	30390	087.862.854-16	02/02/2017	Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
JACIARA DE AGUIAR GONÇALVES	30365	030.944.784-41	02/02/2017	P.1.A.5 Lic. Plena II – 150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ANDRE LUIS DA SILVA	30553	051.353.914-01	02/02/2017	Vigilante	Sec. Mun. Educ. e Esportes
TAMIRES RAFAELA BARBOSA DA SILVA	30288	081.540.874-99	03/02/2017	P.1.A.5 Magisterio – 150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MACLEANNE KETILY FERREIRA DA SILVA	30508	041.781.424-02	03/02/2017	Educador Social	Sec. Mun. Educ. e Esportes
SIMONE DA SILVA BARBOSA RIBEIRO	30463	044.117.624-04	06/02/2017	Agente Administrativo	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ERIKA DA SILVA FERREIRA	30440	078.580.294-01	06/02/2017	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ANNE DANIELE GOMES MUNIZ	30556	048.415.824-44	06/02/2017	P.1.A.5 Lic. Plena II – 150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MARIA LINDINALVA NERIDE ALMEIDA CABRAL	30311	743.809.404-97	06/02/2017	P.1.A.5 Lic. Plena II – 150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
FABIANA CECILIA TEIXEIRA	30571	057.830.614-09	06/02/2017	P.1.A.5 Magisterio – 150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
NATALIA ANGELA BARBOSA DE LUCENA	30408	073.925.074-43	06/02/2017	P.1.A.5 Magisterio – 150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
RAIMUNDO ARLINDO BAIXA DE AMORIM	30406	098.059.304-24	06/02/2017	P.1.A.5 Magisterio – 150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
GEOVANIA CARLA DE OLIVEIA BARBOSA SILVA	30441	021.604.334-46	06/02/2017	P.1.A.5 Lic. Plena II – 150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MARIA DO SOCORRO CORREIA DA SILVA	30443	452.159.284-87	06/02/2017	P.1.A.5 Lic. Plena II – 150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
LAUREN PRISCILLA DE OLIVEIA RODRIGUES	30655	112.637.454-74	06/02/2017	P. de Ensino Infantil 1.A.5 Ano	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ELANE CARINE GOMES BARRETO	30294	073.460.664-80	07/02/2017	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
LAUDICEIA PEREIRA SALGADO	30300	045.604.474-46	07/02/2017	Merendeira	Sec. Mun. Educ. e Esportes
LUCIANA BARBOSA DA SILVA	30302	096.744.734-83	07/02/2017	P.1.A.5 Magisterio – 150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
LUCILENE BARBOSA SILVA	30301	078.350.974-00	07/02/2017	P.1.A.5 Magisterio – 150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes

MIRIAN BERNARDO DE MOURA	30546	394.031.304-15	07/02/2017	P.1.A.5 Magisterio – 150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
EDSON JOSE DE FREITAS SILVA	30297	074.614.234-01	07/02/2017	P.6.A.9 Lic. II – 150H Anos Finais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
LUIZ CLAZIO DA SILVA FRANCA	30298	009.251.564-93	07/02/2017	P.6.A.9 Lic. II – 150H Anos Finais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MARTA MARIA DE MOURA	30291	066.139.614-26	08/02/2017	Merendeira	Sec. Mun. Educ. e Esportes
BRUNA RAFAELA CIPRIANO DE LIMA	30306	067.198.424-12	08/02/2017	P.1.A.5 Lic. Plena II – 150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ELIZANGELA MARIA DE ANDRADE	30307	046.517.194-06	08/02/2017	P.1.A.5 Magisterio – 150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
LEONILDA DA SILVA FARIAS	30305	743.765.434-20	08/02/2017	P.1.A.5 Magisterio – 150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MARIA DA CONCEICAO DE SANTANA SANTOS FILHA	30303	027.132.454-60	08/02/2017	P.1.A.5 Magisterio – 150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MARIA DO CARMO DA SILVA	30289	502.731.594-53	08/02/2017	P.1.A.5 Magisterio – 150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MARIA ROSANE SOARES DA SILVA	30304	743.805.594-91	08/02/2017	P.1.A.5 Magisterio – 150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MARCOS HENRIQUE DA SILVA MOURA	30308	097.812.054-07	08/02/2017	P.6.A.9 Lic. II – 150H Anos Finais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ROBERTO CESAR DE LIMA FERREIRA	30296	095.530.054-11	08/02/2017	P.6.A.9 Lic. II – 150H Anos Finais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
LUCIANA CABRAL DE ARAUJO	30293	961.649.994-72	08/02/2017	P.6.A.9 Lic. Plena II – 150H Anos Finais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
FELIPE DA SILVA AMORIM	30295	106.879.594-89	08/02/2017	Porteiro	Sec. Mun. Educ. e Esportes
CECILIA NATALIA BARBOZA DA SILVA	30410	093.906.704-89	09/02/2017	Agente Administrativo	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ANDREA PEREIRA DE ARRUDA	30290	069.570.084-79	09/02/2017	Ajudante de Sala	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ANA MARIA DE ANDRADE LUNA	30287	060.786.104-57	09/02/2017	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ELIKENNEDY GADELHA DE ARRUDA	30299	046.588.864-05	09/02/2017	P.1.A.5 Magisterio – 150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
FRANCIDALVA FARIAS DA SILVA	30382	051.930.924-38	09/02/2017	P.1.A.5 Magisterio – 150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
JESSICA FERREIRA DIAS DA SILVA	30369	081.301.264-35	09/02/2017	P.1.A.5 Magisterio – 150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
JOSE ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA	30378	053.445.434-84	09/02/2017	P.1.A.5 Magisterio – 150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	30417	021.676.104-24	09/02/2017	P.1.A.5 Magisterio – 150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MARIA JOSE BENJAMIN RAMOS DE OLIVEIRA	30404	433.044.434-87	09/02/2017	P.1.A.5 Magisterio – 150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
RENATA ADRIANA TIBUCIO DE SOUZA	30368	031.521.024-96	09/02/2017	P.1.A.5 Magisterio – 150H Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
BRUNA DE SOUSA ARRUDA	30401	102.748.994-00	09/02/2017	P.6.A.9 Lic. II – 150H Anos Finais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
RAFAEL DA ROCHA SOUSA	3370	086.726.314-80	09/02/2017	P.6.A.9 Lic. II – 150H Anos Finais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
FRANCILEIDE MARINA BARBOSA DE FONTES	30409	034.232.684-84	09/02/2017	Porteiro	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MARCOS ANTONIO DA SILVA MIRANDA	30414	463.378.224-04	09/02/2017	Porteiro	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ALCIONE DE SOUZA PIMENTEL	30371	030.695.494-03	10/02/2017	Agente Administrativo	Sec. Mun. Educ. e Esportes
DANYELLE PATRICIA DA SILVA	30396	107.940.124-50	10/02/2017	Ajudante de Sala	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ELIVALDA GABRIELA DA SILVA RUFINO	30424	042.851.534-75	10/02/2017	Ajudante de Sala	Sec. Mun. Educ. e Esportes
GERDA RAULINHO DE ARRUDA ROCHA	30394	771.580.404-53	10/02/2017	Ajudante de Sala	Sec. Mun. Educ. e Esportes
PATRICIA ADRIANA ROSENO	30391	021.707.544-40	10/02/2017	Ajudante de Sala	Sec. Mun. Educ. e Esportes
UILMA AMADOU DE SOUZA	30392	073.259.884-30	10/02/2017	Ajudante de Sala	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ANDREA URBANO DE LIRA	30386	078.006.484-43	10/02/2017	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MONICA GONCALVES DA SILVA	30407	015.167.714-00	10/02/2017	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
CAMILA DA SILVA RAMOS	30397	050.819.214-59	10/02/2017	P.6.A.9 LICENCIATURA II-150H ANOS FINAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
CARMEM LUCIA BARBOSA DOS SANTOS	30416	816.574.124-15	10/02/2017	MERENDEIRA	Sec. Mun. Educ. e Esportes
CELIO JOSE DA SILVA	30419	947.101.044-68	10/02/2017	PORTEIRO	Sec. Mun. Educ. e Esportes
CLAUDIANA TAVARES DA ROCHA ARRUDA	30393	024.510.614-64	10/02/2017	P.1.A.5 MAGISTERIO I-150H ANOS INICIAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
CRISTIANO NEGROMONTE DE OLIVEIRA	30388	071.491.804-00	10/02/2017	PORTEIRO	Sec. Mun. Educ. e Esportes
DAYANA CAROLAINE RODRIGUES SILVA	30379	130.053.104-50	10/02/2017	AJUDANTE DE SALA	Sec. Mun. Educ. e Esportes
DEISE FERNANDES BARBOSA	30422	091.924.704-08	10/02/2017	P.1.A.5 MAGISTERIO I-150H ANOS INICIAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
DJAILSON JERONIMO DE MOURA	30413	028.473.714-35	10/02/2017	PORTEIRO	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ELIAS RAIMUNDO DO NASCIMENTO	30387	433.084.224-68	10/02/2017	VIGILANTE	Sec. Mun. Educ. e Esportes
FLAVIA MARIA DE SIQUEIRA SILVA	30399	022.803.954-10	10/02/2017	P.1.A.5 MAGISTERIO I-150H ANOS INICIAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
GINALDO MANOEL DA SILVA	30395	056.060.234-07	10/02/2017	VIGILANTE	Sec. Mun. Educ. e Esportes
IRANY BANDEIRA DE MOURA	30377	076.217.784-58	10/02/2017	P.1.A.5 MAGISTERIO I-150H ANOS INICIAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
JOAO ANDERSON PEREIRA DA SILVA	30415	054.836.644-69	10/02/2017	PORTEIRO	Sec. Mun. Educ. e Esportes
JOSEFA SEVERINA DE LOIOLA	30376	361.747.694-53	10/02/2017	P.1.A.5 MAGISTERIO I-150H ANOS INICIAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
LUZIMARA PRISCILA DE OLIVEIRA PEREIRA	30381	107.350.554-59	10/02/2017	P.1.A.5 MAGISTERIO I-150H ANOS INICIAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MARIA CRISTINA DE LIMA MUNIZ	30412	463.297.144-87	10/02/2017	P.1.A.5 MAGISTERIO I-150H ANOS INICIAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MARIA GRAZIELE GONCALVES SILVA	30400	112.289.444-90	10/02/2017	P.1.A.5 MAGISTERIO I-150H ANOS INICIAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	30372	074.010.254-00	10/02/2017	P.6.A.9 LICENCIATURA II-150H ANOS FINAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
PEDRO DA SILVA VIEIRA	30423	109.946.144-89	10/02/2017	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
POLIANA DE MOURA MELO	30373	086.040.954-62	10/02/2017	P.1.A.5 MAGISTERIO I-150H ANOS INICIAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
TAISE DE VASCONCELOS OLIVEIRA	30403	117.984.974-41	10/02/2017	MERENDEIRA	Sec. Mun. Educ. e Esportes
VALDEMIR DE ALBUQUERQUE SILVA	30405	613.582.154-72	10/02/2017	PORTEIRO	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ADYLLA RANNA GOMES DE MOURA	30477	111.066.724-88	13/02/2017	P.1.A.5 MAGISTERIO I-150H ANOS INICIAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ALEXSANDRA BARBOSA DA SILVA	30468	090.129.974-02	13/02/2017	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ANDRE EDSON DA SILVA CAVALCANTE	30314	040.855.924-16	13/02/2017	PROF. DE ENSINO INFANTIL 1.A.5 ANO	Sec. Mun. Educ. e Esportes
BARBARA LANE MOURA RAMOS	30469	053.865.884-35	13/02/2017	P.6.A.9 LICENCIATURA II-150H ANOS FINAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
CASSIA REJANE DE ALBUQUERQUE LIMA	30480	816.554.524-87	13/02/2017	P.1.A.5 MAGISTERIO I-150H ANOS INICIAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
FELIPE GERALDO DE SOUZA SILVA	30458	125.811.904-85	13/02/2017	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
HITALO DIEGO DE MORAIS GOMES	30476	064.548.544-69	13/02/2017	P.6.A.9 LICENCIATURA II-150H	Sec. Mun. Educ. e Esportes

				ANOS FINAIS	
ISABEL ALVES GONÇALVES	30470	062.370.634-20	13/02/2017	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
LEONEL GOMES DA SILVA	30467	086.726.554-00	13/02/2017	VIGILANTE	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MARCIA CRISTINA DE SOUZA	30452	065.654.934-30	13/02/2017	MERENDEIRA	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MARCIO OLIVEIRA DE ANDRADE	30478	063.329.454-35	13/02/2017	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL 6.A.9 ANO	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MARCO ANTONIO DA SILVA MELO	30472	112.651.864-64	13/02/2017	P.6.A.9 LICENCIATURA II-150H ANOS FINAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MARIA BETANIA DE SOUSA HOLANDA	30318	077.547.804-02	13/02/2017	MERENDEIRA	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MARIA JOSE FERREIRA CAMPOS	30475	058.347.344-05	13/02/2017	MERENDEIRA	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ORLANDO MONTEIRO DE SOUZA	30450	028.866.984-31	13/02/2017	PORTEIRO	Sec. Mun. Educ. e Esportes
REGINALDO JOSE DE SOUZA	30455	052.887.874-33	13/02/2017	PORTEIRO	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ROSA CRISTINA DE LIMA BARBOSA ASSIS	30482	008.548.534-99	13/02/2017	AJUDANTE DE SALA	Sec. Mun. Educ. e Esportes
SANDRA GOMES DE SOUSA	30437	080.873.634-50	13/02/2017	MERENDEIRA	Sec. Mun. Educ. e Esportes
SERGIO EUCLIDES DA SILVA	30457	056.332.994-77	13/02/2017	PORTEIRO	Sec. Mun. Educ. e Esportes
SEVERINA MARTA DO NASCIMENTO	30596	025.593.144-10	13/02/2017	PROF. DE ENSINO INFANTIL 1.A.5 ANO	Sec. Mun. Educ. e Esportes
SUELY DE ARAUJO PEREIRA LOPES	30454	030.008.784-59	13/02/2017	MERENDEIRA	Sec. Mun. Educ. e Esportes
VANUSSA DA SILVA BEZERRA	30471	074.406.174-10	13/02/2017	P.1.A.5 MAGISTERIO I-150H ANOS INICIAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
DANIELA ALVES DA SILVA	30459	115.896.674-17	14/02/2017	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
IVONETE GOMES DA SILVA	30461	069.026.334-10	14/02/2017	MERENDEIRA	Sec. Mun. Educ. e Esportes
JANEIDE SEVERINA DA SILVA	30431	990.543.024-53	14/02/2017	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
PAULO LOPES DE FARIAS SEGUNDO	30464	045.232.464-59	14/02/2017	P.6.A.9 LICENCIATURA II-150H ANOS FINAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
RAFAELA MARTINHO DA SILVA	30438	105.001.214-35	14/02/2017	MERENDEIRA	Sec. Mun. Educ. e Esportes
REGINA BASILIO DA COSTA	30462	059.845.254-02	14/02/2017	P.6.A.9 LICENCIATURA II-150H ANOS FINAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
SOLANGE DA SILVA SOUZA BARROS	30466	124.707.884-12	14/02/2017	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ANDREA MATEUS DE LUCENA BARROS	30446	862.639.944-87	15/02/2017	P.6.A.9 LICENCIATURA II-150H ANOS FINAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
CARLOS ALEXANDRE ALVES DA SILVA	30444	031.280.804-61	15/02/2017	P.6.A.9 LICENCIATURA II-150H ANOS FINAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
CID ANTONIO DA SILVA	30317	892.641.504-04	15/02/2017	P.6.A.9 LICENCIATURA II-150H ANOS FINAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
DAVSON CARLOS DE ARRUDA BARBOSA	30432	101.493.974-70	15/02/2017	P.6.A.9 LICENCIATURA II-150H ANOS FINAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ELAYNE KARINE DA SILVA SOUZA	30434	106.388.694-55	15/02/2017	P.6.A.9 LICENCIATURA II-150H ANOS FINAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
JEFFERSON XAVIER BEZERRA DA COSTA	30316	092.068.014-30	15/02/2017	P.6.A.9 LICENCIATURA II-150H ANOS FINAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
JOSE BENEDITO DA SILVA AURELIO	30533	232.535.924-72	15/02/2017	VIGILANTE	Sec. Mun. Educ. e Esportes
JOSE ORLANDO DA SILVA	30563	022.825.024-26	15/02/2017	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
LUCIO MARIO FERREIRA RIBEIRO FILHO	30433	101.772.024-08	15/02/2017	P.6.A.9 LICENCIATURA II-150H ANOS FINAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MARINALVA ARAUJO DE SOUZA MATEUS	30447	335.168.984-53	15/02/2017	P.6.A.9 LICENCIATURA II-150H ANOS FINAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
FILIPE FRAGOSO MENDES	30536	097.359.564-70	16/02/2017	P.1.A.5 LICENCIATURA PLENA II-150H ANOS INICIAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
JOAO GERALDO FILIPE FELIX DE ANDRADE	30439	056.838.624-85	16/02/2017	VIGILANTE	Sec. Mun. Educ. e Esportes
JOSE ELIVELTON DE FRANCA AMORIM	30445	108.110.064-84	16/02/2017	P.6.A.9 LICENCIATURA II-150H ANOS FINAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MARIA IVANE DE SOUZA SILVA DUARTE	30442	071.185.194-80	16/02/2017	P.1.A.5 MAGISTERIO I-150H ANOS INICIAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ALDAIR JOSE DE MOURA SOUZA	30531	032.621.164-08	17/02/2017	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ANE EMANUELE LAUREANO SANTOS	30534	083.079.874-90	17/02/2017	EDUCADOR SOCIAL	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ANGELA MARIA DA SILVA	30500	231.942.434-20	17/02/2017	EDUCADOR SOCIAL	Sec. Mun. Educ. e Esportes
EUDES DE ANDRADE LIMA	30502	013.105.624-74	17/02/2017	P.1.A.5 LICENCIATURA PLENA II-150H ANOS INICIAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
KARLA DANIELLE TEIXEIRA DE ARRUDA SILVA	30544	112.439.404-41	17/02/2017	P.1.A.5 MAGISTERIO I-150H ANOS INICIAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MARIA CRISTINA DA SILVA FREITAS	30507	879.718.284-20	17/02/2017	EDUCADOR SOCIAL	Sec. Mun. Educ. e Esportes
JOSE DINIZ GUILHERME IRMAO	30566	743.650.024-49	22/02/2017	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ALINE VANESSA DE ASSIS SILVA	30505	099.755.444-44	23/02/2017	EDUCADOR SOCIAL	Sec. Mun. Educ. e Esportes
APARECIDA BETANIA DOS SANTOS	30509	743.604.184-34	23/02/2017	EDUCADOR SOCIAL	Sec. Mun. Educ. e Esportes
JACIEL JOSE ARAUJO	30540	076.833.414-44	23/02/2017	VIGILANTE	Sec. Mun. Educ. e Esportes
KATIA LUANA DE OLIVEIRA ALVES	30506	100.466.604-70	23/02/2017	EDUCADOR SOCIAL	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MARCOS VINICIUS RIBEIRO DA FONSECA	30551	502.284.714-00	23/02/2017	VIGILANTE	Sec. Mun. Educ. e Esportes
RUBIANA DO NASCIMENTO SILVA	30530	082.788.824-44	23/02/2017	EDUCADOR SOCIAL	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ANTONIO MANUEL DE LIMA	30539	254.235.334-49	24/02/2017	VIGILANTE	Sec. Mun. Educ. e Esportes
CARLOS ANTONIO DE MELO ROCHA	30542	046.170.144-89	24/02/2017	VIGILANTE	Sec. Mun. Educ. e Esportes
HELIO RICARDO PEDROZA DA SILVA	30529	034.759.894-33	24/02/2017	VIGILANTE	Sec. Mun. Educ. e Esportes
JOSIVALDO DA SILVA PEREIRA	30543	961.716.504-04	24/02/2017	VIGILANTE	Sec. Mun. Educ. e Esportes
LEONARDO TENORIO DA SILVA BARROS	30538	066.339.394-93	24/02/2017	VIGILANTE	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MOIZEIS NERI DA SILVA	30541	071.827.384-22	24/02/2017	Vigilante	Sec. Mun. Educ. e Esportes

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão vigência a partir de 02 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, podendo ser prorrogados até a realização de Processo Seletivo Simplificado, limitado ao contido no parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 24 de fevereiro de 2017.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:208A7755

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 154/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 3º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, cominado com o §3º do respectivo artigo; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito das Secretarias Municipais, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 13 de fevereiro de 2017.

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
ANA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	30320	101.852.484-38	13.2.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
ANTÔNIO HERMÍNIO PRATES DE LIMA PONTES	30053	118.112.894-36	15.2.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Planej. Adm. e Gestão

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão vigência a partir de 02 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, podendo ser prorrogados até a realização de Processo Seletivo Simplificado, limitado ao contido no parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 24 de fevereiro de 2017.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:1C7B3F64

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 171/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 3º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, combinando com o §3º do respectivo artigo; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados na respectiva Secretaria, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 01 de março de 2017.

ADYLLA RANNA GOMES DE MOURA	30477	111.066.724-88	01/03/2017	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ANGELA MARIA DA CONCEICAO SILVA	30510	064.621.844-18	01/03/2017	EDUCADOR SOCIAL	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ELIONALDO TEIXEIRA NEGROMONTE	30503	027.651.584-60	01/03/2017	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL 6.A.9 ANO	Sec. Mun. Educ. e Esportes
JORGE SILVA DE MELO	30523	962.471.424-04	01/03/2017	VIGILANTE	Sec. Mun. Educ. e Esportes
JOSE GLEIDIELSON DE SOUSA BARBOSA	30513	017.453.694-14	01/03/2017	AGENTE OPERACIONAL	Sec. Mun. Educ. e Esportes
JOSE MACIEL DA SILVA JUNIOR	30521	089.870.664-52	01/03/2017	VIGILANTE	Sec. Mun. Educ. e Esportes
JOSE RINALDO ELIAS DAS CHAGAS	30518	452.181.294-53	01/03/2017	PORTEIRO	Sec. Mun. Educ. e Esportes
JOSEILDA DE ALBUQUERQUE	30516	990.646.854-87	01/03/2017	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
JOSIVALDO FELIX CORREIA	30528	114.282.774-71	01/03/2017	VIGILANTE	Sec. Mun. Educ. e Esportes
KATIA SAMARA DE ANDRADE CORREIA	30517	068.581.574-92	01/03/2017	P.1.A.5 MAGISTERIO I-150H ANOS INICIAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MANOEL JANUARIO DOS SANTOS ALVES	30650	118.980.864-19	01/03/2017	PORTEIRO	Sec. Mun. Educ. e Esportes

MIGUEL XAVIER DA SILVA	30515	341.412.274-04	01/03/2017	VIGILANTE	Sec. Mun. Educ. e Esportes
RITA DE KASSIA DA SILVA GOMES	30537	038.672.534-98	01/03/2017	P.1.A.5 MAGISTERIO I-150H ANOS INICIAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
WEVSON DA SILVA CAVALCANTE	30524	114.806.524-58	01/03/2017	VIGILANTE	Sec. Mun. Educ. e Esportes
JOSEFA APARECIDA GOMES PEREIRA	30532	071.295.844-40	07/03/2017	P.1.A.5 LICENCIATURA PLENA II-150H ANOS INICIAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
TARCIA KELLY DA SILVA BELO	30600	085.879.204-48	08/03/2017	P.1.A.5 MAGISTERIO I-150H ANOS INICIAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MARIA JOSE DA SILVA SCAVONE DE MELO	30565	653.727.004-91	13/03/2017	P.1.A.5 ESPECIALIZACAO III-150H ANOS INICIAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ADRIANA BARBOSA DA SILVA	30582	072.578.714-77	15/03/2017	MERENDEIRA	Sec. Mun. Educ. e Esportes
CYBHIA MARIA AQUINO DE MOURA E SILVA	30604	034.509.314-31	15/03/2017	PROF. DE ENSINO INFANTIL 1.A.5 ANO	Sec. Mun. Educ. e Esportes
IRIS REGINA DA SILVA	30584	307.977.988-62	15/03/2017	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
LUBIA MARIA DE SOUSA	30599	048.208.544-45	17/03/2017	PROF. DE ENSINO INFANTIL 1.A.5 ANO	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ROSEMILDA MARIA DA SILVA	30687	087.826.344-67	20/03/2017	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ANDERSON OLIVEIRA DA COSTA	30658	106.835.354-63	22/03/2017	PORTEIRO	Sec. Mun. Educ. e Esportes
CHERLA PATRICIA DE OLIVEIRA XAVIER SILVA	30651	029.708.604-90	22/03/2017	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
JAMERSON JOSE OLIVEIRA DA SILVA	30661	990.634.924-72	22/03/2017	PORTEIRO	Sec. Mun. Educ. e Esportes
JOSE ROBERTO DA SILVA FIGUEREDO	30660	110.354.694-56	22/03/2017	PORTEIRO	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MARIA DE LOURDES ALVES DE FONTES	30659	433.040.104-59	22/03/2017	P.1.A.5 MAGISTERIO I-150H ANOS INICIAIS	Sec. Mun. Educ. e Esportes
RISALVA ANA DA SILVA SOUZA	30688	290.221.264-04	23/03/2017	AGENTE OPERACIONAL	Sec. Mun. Educ. e Esportes

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão vigência a partir de 02 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, podendo ser prorrogados até a realização de Processo Seletivo Simplificado, limitado ao contido no parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 01 de março de 2017.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:627B3F40

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 236/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 3º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, combinando com o §3º do respectivo artigo; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados na respectiva Secretaria, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 03 de abril de 2017.

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
AMANDA ALINE DE SOUSA LIMA	30635	123.237.470-10	03.4.2017	Educador Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – Centro de Convivência
ANA PAULA DA SILVA DUARTE	30634	099.354.434-77	03.4.2017	Educador Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – Centro de Convivência
ANE CAROLLINE DA SILVA ARRUDA	30638	102.950.834-84	03.4.2017	Educador Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – Centro de Convivência
ANTONIA PALOMA DA SILVA	30636	112.487.074-19	03.4.2017	Educador Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – Centro de Convivência
AUDENIR OLIVEIRA DA MOTA	30637	116.975.764-27	03.4.2017	Educador Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – Centro de Convivência
BRUNA NATALIA DE OLIVEIRA LIMA	30619	099.072.514-61	03.4.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – Centro de Convivência
DANIELA DUARTE GOMES	30639	102.977.874-46	03.4.2017	Educador Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – Centro de Convivência
EDNA MARIA DA SILVA	30640	054.891.184-31	03.4.2017	Educador Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – Centro de Convivência
ELAINE DAIANE DA SILVA OLIVEIRA	30632	107.380.354-67	03.4.2017	Educador Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – Centro de Convivência
ELIANE SILVA LIRA	30616	743.898.664-00	03.4.2017	Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – Centro de Convivência
ELISANGELA BEZERRA DA SILVA LIMA	30617	082.127.774-05	03.4.2017	Merendeira	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – Centro de Convivência
ELIZANGELA DIAS E SOUZA	30631	075.623.624-08	03.4.2017	Educador Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – Centro de Convivência
HOSANA GABRIELE DE SANTANA TEIXEIRA	30630	107.893.464-94	03.4.2017	Educador Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – Centro de Convivência
HOSANA MARIA DA SILVA	30641	042.530.904-51	03.4.2017	Educador Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – Centro de Convivência
JACKELINE DE SANTANA BARBOSA MOURA	30628	122.325.374-04	03.4.2017	Educador Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – Centro de Convivência
JOSÉ EVERTON MENDONÇA BARBOSA	30626	013.992.794-83	03.4.2017	Educador Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania
JOSÉ NUNES DA ROCHA	30627	082.700.324-25	03.4.2017	Educador Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – Centro de Convivência
JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA	30633	031.514.024-02	03.4.2017	Educador Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – Centro de Convivência
JOSEFA MARIA PESSOA DOS SANTOS FREITAS	30613	743.832.134-72	03.4.2017	Educador Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – Centro de Convivência
KALINE JESSICA CORREIA AMORIM	30629	067.389.754-06	03.4.2017	Educador Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – Centro de Convivência
KARLA MICHELINE LINS DE MELO	30612	015.800.694-10	03.4.2017	Educador Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania

LAUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS	30624	080.978.074-75	03.4.2017	Educador Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania
LEONILDO JOSÉ DE MELO SOUSA	30623	11.890.524-58	03.4.2017	Educador Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania
LILIANE MARIA DOS SANTOS FARIAS	30622	063.512.534-03	03.4.2017	Educador Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania
MARIA DAS DORES ALVES RUFINO	30620	105.708.184-19	03.4.2017	Educador Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – Centro de Convivência
MARIA INES DA SILVA RIBEIRO	30615	114.878.924-38	03.4.2017	Educador Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – Centro de Convivência
MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA	30618	360.610.504-53	03.4.2017	Oficineira de Artesanato	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – Centro de Convivência
MARIA LUCIA DE FIGUEIREDO	30645	544.236.434-72	03.4.2017	Articuladora do PETI	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – Centro de Convivência
MARIA ROSILANE BARBOSA RODRIGUES DA SILVA	30614	077.442.624-17	03.4.2017	Educador Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – Centro de Convivência
MARINA DE ALBUQUERQUE BARBOSA	30643	084.642.014-78	03.4.2017	Educador Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – Centro de Convivência
MYLLENA FERNANDA ARRUDA DE MELO	30644	105.845.624-54	03.4.2017	Educador Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – Centro de Convivência
NADIA DE MATOS OLIVEIRA GOMES	30625	052.393.514-57	03.4.2017	Educador Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania
POLLIANA DO NASCIMENTO E SILVA BARBOSA	30673	042.848.194-96	03.4.2017	Merendeira	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – Centro de Convivência
REGILENE SOARES TAVARES DA SILVA	30621	038.696.924-80	03.4.2017	Educador Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – Centro de Convivência
ROSELI OLIVEIRA DA SILVA	30646	027.446.314-85	03.4.2017	Educador Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – Centro de Convivência
SELMA MARIA DE LIMA	30648	076.130.354-50	03.4.2017	Educador Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – Centro de Convivência
VILMA JOSE RAMOS DO NASCIMENTO	30647	068.480.454-97	03.4.2017	Educador Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – Centro de Convivência
WELLERSON LUCAS DIAS MUNIZ	30642	103.337.994-88	03.4.2017	Educador Social	Sec. Mun. Des. Social Cidadania – Centro de Convivência

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão vigência a partir de 02 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, podendo ser prorrogados até a realização de Processo Seletivo Simplificado, limitado ao contido no parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 03 de abril de 2017.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:E8E87170

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 242/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 3º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, combinando com o §3º do respectivo artigo; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados na respectiva Secretaria, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 05 de abril de 2017.

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
DANIELA CRISTINA DA SILVA ROCHA	30652	029.635.454-60	05.4.2017	P.1.A.5 Magistério I – 150H – Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA	30671	114.487.324-09	06.4.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ADRIANA DA COSTA SILVA	30704	067.016.004-09	10.4.2017	Apoio Administrativo I	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ADRIANA KARLA FERREIRA FERNANDES	30702	045.085.894-48	10.4.2017	Apoio Administrativo I	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ALEXSANDRA CAVALCANTI DE PONTES	30504	034.807.564-25	10.4.2017	Apoio Administrativo I	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ANA KAROLINA DA SILVA SOUZA	30694	119.916.424-07	10.4.2017	Apoio Administrativo I	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ASTROGILDA CLEMENT XAVIER	30701	780.214.644-53	10.4.2017	Apoio Administrativo I	Sec. Mun. Educ. e Esportes
EDILENE DA SILVA NASCIMENTO PIMENTEL	30689	008.774.514-35	10.4.2017	Apoio Administrativo I	Sec. Mun. Educ. e Esportes
EDJANE MARIA DA SILVA CARVALHO	30684	027.414.804-86	10.4.2017	P.1.A.5 Magistério I – 150H – Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
EDUARDA FERNANDA BARBOSA DA SILVA	30705	087.553.304-36	10.4.2017	Apoio Administrativo I	Sec. Mun. Educ. e Esportes
FABRICIA CRISTINA SANTIAGO DE MELO	30696	009.803.454-56	10.4.2017	Apoio Administrativo I	Sec. Mun. Educ. e Esportes
FERNANDA RODRIGUES DE ANDRADE	30695	066.060.664-09	10.4.2017	Apoio Administrativo I	Sec. Mun. Educ. e Esportes
FLAVIA RAFAELLA DA SILVA BARBOSA	30700	102.016.124-88	10.4.2017	Apoio Administrativo I	Sec. Mun. Educ. e Esportes
FRANCELINA MARIA BARBOSA PEDROSO DE ANDRADE	30693	613.484.574-49	10.4.2017	Apoio Administrativo I	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ILMA CLAUDIA MARINHO BARBOSA	30697	045.773.274-14	10.4.2017	Apoio Administrativo I	Sec. Mun. Educ. e Esportes
IOLANDA MAYARA DE SOUZA MELO	30707	113.913.104-46	10.4.2017	Apoio Administrativo I	Sec. Mun. Educ. e Esportes
JOSE DEYVISON ALVES DE SOUSA	30706	041.436.924-65	10.4.2017	Apoio Administrativo I	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MARCIA MARIA DA SILVA	30703	056.078.704-99	10.4.2017	Apoio Administrativo I	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MARIA BIZERRA DA SILVA BARROS	30699	023.309.234-06	10.4.2017	Apoio Administrativo I	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MARIA JOSELI DA COSTA LEÃO	30686	024.467.364-08	10.4.2017	Prof. de Ensino Infantil 1.A.5 Ano	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MARIA LUCIVANIA SIMÕES DE ALMEIDA	30698	059.730.994-90	10.4.2017	Apoio Administrativo I	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MARIA ROSIANA GONSALVES DE MEDEIROS	30691	077.722.184-51	10.4.2017	Apoio Administrativo I	Sec. Mun. Educ. e Esportes
RITA DE CASSIA BARBOSA DA SILVA	30692	080.982.104-48	10.4.2017	Apoio Administrativo I	Sec. Mun. Educ. e Esportes

TACIANE KELLE SOARES DA SILVA	30690	074.361.214-05	10.4.2017	Apoio Administrativo I	Sec. Mun. Educ. e Esportes
CESAR MURILO CORDEIRO DA SILVA	30685	098.501.264-18	15.4.2017	P.1.A.5 Magistério I – 150H – Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
CLEONICE PEREIRA LEITE	30675	034.745.214-03	15.4.2017	Apoio Administrativo I	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ELAINE MARIA DA SILVA	30680	063.838.574-10	15.4.2017	Apoio Administrativo I	Sec. Mun. Educ. e Esportes
ELISANDRA MARIA DE MELO ALBUQUERQUE	30674	047.446.274-52	15.4.2017	Apoio Administrativo I	Sec. Mun. Educ. e Esportes
LAYANNE ARRUDA DE LIMA	30677	100.333.654-07	15.4.2017	Apoio Administrativo I	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MARIA ANUNCIADA DE SANTANA	30678	040.776.474-79	15.4.2017	Apoio Administrativo I	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MARTA GOMES DA SILVA	30676	038.092.354-82	15.4.2017	Apoio Administrativo I	Sec. Mun. Educ. e Esportes
JOSE CARLOS XAVIER DE SIQUEIRA	30681	463.291.704-44	18.4.2017	Porteiro	Sec. Mun. Educ. e Esportes
JOSE EUZEBIO DOS SANTOS FERREIRA	30682	048.238.434-44	18.4.2017	Aux. Serv. Gerais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
MARTA RAIMUNDA MELO DE LIRA	30683	653.629.694-04	18.4.2017	P.1.A.5 Magistério I – 150H – Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes
NADIR BARBOSA DE ARAÚJO	30679	063.626.504-84	18.4.2017	P.1.A.5 Magistério I – 150H – Anos Iniciais	Sec. Mun. Educ. e Esportes

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão vigência a partir de 02 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, podendo ser prorrogados até a realização de Processo Seletivo Simplificado, limitado ao contido no parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem a 03 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 18 de abril de 2017.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:1D604C48

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 187/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 3º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, combinando com o §3º do respectivo artigo; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Habitação, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados na respectiva Secretaria, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 15 de março de 2017.

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA BARBOSA	30576	043.188.914-70	15.3.2017	Aux. Serviços Urbanos	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
GILSON DE OLIVEIRA SOUSA	30520	113.280.714-05	15.3.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
PAULO ANDRE FERNANDES DE MENEZES	30610	080.774.784-09	15.3.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
REGINALDO GOMES DE ASSIS FILHO	30609	279.206.898-13	15.3.2017	Agente Operacional	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
ALISSON CORREIA AMORIM SILVA	30579	017.703.564-10	15.3.2017	Aux. Serviços Urbanos	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
EDVALDO JOAQUIM DA SILVA	30601	031.102.764-45	15.3.2017	Aux. Serviços Urbanos	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS PEREIRA	30576	043.188.914-70	15.3.2017	Aux. Serviços Urbanos	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
MACIEL RIBEIRO LEITE	30602	188.003.604-59	15.3.2017	Aux. Serviços Urbanos	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
RAMIRO VIEIRA DA SILVA	30577	072.734.854-03	15.3.2017	Aux. Serviços Urbanos	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
ROMILDO JOSE DE MOURA FILHO	30580	050.345.054-52	15.3.2017	Motorista D/E	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
OTAVIO ARAUJO DOS SANTOS	30583	113.185.424-13	15.3.2017	Aux. Serviços Urbanos	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
JOSE GALDINO DA SILVA NETO	30581	121.937.594-21	15.3.2017	Serviços Urbanos	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação
JOSE MACEDO DE LIRA	30657	121.937.594-21	15.3.2017	Aux. Serviços Gerais	Sec. Mun. Infraestrutura, Obras e Habitação

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão vigência a partir de 02 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, podendo ser prorrogados até a realização de Processo Seletivo Simplificado, limitado ao contido no parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº: 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 22 de março de 2017.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:107F7853

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.751/2013

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REFORMA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS, ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURAS, CRIAÇÃO DE SIGLAS E CARGOS COMISSIONADOS, COMPETÊNCIAS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 45° ,I e Art. 68, V faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou e Eu sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo. 1º. A Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, estabelecida nesta Lei obedece aos princípios técnicos administrativos necessários à ação do Governo Municipal, objetivando o cumprimento das funções da Administração Municipal e o desenvolvimento harmônico da comunidade.
Artigo. 2º. A Administração Municipal terá como parâmetro básico para o estabelecimento do plano de ação do governo, as necessidades prioritárias da população, buscando sempre a participação da comunidade na fixação dos programas, projetos e metas a serem alcançadas.
Artigo. 3º. A Administração Municipal deverá dispor ainda de instrumentos de planejamento, coordenação, execução e avaliação dos resultados alcançados pelas suas atividades, visando sempre o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e o eficaz atendimento à população.
Artigo. 4º. A administração superior do município é exercida pelo Chefe do Executivo, auxiliado pelos Secretários Municipais e Chefes de Unidades Administrativas que lhe são diretamente subordinadas

CAPÍTULO II
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Artigo. 5°. A Administração Municipal, Poder Executivo, para o desempenho de suas atividades normativas, planejamento, execução, coordenação, acompanhamento, controle e avaliação de planos, programas, projetos e atividades será composta de até cinco níveis básicos, assim denominados :
I – Secretaria Municipal
II – Coordenadoria
III – Departamento
IV – Divisão
V - Setor
Parágrafo 1º - Os Órgãos poderão ser sub-divididos em níveis, para efeitos remuneratórios, conforme constante nesta Lei, já caracterizados no Art. 6º , anexo XIII , que versa sobre siglas e nomenclaturas dos órgãos da administração;
Parágrafo 2º - Os níveis de Divisão e Setor, não constantes nesta Lei, deverão ser criados por Lei Complementar e regulamentados por Decreto Municipal à medida das necessidades apresentadas por cada Secretaria e incorporada a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município;
Parágrafo 3º - A partir da publicação desta Lei, fica constituída a Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo Municipal, com suas nomenclaturas, respectivas siglas e classificação de nível para efeito remuneratório, de acordo com os anexos I ao XII e anexo XIII, parte integrante deste Lei, sendo obrigatório o uso das siglas de cada órgão nos expedientes oficiais emitidos pela unidade administrativa, podendo por meio de Decreto ser alterado as siglas das Unidades Administrativas caso haja necessidades observada pela administração.
Parágrafo 4º - Fica concedido ao Chefe de Gabinete e Coordenador da Unidade de Controle Interno Status de Secretário Municipal gozando das prerrogativas legais.
Parágrafo 5º - A Assessoria Contábil da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças – SEFIN, poderá ser exercida por profissional com experiência na Área Contábil, de preferência formado em Bacharelado em Ciências Contábeis com registro no CRC – Conselho de sua categoria, contratado dentro do que preceitua a legislação pública.
Parágrafo 6º - A Controladoria Municipal reger-se-á por Lei Própria – Nro. 1.598/2009 de 09/06/2009 que Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno, nos termos da Constituição Federal – também denominada UCI – Unidade de Controle Interno, ficando estabelecida nesta Lei sua estrutura e funções com vencimentos para seu desenvolvimento funcional. – Anexo XII desta Lei.
Parágrafo 7º - São Órgãos colegiados integrados à estrutura do Gabinete do Prefeito tendo seu desenvolvimento e realização dos trabalhos vinculado às Unidades Administrativas (Secretarias Municipais) que tem relação direta com a sua atividade, ficando o Poder Executivo autorizado a normatizar por Decreto e integrar a estrutura do Gabinete outros Conselhos e Comissões de interesse do Município.

• Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB/Secretaria de Educação

• Conselho de Alimentação Escolar/Secretaria de Educação
• Conselho Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde
• Conselho Municipal de Assistência Social/Secretaria de Ação Social
• Conselho Municipal de Educação / Secretaria de Educação
• Comissão Permanente de Licitação / Gabinete do Prefeito
• Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária / Secretaria de Obras/Urbanismo
• Comissão Permanente de Patrimônio / Secretaria de Administração

Parágrafo 8º - São ÓRGAÕS de colaboração com o Governo Federal e Estadual
Junta de Serviço Militar
Unidade Municipal de Cadastramento – INCRA
Unidade de Identificação
Artigo. 6º - Para fins de cumprimento das competências constitucionais do Poder Executivo, e para o exercício das funções governamentais, fazem parte da Estrutura Organizacional os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal de acordo com o que preceitua a Constituição Federal, conforme a TABELA de nomenclaturas, quantitativos e níveis de vencimentos, Anexo XIII parte integrante desta Lei, observado a estrutura de cada Secretária ou Órgão – anexos I ao XII parte integrante desta Lei.
Artigo.7º - Para atendimento as necessidades do Programa de Saúde da Família, o Poder Executivo disporá dos cargos, cuja nomenclatura, quantidade e nível de vencimentos serão os constantes da tabela Anexo XIV parte integrante deste Lei, e o ingresso/ocupação se dará através de Contrato Temporário Interesse Público, conforme preceitua a Legislação vigente enquanto perdurar o Programa;
Artigo 8º - Os Subsídios dos Secretários Municipais são aprovados em Lei específica para agentes públicos, de iniciativa da Câmara Municipal de Vereadores, conforme preceitua a Constituição Federal;
Artigo 9º - A remuneração do servidor municipal efetivo designado para exercer cargo comissionado passará a ser o valor atribuído ao Cargo Comissionado, especificado conforme constante da tabela – Anexo I ao XII e Anexo XIII parte integrante desta Lei.
Parágrafo 1º – Fica vedada a concessão de quaisquer gratificações ou vantagens aos titulares de cargos em comissão; excetuando-se a gratificação criada por Lei especifica que venha contemplar Comissões Permanente de Licitação e Pregoeiro, Comissão Permanente de Acompanhamento do Patrimônio Público e ou outras por acaso exista ou venham existir, cujas gratificações ainda assim não incorporam nem se acumula ao vencimento para efeito de com concessão de quaisquer direitos; a gratificação natalina (13º salário) e 1/3 (um terço) relativo a férias calculados sobre a remuneração global ou proporcional ao período de direito, que venha percebendo o servidor investido no cargo em comissão e concessão de diárias observado o que dispõe a Lei Municipal especifica que dispõe sobre o assunto.
Parágrafo 2º – Nenhum vencimento mensal poderá ficar abaixo do Valor do Salário Mínimo vigente no País, ficando o Poder Executivo autorizado a atualizar por Decreto Municipal os valores menores que assim se observe até que novo Projeto de Lei seja enviado a Câmara Municipal de Vereadores.

CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÂOS E UNIDADES

Artigo. 10 - A competência e atribuições das Secretárias Municipais e Controladoria Municipal (UCI) e Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito, integrantes da Estrutura do Poder Executivo fica estabelecido conforme constante deste artigo;
Parágrafo 1º- Decreto Municipal normatizará, regulamentará e disciplinará de forma mais abrangente as atribuições dos Órgãos de Assessoramento do Poder Público Municipal, inclusive das Coordenadorias, Departamentos, Divisões, Setores para melhor definição de suas competências e atividades administrativas, observado o gráu de atribuições e responsabilidades das Unidades Administrativas que embasa a classificação de níveis de vencimentos, Anexos I ao XII e XIII.
Seção I
COMPETÊNCIA DAS UNIDADES DE ASSESSORAMENTO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO – GB-PREF
Através do seu titular compete a coordenação das ações do Executivo Municipal com órgãos governamentais a nível Estadual e Federal, nas relações internas e externas da Prefeitura e com a comunidade. É também responsabilidade do Gabinete, oferecer ao Chefe do Executivo o apoio administrativo necessário ao desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito, além de desenvolver as atividades do cerimonial em solenidades e festividades oficiais. É de responsabilidade direta coordenar a pauta de audiências, despachos, viagens e eventos do Prefeito além de outras atribuições que venha ser designada pelo Chefe do Executivo. Lei Municipal Nro. 1.749 /2013, dispõe mais detalhado sobre as atribuições da Chefia de Gabinete.
1.2 – **GABINETE DO VICE PREFEITO – GB-V. PREF**
Através de seu titular compete a coordenação das ações do Vice-Prefeito, em suas relações com o Chefe do Executivo, Legislativo e a comunidade, oferecendo subsídios para seu desempenho, principalmente quando incumbido de funções determinadas a seu cargo.
1.3 – **ASSESSORIA e COORDENADORIA**
A Assessoria e Coordenadoria através de seu titular, compete pronunciar-se sobre toda matéria que lhe for submetida pelo executivo, que através do Prefeito , Secretário Municipal, Controlador Municipal, conforme o caso, acompanhar e executar as ações locais, dar pareceres e elaborar convênios e contratos, prestar assistência técnica, administrativa e jurídica, zelando pelo cumprimento do seu papel de ajudar a promover as ações governamentais propostas pelo Poder Executivo.
1.4 – **ÓRGÃOS COLEGIADOS**
Exercer as competências e atribuições específicas que lhes forem conferidas em Lei.
SEÇÃO II
COMPETÊNCIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO
1.SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
A SEAD, através de seu titular, compete coordenar e administrar as atividades relacionadas a pessoal, serviços gerais da Prefeitura, centralizar e supervisionar as atividades relativas ao recrutamento, seleção, treinamento e reciclagem, movimentação e registro de servidores da Prefeitura, propor e participar de inquéritos administrativos, centralizar e supervisionar as atividades relativas ao patrimônio municipal, representar o Poder Executivo quando assim for necessário sua designação nas relações e negociações com servidores municipais além de promover trabalho de planejamento na área de informática, bem como outras atividades inerentes a pasta.
2.SECRETARIA DE FINANÇAS (SEFIN)
À SEFIN, através de seu titular, compete coordenar as atividades orçamentárias, financeiras e fiscais do município propondo políticas e ações na área contábil, arrecadação, fiscalização, tesouraria e dívida-ativa, além de responsabilizar-se pela sua implementação e execução. É também de sua competência coordenar a elaboração de Orçamento Programa e Orçamento Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, procedendo acompanhamento da sua da execução. À Secretaria de Finanças cabe articulação com todas as demais Secretarias visando que a execução

orçamentária seja cumprida e propondo ações que vise com que o desembolso financeiro esteja acontecendo dentro do fluxo de caixa permitido visando um equilíbrio das receitas e despesas do Município. Para assessoramento especial a SEFIN contará com os trabalhos diretos de um profissional credenciado na área contábil com registro no CRC – Conselho Regional de Contabilidade a quem também cabe a responsabilidade dividida com o Prefeito Municipal pela ordem das contas do Município, bem como quaisquer outras atividades inerentes a pasta.

3. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – (SEDUC)

A SEDUC é o órgão ao qual incumbe, programar, coordenar e executar a política referente as atividades educacionais no Município, bem como o planejamento, organização, administração, orientação e acompanhamento, controle e avaliação do sistema municipal de ensino, em consonância com os sistemas Estadual e Federal: manter o ensino infantil, fundamental e especial, obrigatório e gratuito, de acordo com a legislação vigente e garantir sua universalização, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria: efetuar pesquisa didático-pedagógica, o desenvolvimento de indicadores de desempenho profissional dos professores, bem como do sistema educacional da documentação escolar e assistência ao educando, estabelecendo articulações com outros órgãos municipais, com os demais níveis de governo e entidades não governamentais e da iniciativa privada para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, e programação de atividades da rede municipal de ensino, no que se refere à assistência social, saúde, cultura, esporte, lazer, efetuar programas de alimentação e nutrição, bem como o fornecimento de material didático: instalar e manter os estabelecimentos municipais de ensino, controlando e fiscalizando o seu funcionamento, coordenar as atividades do CAIC administrando,zelando seu patrimônio. Sobre sua coordenação está o Departamento de cultura a quem cabe desenvolver as atividades inerentes a área cultural, executando suas atividades voltadas a preservação da cultura sob todos os aspectos, como seja: cívico, folclórico, histórico, lendários entre outros, além de quaisquer outras atividades inerentes a pasta.

4. SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE- (SECSAU)

A SECSAU é a Gestora do Sistema Municipal de Saúde, órgão responsável pela execução da política de saúde expressa no Plano Municipal de Saúde visando a promoção, proteção e recuperação da saúde da população, conforme os campos de atenção à saúde, levadas a efeito pelo Sistema Único de Saúde, para o atendimento das demandas pessoais e das exigências ambientais, realizando através de seus órgãos: pesquisas, planejamento, orientação, coordenação e execução de medidas que visem saúde integral com qualidade de vida, bem como incentivando estudos e programas epidemiológicos, dentro dos princípios, diretrizes e bases do Sistema Único de Saúde – SUS, compreendendo atividades individuais e coletivas desenvolvidas pelo SUS, através de equipamentos próprios e conveniados, tais como controle de endemias e ações e serviços de vigilância Epidemiológica, controle e inspeção nas ações e serviços de vigilância sanitária, ações e serviços relacionados à alimentação e nutrição da população; ações de saúde ambiental e saneamento básico; ações de assistência integral à saúde; cuidar da política municipal do meio ambiente e a preservação, conservação e uso racional, fiscalização, controle e fomento dos recursos ambientais, a promoção das medidas normativas e executivas de defesa, preservação e exploração econômica dos recursos naturais não renováveis, realizar a integração com a política estadual do meio ambiente, fazer exercer o poder de polícia e a inspeção ambiental, fazer cumprir as leis federais, estaduais e municipais relativas ao meio ambiente, estabelecer a cooperação técnica e científica com instituições nacionais de defesa e proteção do meio ambiente, desenvolver projetos e medidas tendentes ao incremento e a disponibilização de áreas verdes para uso da população, desenvolvimento de pesquisas referentes à fauna e à flora, fiscalização de reservas naturais e urbanas,o combate permanente à poluição ambiental, visual e sonora; supervisionar as atividades de órgãos diretamente ligados a Secretaria como a FUNDATA propondo ao Prefeito ações julgadas para melhorar o sistema de atendimento na área de saúde, assessorar o Prefeito nos assuntos de sua competência, bem como quaisquer outras atividades inerentes a pasta.

5. **SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO – (SEURB)**

A SEURB é o órgão ao qual incumbe programar, coordenar e executar a política de obras públicas do Município, aprovar, fiscalizar e vistoriar os projetos e o sistema viário municipal, urbano e rural; manter e gerenciar o sistema de iluminação pública e de distribuição de energia, manter a rede de galerias pluviais, prover a implantação de obras públicas em geral e reparo dos próprios municipais, a análise, aprovação e fiscalização de projetos de obras e edificações, conservação, pavimentação e calçamento de ruas, avenidas e logradouros públicos, coordenação e execução da política de habitação do Município, em especial, os planos habitacionais de natureza social e controle dos mutuários do sistema habitacional do Município, manutenção, a fiscalização de contratos que se relacionem com os serviços de sua competência, bem como outras atividades correlatas, promover ações na área de urbanismo desenvolvendo projetos de melhoria, embelezamento de vias públicas, preservação da ordem urbana no que concerne a edificações, a fiscalização e aprovação de loteamentos, coordenação e execução da política urbanística, e o que demais for de sua competência, prover a implantação de parques, praças, jardins e hortos, bem como a sua conservação e manutenção, desenvolver projetos destinadas a dotar a fisionomia urbana de embelezamento paisagístico, coordenar e executar a política de serviços de utilidade pública, a limpeza urbana, os serviços de coleta de entulhos, reciclagem e disposição final do lixo e resíduos industriais, por administração direta ou através de terceiros, os serviços de limpeza, conservação e o controle de terrenos no perímetro urbano, bem como quaisquer outras atividades inerentes a pasta.

6. – **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E JUVENTUDE (SEAS)**

À **SEAS** cabe desenvolver as atividades na área social com especialidade voltada para a classe carente da população, desprovida de recursos financeiro-econômico e de informações. Elaborar cadastro de famílias carentes que possam ser contempladas pelo poder público com o amparo legal da Lei em prementes necessidades, desenvolver uma política de orientação sobre aspectos de interesse social, desenvolvendo programas voltados para o desenvolvimento social, elaborar estudos e diretrizes que visem desenvolver campo de trabalho, projetos que contemplem a juventude nos mais variados aspectos e tudo que mais se fizer necessário para uma Assistência Social à população, além de quaisquer outras atividades inerentes a pasta.

7 – **SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – (SEAPE)**

A **SEAPE** é o órgão ao qual incumbe formular, coordenar, executar fazer e executar as políticas de desenvolvimento agrícola e pecuária, objetivando a estruturação do setor rural do município, visando a suprir as necessidades do mercado local em produtos hortifrutigranjeiros e pecuários, desenvolvendo programas e ações junto aos produtores que consistirá na transferência e tecnologia e preparo do solo para plantio, a comercialização e escoamento da produção nas comunidades rurais, desenvolver estudos e diretrizes objetivando planejar, gerenciar as ações de desenvolvimento de programas e projetos do setor agrícola do município, realizar o cadastramento de todos os agricultores do município afim de obter uma base de dados sólidos afim de incluí-los em projetos e programas, parcerias através de convênios com outros órgãos e entidades; desenvolvimento da política rural objetivando alternativas para solução de problemas prioritários e das potencialidades locais; orientação e coordenação do processo educativo e o bem estar da comunidade rural, permitindo a manutenção do emprego no campo, o aumento da renda, e o desenvolvimento sócio cultural das famílias que vivem no meio rural, incentivando o aumento da comercialização da produção agrícola com técnicas apropriadas, o desenvolvimento de pesquisas referente a elaboração de diretrizes para o desenvolvimento e crescimento da produção de leite e qualidade do rebanho, programas de inseminação artificial para melhorar geneticamente os rebanhos e oferecer ao produtor aprimoramento técnico concursos e treinamentos; orientação a respeito da alimentação dos animais através de pastagens e silagens; atendimento aos pecuaristas, desde a orientação para o início de uma nova atividade até o manejo adequado, necessidades de infra-estrutura, e , estudos topográficos para a divisão de pastos, instalação de represas; desenvolvimento de programas sanitários, preventivos e manejo nutricional para cada tipo de rebanho, incluindo orientação para aplicação de vacinas; elaboração de programas para desenvolvimento de piscicultura, cunicultura, aqüicultura, sericultura, apicultura, buscando o que melhor se adeque as regiões do município, orientando os produtores para a preparação de tanques e equipamentos próprios para a criação, principalmente para a produção de peixes e animais com a maior procura de mercado e manejo preventivo para redução de doenças, bem como a manutenção de ambiente saudável para o desenvolvimento dos animais, com estrutura de criação de alevinos e matrizes de qualidade; programas de desenvolvimento de couro e outras partes

dos animais; opinar sobre matérias de interesse agrícola; dar andamento a trabalhos técnicos de divulgação e promoção da agricultura; efetuar a promoção econômica e as providências necessárias visando a atração, localização, manutenção e desenvolvimento de iniciativas agrícolas e pecuária visando melhoras na economia do município; realizar estudos e estabelecer uma política agrícola municipal, especialmente voltada a pequena propriedade rural e a produção de alimentos, bem como quaisquer outras atividades inerentes a pasta.

8 – **SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – (SETURDE)**

À **SETURDE** cabe planejar, fomentar e executar a política de desenvolvimento dos setores primário, secundário, e terciário da economia do município, notadamente de turismo e de exposição dos investimentos no setor; planejar e incentivar em parceria com a iniciativa privada, ações e programas de implantação de empreendimentos estruturadores e fomentadores da indústria do turismo, confecções, comércio e demais atividades econômicas e geradores de emprego; desenvolver programas, ações e projetos econômicos, sociais e turísticos em articulação com as demais secretarias, controlar, sugerir, monitorar e fiscalizar a execução de projetos e investimentos públicos voltados para o desenvolvimento do município. Cabe buscar desenvolver as atividades turísticas e esportivas, buscando incentivar a população em todas as suas classes sociais, faixas etárias etc,. Desenvolver atividades esportivas como algo importante para criança, adolescente e jovem, e atividades de ocupação para idosos, contribuindo de forma significativa para desenvolvimento de política social. A integração com a SEAS faz-se importante para melhor consecução dos objetivos da Secretaria, e assim quaisquer outras atividades inerentes a pasta,

9 – **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL E PROGRAMAS ESPECIAIS – (SEARP)**

À **SEARPE** cabe promover a articulação dos órgãos do poder executivo, junto às áreas dos governos do estado e federal, com a Câmara Municipal de Vereadores, desenvolvendo um trabalho de apoio administrativo visando facilitar a aprovação das ações do Governo Municipal, cabe ainda cuidar de programas especiais desenvolvidos pelo governo do Município e atividades correlatas que deverão ficar sobre sua responsabilidade, bem como quaisquer outras atividades inerentes a pasta.

10 – **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA (SEGEP)**

A **SEGEP**, visa trabalhar o fortalecimento da capacidade de governar buscando inovação e tudo como referência as necessidades dos cidadãos a serem providos pelo Poder Público. Norteada pela ética, transparência e responsabilidade, a Secretaria tem como função formular e controlar a execução das Políticas Públicas para a transformação da Gestão Pública em melhoria da qualidade dos serviços. A pasta tem o papel integrador entre as Secretaria Municipais e o Gestor Público contribuindo para a modernização, eficácia e eficiência da Administração Municipal, através do Assessoramento, planejamento, coordenação, supervisão, orientação técnica, controle, execução e avaliações das ações administrativas e operacionais. A Lei Municipal Nr 1.750 /2013, dispõe com mais detalhes sobre as atribuições desta Secretaria Municipal.

11- COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO (UCI) / CONTROLADORIA MUNICIPAL

A **UCI**- Unidade de Controle Interno tem atribuições especificas determinadas em Lei Municipal e obedece a princípios legais estabelecidos na Constituição Federal. Criada pela Lei Municipal nº1.598/2009 de 09/06/2009, que dispõe sobre o (SCI) Sistema de Controle Interno Municipal, tem o objetivo de auxiliar o desenvolvimento das ações administrativas para que devam está obedecendo aos princípios legais estabelecidos na Legislação, especifica para cada área, norteando-se dentro dos princípios da Constituição Federal. Cabe a Controladoria Interna as funções de Auxiliar o Controle Externo, controlar, analisar e fiscalizar a execução das ações da Administração Municipal.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 11 - As alterações na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal passa a ser observada da seguinte forma: a) Fica criado os Departamentos Especiais de Imprensa e Marketing e de Transporte, vinculados ao Gabinete do Prefeito, b) A Coordenadoria de Assuntos Distritais (COORDIST), os Departamentos Administrativos dos Distritos de Pão de Açúcar e Gravatá do Ibiapina ficam ligados diretamente ao Gabinete do Prefeito; c) Fica criado o cargo comissionado de Assessor Especial do Prefeito ; d) a nomenclatura da Secretaria de Educação – SEDUC passa a denominar-se " Secretaria de Educação e Cultura", e) o "Departamento de Cultura" passa a ser vinculado a Secretaria de Educação e Cultura; f) a estrutura da Secretaria de Saúde (SECSAU) passará a contar com o Departamento de Meio Ambiente; g) na Secretaria de Obras e Urbanismo fica criado os Departamentos: Departamento e Serviços Gerais e as Divisões de Serviços de Iluminação Pública e Fiscalização de Obras Públicas; h) na Secretaria de Ação Social fica criado os Departamentos Administrativo e Departamento de Assuntos da Juventude; i) na estrutura da Secretaria de Agricultura fica criado a Divisão de Serviços Administrativos; j) a estrutura da Controladoria Municipal ou UCI contará com os Departamentos de Acompanhamento de Normas, Departamento de Auditoria, Departamento Administrativo e Setor de Secretaria ; l) a SEARP – passa a ter a seguinte nomenclatura: " Secretaria de Articulação Governamental e de Programas Especiais" contando com os Departamentos Administrativo e Departamento de Gerência e Programas Especiais ; m) a SETURDE passa a ter a seguinte nomenclatura: Secretaria de Turismo. Esporte e Desenvolvimento Econômico; n) na SEDUC ficam criados as Divisões de Serviços Gerais, Merenda Escolar, Livro Didático, Transporte Escolar e Programa Nacional Liv. Didático-PNLD.

Parágrafo Único – Sem prejuízo do que se especifica neste Artigo, a administração quando do ato de nomeações deverá observar que a nova estrutura do Poder Executivo Municipal reger-se-á para nomeações através do constante no Anexo XIII, parte integrante desta Lei, quanto aos cargos e suas quantidades, símbolos e níveis de vencimentos aprovados conforme especificado para cada Unidade Administrativa – Anexos I ao XII parte integrante desta Lei.;

Artigo 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais e suplementares, através de decreto, na forma do que dispuser parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, para atender a eventuais insuficiências que se verifiquem durante o exercício mediante anulação e suplementação em iguais importâncias dos valores das dotações alteradas ou extintas por força das modificações da Estrutura Organizacional que dispõe a presente Lei;

Artigo 13 – As despesas necessárias a execução desta Lei ocorrerão à conta dos recursos orçamentários próprios.

Artigo 14 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, contando-se-lhes os efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2013, permanece inalterada a Lei Nro. 1.749/2013 e a Lei 1.750/2013 fica modificada o anexo único passando a vigorar o Anexo Nro. XI desta Lei; as quais dispõe da Estrutura Regimental do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Gestão Pública respectivamente, acopladas a esta Lei;

Artigo 15 – Ficam revogadas as disposições em contrário e em especial a Lei Municipal Nro. 1.575 de 16/02/2009.

Taquaritinga do Norte, 25 de Fevereiro de 2013.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

ANEXO I - Lei Municipal 1.751 /2013
ESTRUTURA DO GABINETE(GAB PREF) e (GAB VPREF)

NOMENCLATURA/CARGOS	Quantidade SIMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS(R$) Em 1,00		
			Nível I	Nível II	Nível III
Chefe de Gabinete	CC-8	01	5.000		
Oficial de Gabinete	CC-9	02	1.500	1.000	
Diretor Depto. Esp. Transporte	CC-25	01	3.500		

Diretor Depto. Esp. Imprensa e Marketing	CC-25	01	3.500		
Coordenador Jurídico	CC-23	01	2.500		
Coordenador	CC-03	03	2.000	1.500	1.000
Assessor Especial Gabinete.	CC-4	03	1.800		
Assessor Especial Prefeito	CC-26	01	2.000		
Assessor Técnico	CC-14	04	800		
Assessor Administrativo	CC-10	04	1.800	1.300	1.000
Administrador Distrital	CC-7	02	2.000	1.600	
Assessor Jurídico	CC-6	04	1.800		

GAB VICE PREFEITO

NOMENCLATURA/CARGOS	Quantidade SIMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS(R$) Em 1,00		
			Nível I	Nível II	Nível III
Oficial de Gabinete	CC-9	01	1.500	1.000	
Assessor Administrativo	CC-10	01	1.800	1.300	1.000

GABINETE DO PREFEITO (GB-PREF.)		
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**SIGLA**	**CLASSIFICAÇÃO NÍVEL**
GABINETE DO PREFEITO	GAB PREF	
- CHEFIA DE GABINETE		I
- OFICIAL DE GABINETE		I
DEPARTAMENTO ESP. DE IMPRENSA E MARKETING	DESPIMARK	I
DEPARTAMENTO ESP.DE TRANSPORTE	DESPTRANS	I
COORDENADORIA DA MULHER	COORM	I
COORDENADORIA JURIDICA	COORJUR	I
COORDENADORIA DA JUVENTUDE	COORJUV	III
COORDENADORIA DE ASSUNTOS DISTRITAIS	COORDIST	II
ASSESSORIA JURIDICA	ASSJUR	I
ASSESSORIA TÉCNICA	ASSTEC	I
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	ASSADM	I
ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE	ASSEGAB	I
ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO	ASSESP	I
DEPTO.ADMINISTRATIVO DISTRITAL – PÃO DE AÇÚCAR	DADISTPA	I
DEPTO. ADM. DISTRITAL – GRAVATÁ DO IBIAPINA	DADISTG	II
GABINETE DO VICE PREFEITO (GB- V. PREF.)		
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**SIGLA**	**CLASSIFICAÇÃO NÍVEL**
Gabinete Vice Prefeito /Oficial Gabinete	OF GABVPREF	I
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	ASSADM	II

ANEXO II – **Lei Municipal 1.751 /2013**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO(R$)Em 1,00		
			Nível I	Nível II	Nível III
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC-1	01	5.000 (*)		
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-2	04	3.500	2.000	1.300
ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA	CC-5	01	1.600		
ASSESSOR SECRETARIA	CC-11	08	1.000	800	
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-10	04	1.800	1.300	
ASSESSOR TÉCNICO	CC-14	02	800		
ASSISTENTE SECRETARIA	CC-15	04	1.000	800	
ASSISTENTE DEPARTAMENTO	CC-16	05	1.000	800	

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SIGLA	CLASSIFICAÇÃO NÍVEL
Gabinete do Secretário	GB/SEAD	I
Departamento de Recursos Humanos	DEPRH	I
Departamento de Material e Patrimônio	DEPMP	III
Departamento de Informática	DEPINF	II
Departamento Administrativo e Serviços Gerais	DEPASG	III
Assessoria Administrativa	ASSADM	II
Assessoria Técnica	ASSTEC	I
Assistência Secretaria	ASSEC	I
Assistência Departamento	ASSDEP	II
Assessoria de Secretaria	ASSSEC	II
Assessoria Especial de Secretaria	ASSESEC	I

ANEXO III – **Lei Municipal 1.751 /2013**
SECRETARIA DE FINANÇAS (SEFIN)

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO(R$)Em 1,00		
			Nível I	Nível II	Nível III
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC-1	01	5.000 (*)		
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-2	04	3.500	2.000	1.300
ASSESSOR SECRETARIA	CC-11	02	1.000	800	700
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-10	02	1.800	1.300	
ASSESSOR TÉCNICO	CC-14	01	800		
ASSISTENTE SECRETARIA	CC-15	04	1.000	800	
ASSISTENTE DEPARTAMENTO	CC-16	01	1.000	800	
ASSESSOR ESP DE SECRETARIA	CC-5	01	1.600		
TESOUREIRO	CC-12	01	2.500		
TESOUREIRO AUXILIAR	CC-13	01	1.800		

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SIGLA	CLASSIFICAÇÃO NÍVEL
Gabinete do Secretário	GAB/SEFIN	I

Departamento de Planejamento e Contabilidade	DEPCONT	II
Departamento de Receita e Tesouraria	DEPRTES	III
Departamento de Tributação	DEPTRIB	II
Departamento de Controle,Contratos, Registros e Arquivos	DEPCCRA	III
Assessoria Administrativa	ASSADM	II
Assessoria Técnica	ASSTEC	I
Assistência Secretaria	ASSEC	I
Assistência Departamento	ASSDEP	I
Assessoria de Secretaria	ASSSEC	II
Assessoria Especial de Secretaria	ASSESPS	I
Tesouraria	TESOUR	I

ANEXO IV - **Lei Municipal 1.751 /2013**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDUC)

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO(R$)Em 1,00		
			Nivel I	Nível II	Nível III
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC-1	01	5.000 (*)		
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-2	01	3.500	2.000	1.300
ASSESSOR SECRETARIA	CC-11	02	1.000	800	
ASSISTENTE SECRETARIA	CC-15	02	1.000	800	
ASSISTENTE DEPARTAMENTO	CC-16	02	1.000	800	
SUPERVISOR DE ENSINO	CC-17	05	1.500		
DIRETOR DE ESCOLA	CC-18	02	2.300		
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	CC-19	02	2.000		
COORDENADOR DE ENSINO	CC-20	04	1.500		
CHEFE DE DIVISÃO	CC-24	11	1.300	1.200	1.100

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SIGLA	CLASSIFICAÇÃO NÍVEL
Gabinete do Secretario	GAB/SEDUC	I
Departamento de Cultura	DEPCULT	III
Divisão de Serviços Gerais	DIVSEG	III
Divisão Merenda Escolar	DIVMER	II
Divisão Coordenação Livro Didático	DIVLIVD	II
Divisão Transporte Escolar	DIVTESC	II
Divisão Prog.Nac.-Liv Didático PNLD	DIVLIVPROG	II
Assessoria de Secretaria	ASSEC	II
Assistência Secretaria	ASSEC	II
Assistência Departamento	ASSDEP	II
Supervisão de Ensino	SUPENS	I
Diretoria de Escola	DIRESC	I
Vice-Diretoria de Escola	VDIRESC	I
Coordenadoria de Ensino	COORENS	I

ANEXO V- Lei Municipal 1.751 /2013
SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE (SECSAU)

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO(R$) Em 1,00		
			Nivel I	Nível II	Nível III
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC-1	01	5.000 (*)		
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-2	06	3.500	2.000	1.300
CHEFE DE DIVISÃO	CC-24	02	1.300	1.200	1.100
ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA	CC-5	01	1.600		
ASSESSOR SECRETARIA	CC-11	04	1.000	800	
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-10	02	1.800	1.300	
ASSISTENTE SECRETARIA	CC-15	01	1.000	800	
ASSISTENTE DEPARTAMENTO	CC-16	02	1.000	800	

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SIGLA	CLASSIFICAÇÃO NÍVEL
Gabinete do Secretário	GAB/SECSAU	I
Departamento de Coord. Epidemias/EDEMIAS	DEPEED	III
Departamento de Vigilância Sanitária	DEPVSAN	III
Departamento Coord.Prog. Saude – PACCS/PSF's	DEPPSF	I
Departamento Administrativo	DEPADM	III
Departamento de Contabilidade e Tesouraria	DEPCTES	II
Departamento de Meio Ambiente	DEPAMB	III
Divisão Gerenciamento Prog.Saude	DIVGPSAU	I
Divisão Planejamento e Regulação	DIVPREG	I
Assessoria Especial de Secretaria	ASSESEC	I
Assessoria Administrativa	ASSADM	II
Assistência Secretaria	ASSEC	I
Assistência Departamento	ASSDEP	II
Assessoria de Secretaria	ASSSEC	I
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE- FUNDATA(Órgão sob Supervisão da SECSAU) – Adm. Indireta		

ANEXO VI- Lei Municipal 1.751 /2013
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO (SEURB)

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO(R$) Em 1,00		
			Nivel I	Nível II	Nível III
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC-1	01	5.000 (*)		
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-2	04	3.500	2.000	1.300
CHEFE DE DIVISÃO	CC-24	02	1.300	1.200	1.100
ASSESSOR SECRETARIA	CC-11	02	1.000	800	

ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-10	02	1.800	1.300	
ASSESSOR TÉCNICO	CC-14	01	800		
ASSISTENTE SECRETARIA	CC-15	01	1.000	800	
ASSISTENTE DEPARTAMENTO	CC-16	04	1.000	800	
ASSESSOR ESPECIAL SECRETARIA	CC-5	01	1.600		

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SIGLA	CLASSIFICAÇÃO NÍVEL
Gabinete do Secretario	GAB/SECSAU	I
Departamento de Obras Públicas	DEPOPUB	II
Departamento de Urbanismo	DEPURB	III
Departamento Administrativo	DEPADM	II
Departamento Serviços Gerais	DEPSEG	III
Divisão Iluminação Pública	DIVILUMP	II
Divisão de Fiscalização de Obras Públicas	DIVFOPUB	I
Assessoria Administrativa	ASSADM	II
Assessoria Técnica	ASSTEC	I
Assessoria de Secretaria	ASSSEC	II
Assistência de Secretaria	ASSEC	II
Assistência de Departamento	ASSDEP	II
Assessoria Especial de Secretaria	ASSESEC	I

Anexo N. VII - **Lei Municipal 1.751 /2013**
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL , TRABALHO E JUVENTUDE (SEAS)

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO(R$) Em 1,00		
			Nivel I	Nível II	Nível III
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC-1	01	5.000 (*)		
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-2	04	3.500	2.000	1.300
ASSESSOR SECRETARIA	CC-11	02	1.000	800	

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SIGLA	CLASSIFICAÇÃO NÍVEL
Gabinete do Secretario	GAB/SEAS	I
Departamento de Assistência Social	DEPAS	III
Departamento de Programas Sociais	DEPROS	III
Departamento Administrativo	DEPADM	III
Departamento Políticas Trabalho e Juventude	DEPTJUV	III
Assessoria de Secretaria	ASSSEC	II

ANEXO N. VIII – **Lei Municipal 1.751 /2013**
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA (SEAPE)

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO(R$) Em 1,00		
			Nivel I	Nível II	Nível III
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC-1	01	5.000 (*)		
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-2	02	3.500	2.000	1.300
CHEFE DE DIVISÃO	CC-24	01	1.300	1.200	1.100
ASSESSOR SECRETARIA	CC-11	02	1.000	800	

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SIGLA	CLASSIFICAÇÃO NÍVEL
Gabinete do Secretario	GAB/SEAPE	I
Departamento de Agricultura	DEPAGR	III
Departamento de Pecuária	DEPPEC	III
Divisão Serviços Administrativos	DIVSADM	III
Assessoria de Secretaria	ASSSEC	II

ANEXO IX – Lei Municipal 1.751 /2013
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (SETURDE)

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO(R$) Em 1,00		
			Nivel I	Nível II	Nível III
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC-1	01	5.000 (*)		
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-2	03	3.500	2.000	1.300
ASSESSOR SECRETARIA	CC-11	02	1.000	800	
ASSESSOR TÉCNICO	CC-14	01	800		
ASSISTENTE DEPARTAMENTO	CC-16	02	1.000	800	

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SIGLA	CLASSIFICAÇÃO NÍVEL
Gabinete do Secretaria	GAB/SETURDE	I
Departamento de Turismo	DEPTUR	III
Departamento de Esporte	DEPESP	III
Departamento Desenvolvimento Econômico	DEPDECON	III
Assessoria Técnica	ASSTEC	I
Assessessoria de Secretaria	ASSSEC	II
Assistência de Departamento	ASSDEP	II

ANEXO X- **Lei Municipal 1.751 /2013**
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL E PROGRAMAS ESPECIAIS (SEARP)

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO(R$) Em 1,00		
			Nivel I	Nível II	Nível III
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC-1	01	5.000 (*)		
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-2	02	3.500	2.000	1.300
ASSESSOR SECRETARIA	CC-11	01	1.000	800	

ASSISTENTE DEPARTAMENTO	CC-16	02	1.000	800	

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SIGLA	CLASSIFICAÇÃO NÍVEL
Gabinete do Secretario	GAB/SEARPE	I
Departamento Programas Especiais	DEPPESP	III
Departamento Administrativo	DEPADM	III
Assessoria de Secretaria	ASSSEC	II
Assistência de Departamento	ASSDEP	II

ANEXO XI- Lei Municipal 1.751 /2013
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA(SEGEP)

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO(R$) Em 1,00		
			Nivel I	Nível II	Nível III
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC-1	01	5.000 (*)		
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-2	02	3.500	2.000	1.300
CHEFE DE DIVISÃO	CC-24	01	1.300	1.200	1.100
ASSISTENTE SECRETARIA	CC-15	02	1.000	800	

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SIGLA	CLASSIFICAÇÃO NÍVEL
Gabinete do Secretário	GAB/SEGEP	I
Departamento de Acompanhamento de Metas	DAMET	III
Departamento de Análises Projetos	DAPROJ	III
Divisão de Gerenciamento Atendimento Público	DIVGAPUB	II
Assistência de Secretaria	ASSSEC	II

ANEXOXII - Lei Municipal 1.751 /2013
CONTROLADORIA PÚBLICA MUNICIPAL ou UCI (Unidade de Controle Interno)

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO(R$) Em 1,00		
			Nivel I	Nível II	Nível III
COORDENADOR / CONTROLADOR	CC-21	01	5.000		
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-2	03	3.500	2.000	1.300
ASSESSOR TÉCNICO	CC-14	01	800		
SECRETÁRIA DA UCI	CC-22	01	1.000		

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SIGLA	CLASSIFICAÇÃO NÍVEL
Gabinete do Coordenador/ Controlador	UCI	I
Departamento de Acompanhamento de Normas	DEPANORM	III
Departamento de Auditoria	DEPAUD	III
Departamento Administrativo	DEPADM	III
Assessoria Técnica	ASSTEC	I
Secretaria	SECRET	I

ANEXO -XIII - Lei Municipal 1.751 /2013

QUADRO RESUMO GERAL
CARGOS COMISSIONADOS

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO(R$) Em 1,00		
			NívelI	Nível II	Nível III
SECRETÁRIOMUNICIPAL	CC-1	10	5.000 (*)		
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-2	35	3.500	2.000	1.300
COORDENADOR	CC-3	03	2.000	1.500	1.000
ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	CC-4	03	1.800		
ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA	CC-5	04	1.600		
ASSESSOR JURIDICO	CC-6	04	1.800		
DIRETORDISTRITAL	CC-7	02	2.000	1.500	
CHEFE DE GABINETE	CC-8	01	5.000		
OFICIAL DE GABINETE	CC-9	02	1.500		
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-10	15	1.800	1.300	
ASSESSOR SECRETARIA	CC-11	24	1.000	800	
TESOUREIRO	CC-12	01	2.500		
TESOUREIRO AUXILIAR	CC-13	01	1.800		
ASSESSOR TÉCNICO	CC-14	10	800		
ASSISTENTE SECRETARIA	CC-15	14	1.000	800	
ASSISTENTE DEPARTAMENTO	CC-16	18	1.000	800	
SUPERVISOR DE ENSINO	CC-17	05	1.500		
DIRETOR DE ESCOLA	CC-18	02	2.300		
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	CC-19	02	2.000		
COORDENADOR DE ENSINO	CC-20	04	1.500		
COORDENADOR CONTROLE INTERNO	CC-21	01	5.000		
SECRETARIA DA UCI	CC-22	01	1.000		
COORDENADOR JURIDICO	CC-23	01	2.500		
CHEFE DE DIVISÃO	CC-24	17	1.300	1.200	1.100
DIRETOR DE DEPARTAMENTO ESPECIAL	CC-25	02	3.500		
ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO	CC-26	01	2.000		

(*)Subsídios aprovados em Lei Especifica de iniciativa da Câmara Municipal.
ANEXO XIV - Lei Municipal 1.751 /2013 – Art. 7º

NOMENCLATURA	QUANTIDADE	VENCIMENTOS (R$ 1,00)
Médico	06	7.000

Odontólogo	04	2.500
Enfermeiro	07	3.500
Técnico de Enfermagem	06	800
Auxiliar Saúde Bucal	03	800

Publicado por:
Gercica de Andrade Lima
Código Identificador:1582ECB3

